

# CONTROLE PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

março | 2010  
ano 2 | nº 6  
[www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

ESPECIAL

## Gestão 2007-2010 presta contas das ações desenvolvidas

Presidente José Carlos Pacheco realizou iniciativas essenciais para a construção de um tribunal de contas referência no controle da gestão pública

**CONSELHEIROS**

José Carlos Pacheco — Presidente

Wilson Wan-Dall — Vice-Presidente

Luiz Roberto Herbst — Corregedor-Geral

Salomão Ribas Junior

César Filomeno Fontes — Supervisor do Instituto de Contas

Herneus De Nadal

Julio Garcia

**AUDITORES**

Adircélio de Moraes Ferreira Junior

Cleber Muniz Gavi

Gerson dos Santos Sicca

Sabrina Nunes locken

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE****PROCURADORES**

Mauro André F. Pedrozo — Procurador-Geral

Márcio Rosa — Procurador-Geral Adjunto

Aderson Flores

Cibelly Farias

Diogo Ringenberg

**CONTROLE PÚBLICO**

PUBLICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**SUPERVISÃO**

Conselheiro Wilson Wan-Dall

**COORDENAÇÃO GERAL E EDIÇÃO**

Lúcia Helena Prujá

**COLABORAÇÃO**

Alessandra Carvalho Pescador

Aline Bertoli Amin

Isabela Ribas Cesar Portella

Luiz Alberto de Souza Gonçalves

Magda Audrey Pamplona

Márcia Regina Barreto Moraes

Neimar Paludo

Osmar Teixeira

Rogério Felisbino da Silva

Rosângela Martins Bento Medeiros

**REVISÃO**

Lúcia Helena Prujá

Valdelei Rouver

**FOTOGRAFIA**

Douglas Santos

**PLANEJAMENTO GRÁFICO**

Ayrton Cruz

**CAPA**

Maquete da futura sede do TCE/SC

**IMPRESSÃO**

Gráfica Trindade

**PERIODICIDADE**

Trimestral

Ficha catalográfica elaborada por  
Sílvia M. Berté Volpato CRB 14/408 — ICON/TCE

C764 Controle público: Tribunal de Contas de Santa  
Catarina. - v. 1, n. 6 (2010) -- Florianópolis :  
TCE, 2010.

124 p.

ISSN: 1984-5219

1. Administração pública - periódicos.
2. Controle externo. I. Tribunal de Contas de Santa Catarina.

CDU 35(816.4)

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO DE TEXTO, DESDE QUE CITADA  
A FONTE. OS AUTORES DOS ARTIGOS SÃO RESPONSÁVEIS  
PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS.

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

PEDIDOS DESTA PUBLICAÇÃO PARA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

Rua Bulcão Viana, 90 — CEP 88020-160 — Florianópolis — SC

Fone/fax (48) 3221-3683

E-mail [revistacontrolepublico@tce.sc.gov.br](mailto:revistacontrolepublico@tce.sc.gov.br)

# Contribuições para a melhoria do controle externo

Em tempos de denúncias de desperdício e de corrupção é preciso lutar contra estes males. No entanto, esta luta não tem sentido se a Administração Pública for travada por controles excessivos, burocráticos e pouco inteligentes, que acabam resultando no encarecimento da própria máquina pública.

No contexto da preocupação com os reclamos mais urgentes da sociedade, há ainda questões que merecem maior atenção na operação do controle externo a cargo dos tribunais de contas em auxílio aos legislativos estaduais e municipais.

Foi exatamente com estas frases que iniciei o meu discurso de posse a frente da presidência do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em 1º de fevereiro de 2007. Na ocasião, falei da necessidade de acompanhamento permanente das contas do Governo do Estado, de investimentos em pessoal, da revisão dos processos de fiscalização, da intensificação das atividades de orientação e da ampliação de convênios com instituições nacionais e internacionais também responsáveis pelo controle externo.

Mais do que promessas, tais ações foram executadas e podem ser conferidas nesta Edição Especial, que traz ainda outras iniciativas realizadas até março de 2010 nas áreas da gestão estratégica, do relacionamento institucional e da divulgação da imagem do TCE/SC, do controle externo, da tecnologia da informação, da logística operacional — entre elas as obras de ampliação da nova sede da Instituição —, da gestão de pessoas, além das normas editadas no período.

Embora os desafios ainda sejam grandes, estamos convictos de que a atual administração — que contou com o apoio do vice-presidente Wilson Wan-Dall, do corregedor-geral Luiz Roberto Herbst e do supervisor do Instituto de Contas, César Filomeno Fontes, além dos demais integrantes do Corpo Deliberativo — contribuiu para o aperfeiçoamento da operação do controle externo, o fortalecimento da imagem do Órgão, o aprimoramento da gestão pública, a ampliação de parcerias. Tais objetivos, preconizados no Plano Estratégico 2008-2011, são essenciais para que o Tribunal de Contas de Santa Catarina seja “reconhecido pela sociedade e pelos jurisdicionados, até 2011, como instituição de referência no controle da gestão pública, que prima pela qualidade, tempestividade, celeridade e uniformidade de suas decisões”.

Depois de 40 anos dedicados à vida pública, utilizo este meio de comunicação — projeto idealizado e concretizado sob a minha presidência — para me despedir da atividade em função de ter alcançado a compulsória. Agradeço a todos os colaboradores que ajudaram a construir esta Corte de Contas, exemplo para todo o País.

**Conselheiro José Carlos Pacheco**  
Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina





## 6 ESPECIAL

7 Relatório de Gestão

8 Plano estratégico orientará a ação do TCE/SC até 2011

13 Mudanças na estrutura para melhor atender demandas da sociedade

18 Sessões do Pleno pela televisão: um marco na história do TCE/SC

39 Intensificada a orientação aos gestores públicos

54 Ferramenta facilita a fiscalização dos gastos públicos

57 DOTC-e passou a ser o veículo de comunicação oficial

60 Novo Portal: melhor navegabilidade e segurança

63 Certidão e alerta eletrônicos atestam o cumprimento da LRF

70 Construção da nova sede está em ritmo acelerado

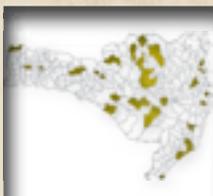
76 Aumento de pessoal foi fundamental para atendimento da demanda

84 Regulamentos disciplinam questões urgentes



### ARTIGO

JOSÉ CARLOS PACHECO | Quarenta anos de vida pública



## **90** CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TCE/SC recomenda a rejeição das contas/2008 de 31 prefeituras



## **92** CONTAS/2010

Definidos os relatores das finanças do Estado e dos municípios do ano de 2010



## **98** CONSÓRCIOS

Contabilização de recursos de consórcios será normatizada



## **102** OBRAS PÚBLICAS

Entidades fazem parceria para garantir acessibilidade em áreas públicas



## **104** EMPREGO PÚBLICO

Contratações irregulares estão na mira do TCE/SC e do MP/SC



## **106** CORRUPÇÃO

Caminhada marca o Dia Internacional de Combate à Corrupção



## **114** TRIBUNAIS DE CONTAS

Salomão Ribas Junior assume a presidência da Atricon



## **116** ENTREVISTA

Salomão Ribas Junior presidente da Atricon



## **122** CURTAS

# GESTÃO 2007-2010



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## *Iniciativas desenvolvidas entre 2007-2010 contribuem para a melhoria do cumprimento da missão constitucional do TCE/SC*

■ Prestar contas das principais ações empreendidas no Tribunal de Contas de Santa Catarina durante os três anos do mandato do presidente José Carlos Pacheco foi o que nos levou a produzir este Caderno Especial. Uma demonstração de transparência, princípio defendido pelo TCE/SC junto aos órgãos fiscalizados do Estado e dos 293 municípios catarinenses para permitir que os cidadãos ajudem na tarefa de controlar os atos da Administração Pública.

Esta publicação traz, em 80 páginas, as principais iniciativas realizadas com o apoio do vice-presidente Wilson Wan-Dall e do corregedor-geral Luiz Roberto Herbst nas mais diversas áreas durante a gestão 2007-2010, a partir da utilização de textos curtos, que facilitam a leitura, e de fotos e quadros explicativos.

Na área do controle externo, por exemplo, além de cumprir a missão constitucional – a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos arrecadados na forma de impostos –, foram intensificadas as atividades de capacitação dos gestores. Até porque, em seu discurso de posse, o conselheiro Pacheco destacou que a sua gestão teria o *slogan* “Primeiro orientar para depois julgar”.

Em gestão estratégica, foi elaborado e aprovado o Plano Estratégico e foram promovidas alterações na estrutura da Instituição para melhor atender às demandas da sociedade. Entre as ações voltadas ao

relacionamento institucional e à divulgação da imagem do TCE/SC, destaca-se o início das transmissões das sessões do Pleno pela televisão, das atividades da Ouvidoria e a ampliação de parcerias.

Na área da tecnologia da informação, foram desenvolvidos o Sistema Processo On-line e o Diário Oficial Eletrônico, que facilitaram a fiscalização dos gastos públicos pela sociedade. A emissão de certidões e de alertas eletrônicos foram ferramentas criadas para agilizar procedimentos.

Associadas a essas iniciativas e a outras dezenas citadas neste Caderno Especial, com o objetivo de melhor desempenhar a sua função, o Tribunal de Contas também investiu na gestão de pessoas e em logística operacional. Foram nomeados mais servidores, promovidos aumentos salariais, realizadas ações para capacitação do público interno, além de terem sido iniciadas as obras de ampliação da sede do Órgão e adquiridos veículos, computadores e *notebooks*.

Tais ações, realizadas em consonância com as diretrizes traçadas pelo Plano Estratégico 2008-2011 e pelo Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promex), foram mais um passo na busca da melhoria do cumprimento da missão constitucional do TCE/SC como uma instituição vital para “o aperfeiçoamento da gestão pública em benefício da sociedade catarinense”.



# Plano estratégico orientará a ação do TCE/SC até 2011

*Segundo o documento aprovado no fim de 2007, Instituição quer ser reconhecida como referência no controle da gestão pública*

MAPA | Corpo Deliberativo e diretores elegeram objetivos estratégicos

■ Desde o início de 2008, o Tribunal de Contas de Santa Catarina vem realizando ações na busca do aprimoramento da gestão pública, da ampliação e do fortalecimento de parcerias com entidades pú-

blicas e privadas, da redução do tempo de análise e julgamento dos processos, do efetivo cumprimento das decisões e da elevação do nível de satisfação dos servidores. Tais objetivos estão previstos no Plano Estratégico, homologado pelo Pleno em 19 de dezembro de 2007, que traz as metas a serem alcançadas até 2011.

A visão de futuro – prevista no documento – mostra que o TCE/SC quer ser reconhecido pela sociedade e pelos órgãos fiscalizados como instituição de referência no controle da gestão pública, tanto pela qualidade e tempestividade, como pela celeridade e uniformidade de suas decisões.

Coordenado pela Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais (DPE), o trabalho realizado no segundo semestre de 2007 envolveu, em etapas distintas, conselheiros, auditores substitutos de conselheiros, membros do Ministério Público junto à Corte catarinense, diretores, assessores e demais representantes de unidades do TCE/SC.

Para o presidente José Carlos Pacheco, “o documento servirá de referencial comum para aqueles que constroem o Tribunal de Contas a cada dia”. O objetivo, segundo ele, é manter todos alinhados com a necessidade de apresentar o máximo benefício para uma sociedade cada vez mais vigilante e exigente.

## INICIATIVAS DESENVOLVIDAS

- Início das atividades da Ouvidoria.
- Redesenho de 14 processos de controle externo.
- Ampliação do número de auditorias operacionais.
- Início da capacitação a distância dos gestores municipais.
- Estabelecimento de rotinas no Sistema de Processos (Siproc) para uniformizar a admissibilidade de recursos.
- Implementação do piso dos servidores previsto na Lei Complementar nº 255/04.
- Intensificação das capacitações dos servidores.
- Ampliação e fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas.
- Aprimoramento do e-Sfinge.
- Ampliação do espaço físico do TCE/SC.
- Aprimoramento dos métodos e roteiros de fiscalização.
- Controle da efetividade das deliberações tomadas pelo Pleno por meio de sistematização e informatização.



## “BSC” foi a ferramenta escolhida para aprimorar a gestão

Em 2007, com o objetivo de aprimorar o planejamento organizacional, o Tribunal catarinense fez a opção pelo uso de uma nova ferramenta de gestão: o Balanced Scorecard (BSC). A escolha foi feita depois de estudos realizados pela DPE por orientação da Presidência sobre soluções técnicas adotadas em instituições semelhantes.

O BSC tem sido utilizado por órgãos públicos como o Tribunal de Contas da União, o Superior Tribunal de Justiça, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Em agosto de 2007, o ministro do STJ, Humberto Martins, proferiu palestra sobre o “Papel do planejamento estratégico na administração pública”, na sede do TCE/SC, na Capital.

Dentre os objetivos do Balanced Scorecard, destacam-se: traduzir a estratégia em termos operacionais, alinhar a organização à estratégia, comunicar a estratégia – transformá-la em fato familiar e tarefa de todos –, gerenciar a estratégia – com base num processo contínuo –, e mobilizar a organização para a implementação da estratégia.



SENSIBILIZAÇÃO 1 | técnicos do TCU mostraram, em 2007, experiência com o uso do BSC

COMPROMISSO | publicação registrou as metas para o futuro

### O QUE É O BSC?

■ “Metodologia desenvolvida por Robert S. Kaplan e David P. Norton, professores da Harvard Business School, utilizada na definição de estratégias para a organização e no desdobramento dessas estratégias em objetivos a serem alcançados e em indicadores de desempenho. Por meio do monitoramento dos indicadores, as lideranças permanecem informadas sobre os resultados alcançados e sobre a necessidade de serem realizados ajustes na trajetória inicialmente proposta”.

FONTE | BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Assessoria de Gestão Estratégica. Gestão estratégica com uso do Balanced Scorecard (BSC). Módulo II Balanced Scorecard, s.d. arq. Magnético.

## As etapas de elaboração do Plano

### 1.1 O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Este é o ponto de partida e o momento decisivo do processo de elaboração do plano estratégico. O processo de elaboração do plano estratégico é um processo contínuo, que se desenvolve ao longo do tempo, sendo necessário revisar o plano regularmente para garantir a sua atualidade e a sua eficácia.



Nº	ETAPA	TIPO DE ATIVIDADE	INTERMEDIÁRIAS	PRODUTO
1	Definição do plano	Atividade de Trabalho	Definição do âmbito e da natureza do plano, identificação dos intervenientes e dos recursos necessários.	Agenda
2	Elaboração do plano estratégico	Atividade de Trabalho	Elaboração do plano estratégico, identificação dos intervenientes e dos recursos necessários.	Documento
3	Validação do plano	Atividade de Trabalho	Validação do plano estratégico, identificação dos intervenientes e dos recursos necessários.	Documento
4	Implementação do plano	Atividade de Trabalho	Implementação do plano estratégico, identificação dos intervenientes e dos recursos necessários.	Documento
5	Monitorização do plano	Atividade de Trabalho	Monitorização do plano estratégico, identificação dos intervenientes e dos recursos necessários.	Documento
6	Revisão do plano	Atividade de Trabalho	Revisão do plano estratégico, identificação dos intervenientes e dos recursos necessários.	Documento

Os planos estratégicos são documentos que definem a direção da organização a longo prazo, estabelecendo objetivos e prioridades para os próximos anos. Este documento é essencial para a gestão estratégica, pois define a visão da organização e a forma como esta pretende alcançar os seus objetivos.



### 4

Este documento define a direção da organização a longo prazo, estabelecendo objetivos e prioridades para os próximos anos. Este documento é essencial para a gestão estratégica, pois define a visão da organização e a forma como esta pretende alcançar os seus objetivos.



### 6

Este documento define a direção da organização a longo prazo, estabelecendo objetivos e prioridades para os próximos anos. Este documento é essencial para a gestão estratégica, pois define a visão da organização e a forma como esta pretende alcançar os seus objetivos.



### 7

Este documento define a direção da organização a longo prazo, estabelecendo objetivos e prioridades para os próximos anos. Este documento é essencial para a gestão estratégica, pois define a visão da organização e a forma como esta pretende alcançar os seus objetivos.



**DEFINIÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO**

Este documento define a direção da organização a longo prazo, estabelecendo objetivos e prioridades para os próximos anos. Este documento é essencial para a gestão estratégica, pois define a visão da organização e a forma como esta pretende alcançar os seus objetivos.

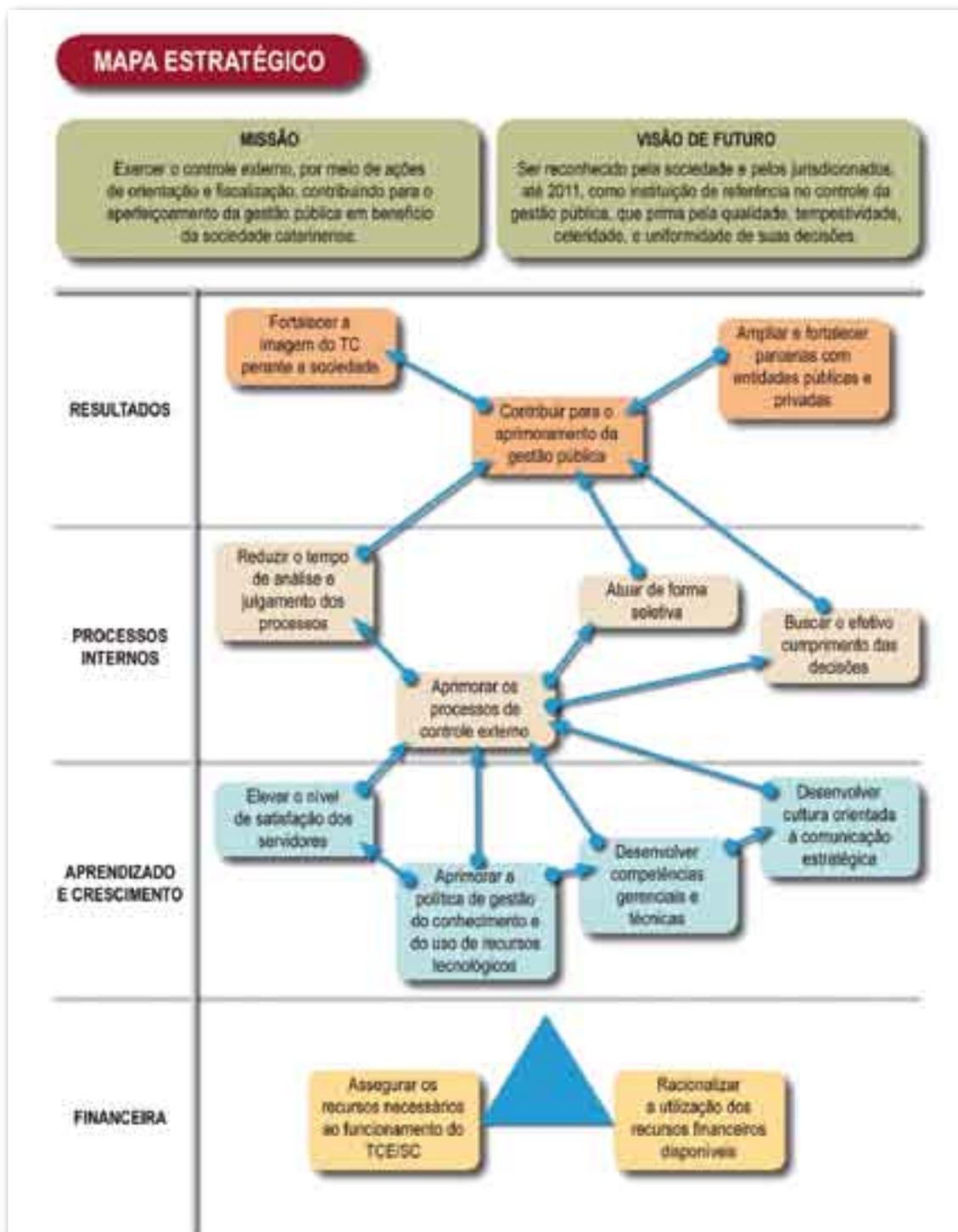
Este documento define a direção da organização a longo prazo, estabelecendo objetivos e prioridades para os próximos anos. Este documento é essencial para a gestão estratégica, pois define a visão da organização e a forma como esta pretende alcançar os seus objetivos.

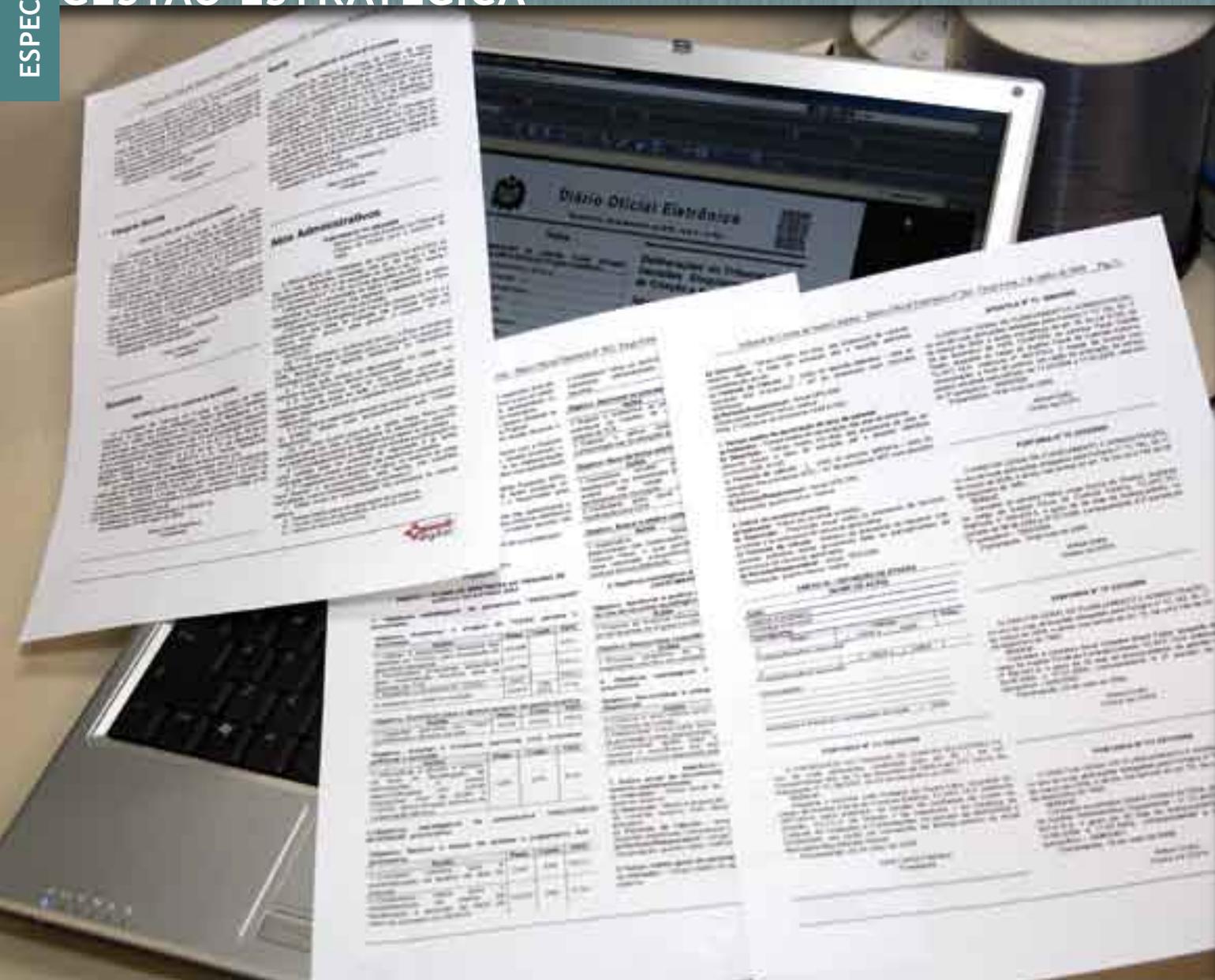


## Mapa facilita visualização da estratégia

O Plano 2008-2011 do Tribunal define os objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela Instituição no cumprimento da missão e no alcance de sua visão de futuro – definidas antes da construção do mapa estratégico.

O mapa traduz a estratégia e vai direcionar o comportamento e o desempenho institucionais. Além de criar referencial comum, facilita a compreensão da estratégia pelas unidades e servidores. Ao mesmo tempo, marcará o posicionamento estratégico do Órgão externamente.





DOCUMENTO |  
atividades e projetos  
em consonância com o  
Plano Estratégico

## Plano de Diretrizes definiu as ações de 2009

Com o objetivo de definir e implementar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas de Santa Catarina 2008-2011, o presidente José Carlos Pacheco aprovou, em 1º de junho de 2009, a Portaria nº TC-293/09 com o Plano de Diretrizes do Órgão para o exercício de 2009. Publicado na edição do dia seguinte do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC (DOTC-e), o documento definiu as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, bem como os órgãos responsáveis e colaboradores para seu desenvolvimento e o fluxo de trabalho a ser seguido.

Algumas das ações foram definidas como atividades e outras como projetos. Elas foram desmembradas em etapas, com o estabelecimento de responsável e datas de início e término. A implantação da Ouvidoria e a realização de quase todas as fases do projeto de redesenho dos principais processos de controle externo estavam entre as ações definidas para 2009.

De acordo com a norma, quatro iniciativas inseridas no Plano de Diretrizes foram acompanhadas por indicadores de desempenho institucional: o índice anual de movimentação dos processos de controle externo, o tempo médio geral de apreciação de processos de controle externo, o tempo médio de apreciação de atos de pessoal e o índice de recursos providos.



UNIDADES | DAE e DLC contribuem para a eficiência da fiscalização de fatos de repercussão e de licitações, contratos e obras públicas



# Mudanças na estrutura para melhor atender demandas da sociedade

*Entre as principais alterações estão a criação das diretorias de Atividades Especiais, de Controle de Licitações e Contratações e de Atos de Pessoal*

■ A realização de alterações na estrutura do Tribunal de Contas de Santa Catarina foi outra iniciativa promovida com o objetivo de melhorar a dinâmica, a eficácia e a eficiência das ações de controle externo, exigências cada vez mais frequentes da sociedade.

Segundo o presidente José Carlos Pacheco, o Órgão precisava encontrar soluções para enfrentar o elevado estoque de denúncias e representações e estabelecer critérios quanto à relevância e prioridade para esse tipo de matéria. “A atuação mais ágil e eficaz para a verificação de irregularidades que venham a ser do conhecimento do Tribunal, via denúncias, representações ou fatos noticiados pela mídia, depende da concentração de certas áreas críticas”, enfatizou o presidente, em 26 de fevereiro de 2007, dia em que foi aprovada a redação final da Resolução nº TC-10/07, cujas alterações na estrutura e das competências dos órgãos auxiliares da Corte

catarinense foram consolidadas pela Portaria nº TC-135/07, de 27 de fevereiro.

As primeiras mudanças ocorreram logo após a posse de Pacheco, em fevereiro de 2007, que contou com o apoio do vice-presidente Wilson Wan-Dall e do corregedor-geral Luiz Roberto Herbst, também empossados. Foram criadas a Diretoria de Atividades Especiais (DAE) e a Divisão de Contas do Governo na Diretoria de Controle da Administração Estadual. A então Diretoria de Controle de Obras e Serviços (DCO) foi transformada em Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC) e a Diretoria de Denúncias e Representações (DDR), extinta.

Em março de 2009, foi criada a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DAP), através da Resolução nº TC-36/09, e em maio do mesmo ano, a Divisão de Publicações, subordinada à Diretoria-Geral de Planejamento e Administração.

## Meta é atuar em sintonia com os fatos geradores de gastos públicos

Desde a criação da Diretoria de Atividades Especiais, o TCE/SC vem dando celeridade à solução de fatos de repercussão da sociedade. A DAE também ficou responsável pela realização de auditorias operacionais — avaliação de programas, projetos e resultados — e pelas auditorias em projetos financiados com recursos internacionais, atividades antes desenvolvidas sob a coordenação da Diretoria de Projetos Especiais (DPE).

Com a extinção da DDR, as atividades foram transferidas para as diretorias de Controle da Administração Estadual (DCE), dos Municípios (DMU) e de Licitações e Contratações. A DLC também passou a analisar licitações, incluindo o exame prévio de editais e a fiscalização da execução de contratos, sem deixar de lado a forte especialização nas obras e nos serviços de engenharia.

Além de proporcionar rapidez no exame de editais, para prevenir falhas e irregularidades, a criação da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações contribuiu para a agilização das atividades primordiais de exame de contas municipais, feito pela DMU, e estaduais, pela DCE.

### ALGUMAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DLC

- Uniformização de entendimentos das licitações e contratos, tanto do Estado quanto dos municípios.
- Ampliação da orientação — através de reuniões no TCE/SC, de respostas a e-mails e de atendimentos feitos via ouvidoria ou telefone —, principalmente aos municípios, sobre aspectos técnicos de engenharia e jurídicos de editais de licitação. Em 2007, foram realizadas 1.214 orientações; em 2008, 1.233; e em 2009, 1.715. Ou seja, em três anos foram 4.162 atendimentos.
- Auditorias nas pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Machado Salles para avaliação da segurança nas suas laterais.
- Auditorias nas pontes das rodovias estadual para avaliação das estruturas e segurança.
- Capacitação, treinamento nas áreas de concessões de serviços e bens públicos e parcerias público-privadas (PPP).
- Análise de editais de concorrência pública sobre concessões de serviços e bens públicos e das parcerias público-privadas (PPP).
- Análise de editais de concorrência pública, que tratam das concessões de uso de bens públicos, como a do Mercado Municipal de Florianópolis.
- Resposta mais ágil às denúncias e representações.

### AUDITORIAS REALIZADAS PELA DAE

#### OPERACIONAIS

- No Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional da Secretaria de Estado da Saúde.
- Na atuação e nos controles gerenciais de fiscalização ambiental da Fundação do Meio Ambiente (Fatma) e na parceria da Instituição com a Guarnição Especial da Polícia Militar Ambiental (GuEspPMA).
- No Sistema de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e no programa “Lixo-Reciclado — Tarifa Zero”, da prefeitura de Itajaí.
- No funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto Insular da Baía Sul, em Florianópolis.
- Nas ações do Governo do Estado de incentivo e valorização da cultura catarinense, com recursos do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura (Funcultural).
- No Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/SC).
- Nas ações de capacitação voltadas para professores do ensino fundamental da rede pública estadual.
- Na Estação de Tratamento de Esgoto da Lagoa da Conceição, em Florianópolis.
- No Serviço de abastecimento de água de Florianópolis.
- No Transporte Escolar realizado pelos municípios de Cerro Negro, Bom Jardim da Serra e Vitor Meirelles e pela Secretaria de Estado da Educação.
- No Programa Saúde da Família executado pelos municípios de Palhoça, Biguaçu e São José e pela Secretaria de Estado da Saúde.

#### RECURSOS INTERNACIONAIS

- Na quarta etapa do Programa de Corredores Rodoviários (BID IV), desenvolvido pelo Governo do Estado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid).
- No Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Santa Catarina (PPMA/SC), desenvolvido pelo Governo do Estado com recursos do banco alemão KfW.
- No Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em áreas das bacias elementares dos rios Cachoeira, Cubatão e Piraf (Viva Cidade), desenvolvido pela prefeitura de Joinville com recursos do BID.

## Divisão de Contas permite acompanhamento permanente

A Divisão de Contas ficou encarregada de acompanhar, permanentemente, as finanças do Governo do Estado e de otimizar as atividades relacionadas à missão constitucional do Tribunal de Contas, de apreciar, anualmente, as contas prestadas pelo Executivo, às quais também estão anexadas as do Legislativo, Judiciário, Ministério Público e as do próprio TCE/SC.

Desde a sua criação, vem verificando a execução das prioridades listadas nos instrumentos de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Ou seja, se o Governo catarinense vem cumprindo, na prática, as metas físicas – escolas e hospitais construídos e rodovias pavimentadas, por exemplo – e financeiras.



## DAP ampliou a fiscalização de atos de pessoal

Com a criação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, o Tribunal de Contas de Santa Catarina vem fortalecendo a fiscalização dos atos de pessoal da administração pública do Estado e dos 293 municípios catarinenses. Além de agilizar e dar maior ênfase ao controle dos atos de aposentadoria e pensão, foi intensificado o controle nas áreas de contratação de pessoal – admissão de temporários e terceirizações, por exemplo – incluindo a regularidade de concursos públicos.

O órgão, subordinado à Diretoria-Geral de Controle Externo, unificou setores já existentes nas diretorias de Controle da Administração Estadual (DCE) e dos Municípios (DMU). Foram concentrados esforços e racionalizadas atividades, com a ampliação do uso de sistemas informatizados, para dar conta da tarefa de fiscalizar o volume de processos de atos de pessoal que ingressam no Tribunal.

Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, as aposentadorias, reformas e pensões da administração pública do Estado e dos municípios catarinenses

está entre as competências constitucionais do TCE/SC.

A criação da diretoria está inserida em um conjunto de mudanças que foram implementadas pela atual gestão, decorrentes do Plano Estratégico 2008-2011 e do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex) e, também, do mapeamento e redesenho dos processos de controle externo.

PARECER PRÉVIO | setor possibilitou aperfeiçoar o cumprimento da missão constitucional



TÉCNICOS | equipe também analisa a regularidade de concursos públicos



TAREFA | setor também ficou encarregado pela edição e expedição de obras e pelo Diário Oficial Eletrônico

## Divisão de Publicações intensificou a produção de material informativo

A preocupação com o contínuo aperfeiçoamento da comunicação, direcionada aos públicos-alvos — interno e externo —, motivou a criação da Divisão de Publicações. O setor ficou encarregado pela produção, edição e expedição de livros, cartilhas e revistas, enfim, dos materiais de apoio, de cunho orientativo, técnico, jurídico e informativo do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Tal atividade antes era desenvolvida pela Assessoria de Comunicação Social (Acom).

Permaneceu a preocupação com a clareza do conteúdo editado e veiculado pela Instituição, o que se torna essencial para a transparência das informações. Essa, exigência da sociedade, e certamente obrigação de um órgão de controle externo que deseja ter os cidadãos como parceiros na fiscalização dos recursos públicos pagos por eles próprios através dos impostos arrecadados.

A Divisão de Publicações também é responsável pela coordenação da elaboração e publicação do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, organização e revisão do conteúdo das matérias a serem publicadas, realização da composição e diagramação de cada edição e pela disponibilização do veículo de comunicação oficial no site do Tribunal de Contas.

### PRIMEIROS TRABALHOS REALIZADOS

- Produção e edição da revista Controle Público: nºs 3, 4, 5 e 6.
- Revisão e edição dos pareceres prévios sobre as Contas do Governo do Estado do exercício de 2007 e sobre as Contas de 2008.
- Revisão e edição do livro dos Prejudgados.
- Revisão do manual “Regulamentos do Tribunal de Contas: normas complementares à Lei Orgânica e ao Regimento Interno”, com as resoluções, instruções normativas, decisões normativas e portarias editadas até 30 de junho de 2009 que se aplicam ao Controle Externo (internet).
- Revisão e edição da cartilha da Ouvidoria.
- Produção e edição do “Para onde vai o seu dinheiro — 7”.
- Revisão do manual da Ouvidoria: normas e procedimentos (intranet).
- Revisão dos “Regulamentos do Tribunal de Contas: normas complementares à Lei Orgânica e ao Regimento Interno”, com as resoluções e portarias até 30 de junho de 2009 que se aplicam à área administrativa, publicações voltadas ao público interno do TCE/SC (intranet).
- Produção e edição do Relatório de Gestão 2007-2010.

OBS.: A Divisão de Publicações acompanha os processos de editoração e impressão de todas as obras publicadas.

## Dois conselheiros e um auditor foram empossados

No período 2007-2010, dois novos conselheiros e um auditor substituto de conselheiro foram empossados. Em 2 de julho de 2008, assumiu o auditor Adircélio de Moraes Ferreira Junior. Nomeado pelo ato nº 1.151 do governador Luiz Henrique da Silveira, no dia 25 de junho de 2008, Ferreira Jr. foi aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, em 2006.

Um ano após, em 20 de julho de 2009, tomou posse o ex-deputado estadual Herneus De Nadal no cargo de conselheiro do TCE/SC. Nadal foi o oitavo a assumir o cargo depois da Constituição Estadual de 1989. Ele foi escolhido pela Assembleia Legislativa, no dia 28 de abril, para ocupar a vaga aberta com a aposentadoria voluntária de Moacir Bertoli, em 3 de março de 2009. O ato, assinado pelo governador do Estado, foi publicado no Diário Oficial de 25 de maio de 2009.

Já o ex-deputado estadual Julio Garcia iniciou suas atividades de conselheiro em 1º de setembro de 2009. Ele ocupou a vaga aberta com a aposentadoria voluntária do conselheiro Otávio Gilson dos Santos, no dia 24 de agosto de 2009. O ato de nomeação, também assinado pelo governador Luiz Henrique, foi publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 2009.



CONSELHEIRO |  
posse de Herneus  
De Nadal



CONSELHEIRO |  
posse de Julio  
Garcia



AUDITOR |  
posse de Adircélio  
de Moraes Ferreira  
Junior



AO VIVO | primeira sessão foi televisionada no dia 15 de dezembro de 2008

## Sessões do Pleno pela televisão: um marco na história do TCE/SC

*Mais uma iniciativa de transparência dos atos e das deliberações do Órgão em favor do controle social*

Com o início da transmissão das sessões do Pleno pela televisão a cabo e pela Internet, em 15 de dezembro de 2008, o Tribunal de Contas de Santa Catarina criou mais um instrumento de controle social sobre a aplicação dos recursos arrecadados com impostos pagos pela população e colocados à disposição dos gestores públicos estaduais e municipais.

Através da TV Assembleia Legislativa (TVAL) – nos canais 16 da NET ou 23 da TVA –, qualquer cidadão – especialmente o catarinense – pode acompanhar as sessões realizadas às segundas-feiras, ao vivo, a partir das

14 horas. As de quartas-feiras são gravadas e exibidas dentro da grade de programação da TVAL.

A iniciativa faz parte das ações do Órgão para proporcionar transparência de suas atividades e ampla publicidade dos seus atos e deliberações. No primeiro dia em que os trabalhos do Pleno foram transmitidos, o presidente José Carlos Pacheco enfatizou a importância do ato para “proporcionar a disponibilização de informações claras e objetivas sobre as ações administrativas, permitindo o acompanhamento direto pelo gestor público e pelo cidadão contribuinte, para o exercício do controle social”.



## Diversas ações antecederam o início da transmissão

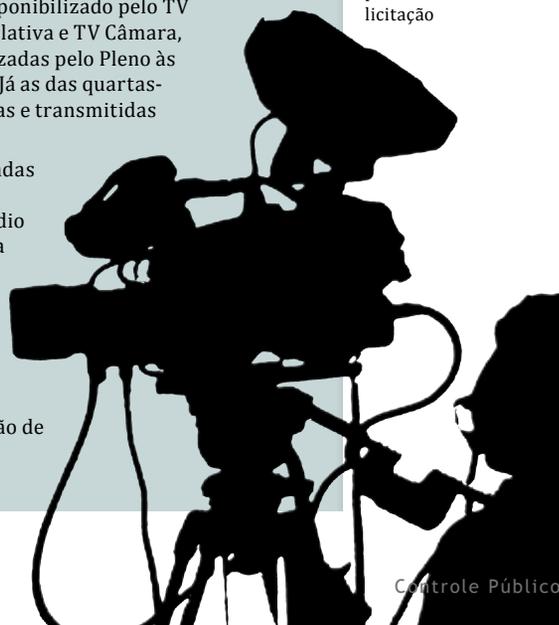
Para que a transmissão das sessões do Pleno fosse concretizada, foi necessária uma série de ações, deflagrada em maio de 2008, como a definição dos recursos humanos e materiais e a reforma da estrutura física do Plenário. Além disso, foram assinados dois convênios: um com a Câmara de Florianópolis e outro com a Assembleia Legislativa.

Aprovado o projeto, foram realizadas licitações para compra de equipamentos e contratação de empresa para filmagem e produção de som e imagem. Também foi realizada a capacitação dos conselheiros, auditores substitutos de conselheiros e procuradores do Ministério Público junto ao TCE/SC, sobre técnicas de exposição e postura diante das câmeras.

### SAIBA MAIS

- O telejornalismo consiste na transmissão, em tempo real, por meio do sinal disponibilizado pelo TV Assembleia Legislativa e TV Câmara, das sessões realizadas pelo Pleno às segundas-feiras. Já as das quartas-feiras são filmadas e transmitidas posteriormente.
- As imagens captadas no TCE/SC são enviadas ao estúdio da TV Assembleia Legislativa, localizado na própria Alesc, por meio de fibra óptica, garantindo imagens no padrão de alta definição.

RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS | compra de equipamentos e contratação de pessoal foi através de licitação





OSMAR TEIXEIRA/ACOM

NÃO À CORRUPÇÃO | participação do TCE/SC na campanha da ACMP foi renovada logo no início da gestão

## Parcerias foram ampliadas

Ampliar e fortalecer parcerias com entidades públicas e privadas estavam entre os objetivos da gestão 2007-2010. Tanto que tais ações estão previstas no Plano Estratégico do Tribunal de Contas de Santa Catarina, já que são consideradas essenciais para o aperfeiçoamento do controle externo.

Só para se ter uma ideia, no período foram celebradas 35 iniciativas nessa direção, entre convênios, termos de cooperação e de compromisso e aditivos com 25 instituições internacionais, nacionais, estaduais e municipais e tribunais de contas. Além disso, foram assinados convênios e aditivos com instituições de ensino superior para contribuir com a formação de futuros profissionais.

Exemplo de uma parceria que vem dando certo é a participação do TCE/SC na campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, da Associação Catarinense do Ministério Público de Santa Catarina. As ações de divulgação do projeto têm caráter educativo e envolvem a apresentação de vídeos e peça teatral, realização de palestras e distribuição de gibis, especialmente, nas escolas e, ainda, veiculação em *outdoors*, *busdoors*, cartazes e adesivos. A iniciativa busca alertar à população sobre as atitudes que caracterizam as fraudes e convocá-la a denunciar atos de corrupção.



ATO | primeira mobilização pelo Dia Internacional de Combate à Corrupção, realizada no dia 27 de março de 2009, em Florianópolis

## PARCERIAS CELEBRADAS COM OUTROS TRIBUNAIS

■ INSTITUIÇÃO	■ DATA	■ OBJETO
Tribunal de Contas de Cabo Verde	02/07/09	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trocar permanente experiência e conhecimento no domínio das funções de controle.</li> <li>• Realizar cursos de formação e aperfeiçoamento de caráter profissional.</li> <li>• Promover a participação conjunta em programas de estudos e pesquisas nas áreas científicas de interesse comum.</li> <li>• Promover o intercâmbio de especialistas e técnicos na área de fiscalização.</li> <li>• Divulgar trabalhos sobre procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e patrimoniais.</li> </ul>
Tribunal de Contas de Angola	12/11/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar cursos de formação e aperfeiçoamento de caráter profissional.</li> <li>• Promover a participação conjunta em programas de estudos e pesquisas.</li> <li>• Promover o intercâmbio de especialistas e de técnicas nas áreas de fiscalização e de documentação científica e técnica.</li> </ul>
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	17/07/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ceder tecnologia da informação para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas funções constitucionais de controle externo.</li> <li>• Ceder módulos do e-Sfinge Obras</li> </ul>
Tribunal de Contas da União	22/02/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalizar o uso de recursos públicos federais repassados às unidades estaduais e municipais de Santa Catarina.</li> <li>• Promover treinamentos e intercâmbio de normas e jurisprudência.</li> </ul>



INTERCÂMBIO |  
acordo firmado com  
o TC de Angola, em  
novembro de 2008

REGULARIDADE |  
convênio com a  
Secretaria da Receita  
Federal abriu acesso  
ao sistema de  
cadastro



## PARCERIAS CELEBRADAS COM ENTIDADES NACIONAIS

■ INSTITUIÇÃO	■ DATA	■ OBJETO
Secretaria da Receita Federal	02/04/07	• Intercâmbio de informações de interesse recíproco, como o acesso ao sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas da Receita Federal e de dados fiscais e de documentação mensal de despesas dos órgãos e entidades do Estado e dos municípios fiscalizados pelo TCE/SC.
Banco do Brasil	03/09/09	• Assegurar a servidores efetivos e aposentados do TCE/SC condições diferenciadas para a concessão de crédito imobiliário pela instituição financeira.
Controladoria-Geral da União	12/12/08	• Realizar auditorias nas contas de programas e projetos cofinanciados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em execução, sob a responsabilidade do Governo do Estado ou de municípios catarinenses.
Instituto Rui Barbosa	21/09/09	• Dar apoio técnico e financeiro à execução do Promoex.
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil	21/08/09	• Dar apoio técnico e financeiro à execução do Promoex.
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16/07/07 26/12/08 07/04/09	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo aditivo a convênio modificando cláusula que se refere às atribuições do TCE/SC, bem como possibilitar que a Direção Nacional do Promoex/UCP/MP possa utilizar instituição financeira oficial na execução de parte de suas atribuições.</li> <li>• Novo termo aditivo que altera o número de parcelas anuais de repasse; inclusão de dados referentes ao empenho dos recursos a serem transferidos em 2008; apresentar vedações contidas na Instrução Normativa nº STN 01/97; modificar a cláusula segunda.</li> <li>• Extrato de termo aditivo a convênio que altera a vigência para 31/12/2010 e valores conveniados: o valor global passou para R\$ 4.020.901,50, sendo R\$ 2.362.797,78 a ser repassado pelo Governo Federal e R\$ 1.658.103,72 de contrapartida do TCE/SC.</li> </ul>

## PARCERIAS CELEBRADAS COM ENTIDADES ESTADUAIS

■ INSTITUIÇÃO	■ DATA	■ OBJETO
Assembleia Legislativa de Santa Catarina	Fev./07	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar cursos de capacitação, formação e aperfeiçoamento, de graduação e pós-graduação.</li> <li>Realizar intercâmbio de trainandos e instrutores.</li> </ul>
	20/08/07	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar cursos de capacitação, formação e aperfeiçoamento, de graduação e pós-graduação.</li> <li>Realizar intercâmbio de trainandos e instrutores.</li> <li>Promover a participação de servidores em eventos, grupos de trabalho, estudos e desenvolvimento de projetos e pesquisas.</li> <li>Facilitar a utilização de instalações físicas e equipamentos.</li> </ul>
	17/12/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Transmitir, através da TV Assembleia Legislativa, as sessões do Pleno do TCE/SC.</li> </ul>
Ministério Público de Santa Catarina e Associação Catarinense do MP (ACMP)	01/03/07	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nova etapa da campanha "O que você tem a ver com a corrupção?".</li> </ul>
Ministério Público de Santa Catarina	09/04/07	<ul style="list-style-type: none"> <li>Combater a corrupção, o desperdício de recursos públicos, a renúncia de receita e o descumprimento de qualquer norma legal que traga como consequência prejuízos aos cofres públicos.</li> </ul>
	15/05/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Combater a corrupção, o desperdício de recursos públicos, a renúncia de receita e o descumprimento de qualquer norma legal que traga como consequência prejuízos aos cofres públicos.</li> <li>Disponibilizar, a procuradores e promotores de Justiça que atuam na área da moralidade administrativa, acesso a relatórios do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).</li> </ul>
	12/11/09	<ul style="list-style-type: none"> <li>Combater possíveis irregularidades na contratação de servidores temporários e terceirizados pelo Estado e pelos municípios catarinenses.</li> <li>Trocar informações e compartilhamento de dados.</li> </ul>
	12/11/09	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos.</li> <li>Promover o intercâmbio de informações.</li> </ul>
Tribunal de Justiça de Santa Catarina	28/11/07	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar o desempenho das respectivas atribuições constitucionais e legais.</li> </ul>
Assembleia Legislativa e Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	02/04/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar ciclos de debates sobre as eleições municipais de 2008</li> </ul>
Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa	11/08/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter, mediante rodízio das três instituições, o hasteamento e a manutenção da bandeira de Santa Catarina na praça Tancredo Neves.</li> </ul>
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (Crea)	29/10/09	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adotar procedimentos para a cooperação na fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia realizados pelas administrações estaduais e municipais.</li> <li>Promover ações de aperfeiçoamento e capacitação, cursos, divulgação de atividades e artigos técnicos.</li> <li>Estabelecer mecanismos para fiscalização de aspectos relativos à regularidade da execução de projetos, orçamentos, obras e prestação de serviços que envolvam as áreas de engenharia, arquitetura e agronomia, pelas unidades da administração direta ou indireta dos municípios e do Estado.</li> <li>Motivar a divulgação do programa Portas Abertas do TCE/SC nas instituições de ensino superior de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.</li> </ul>

**PARCERIAS CELEBRADAS COM ENTIDADES ESTADUAIS**

■ INSTITUIÇÃO	■ DATA	■ OBJETO
Ministério Público, Crea, Assembleia Legislativa, Federação Catarinense dos Municípios, Ordem dos Advogados do Brasil — seccional Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina, Associação Catarinense das Fundações Educacionais e Fundação Catarinense de Educação Especial	18/11/09	• Assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade nas edificações e passeios públicos e de uso coletivo, por intermédio de ações preventivas, educativas e fiscalizatórias.
Centro de Informática e Automação de Santa Catarina	03/03/09	• Promover a cooperação mútua para implementação e atualização do Sistema Instantâneo de Apoio ao Controle Interno, especificado pelo TCE/SC e desenvolvido pelo Ciasc.
Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e Ministério Público	30/12/08	• Promover ações e atividades que contribuam para o processo de desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina, integrado aos sistemas informatizados desenvolvidos pelo controle externo, em especial ao e-Sfinge.
Governo do Estado	18/12/07	• Dar apoio financeiro, no valor de R\$ 4.898.000,00, de dezembro de 2007 a dezembro de 2008, para ampliação das instalações físicas do TCE/SC.
	17/09/09	• Membro do Conselho Estratégico da Escola Nacional de Administração Francesa, em Florianópolis (ENA Brasil).
Secretaria de Estado da Fazenda	26/11/07	• Dar apoio financeiro para execução da auditoria financeiro-operacional anual do exercício de 2007 realizada pelo TCE/SC no Programa de Corredores Rodoviários de Santa Catarina — Etapa IV —, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.
	01/12/08	• Dar apoio financeiro para execução da auditoria financeiro-operacional anual do exercício de 2008 realizada pelo TCE/SC no Programa de Corredores Rodoviários de Santa Catarina — Etapa IV —, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.



COMPROMISSO | TCE/SC, Judiciário e Legislativo ficaram responsáveis pela bandeira do Estado localizada na praça Tancredo Neves

## PARCERIAS CELEBRADAS COM ENTIDADES MUNICIPAIS

■ INSTITUIÇÃO	■ DATA	■ OBJETO
Câmara de Florianópolis	24/06/08	• Transmitir, ao vivo, pela TV da Câmara Municipal de Florianópolis, as sessões do Pleno do TCE/SC realizadas nas segundas-feiras.
Prefeitura de Joinville	17/06/08	• Dar apoio financeiro para cobrir os custos da execução da auditoria financeiro-operacional anual realizada pelo TCE/SC no Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Pirafá, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.



TELEVISIONAMENTO | assinatura de convênio com a Câmara de Florianópolis possibilitou as transmissões das sessões do Pleno de segundas-feiras

## PARCERIAS CELEBRADAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

### ■ CONVÊNIOS

- Fundação Educacional de São José (USJ)
- Sociedade Educacional de Santa Catarina (Sociesc)
- Faculdade Decisão (Decisão)
- Universidade Estadual do Estado de Santa Catarina (Udesc)
- Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis (IES)

### ■ ADITIVOS (para prorrogação do prazo de vigência)

- Faculdade Estácio de Sá
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
- Universidade do Vale do Itajaí (Univali)
- Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc)
- Faculdade Energia de Administração e Negócios (Fean)
- Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)
- Complexo de Ensino Superior Anita Garibaldi (FAAG)



## Iniciadas atividades da Ouvidoria

Desde o dia 8 de junho de 2009, a sociedade vem podendo enviar reclamações, críticas, sugestões ou informações relevantes que tenha conhecimento sobre atos administrativos e de gestão praticados por agentes públicos, órgãos e entidades da Administração Pública e sobre os serviços prestados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Segundo a Resolução nº TC-28, de 30 de julho de 2008, uma das finalidades da Ouvidoria é possibilitar a participação dos cidadãos no exercício do controle da Administração Pública, com o objetivo de ampliar a transparência das ações do TCE/SC e o controle sobre as contas e os atos dos órgãos e entidades sujeitos a sua fiscalização.

Até o dia 21 de dezembro de 2009, foram registrados 300 atendimentos – 147 solicitações de informações, 80 fornecimentos de informações relevantes, 41 reclamações, 12 sugestões, nove críticas, além de outras 11 comunicações que não se referiam à questão de competência do Tribunal –, sendo que 276 comunicações já haviam sido analisadas e respondidas aos interessados, o que representa um índice de resolutividade acima de 91%.



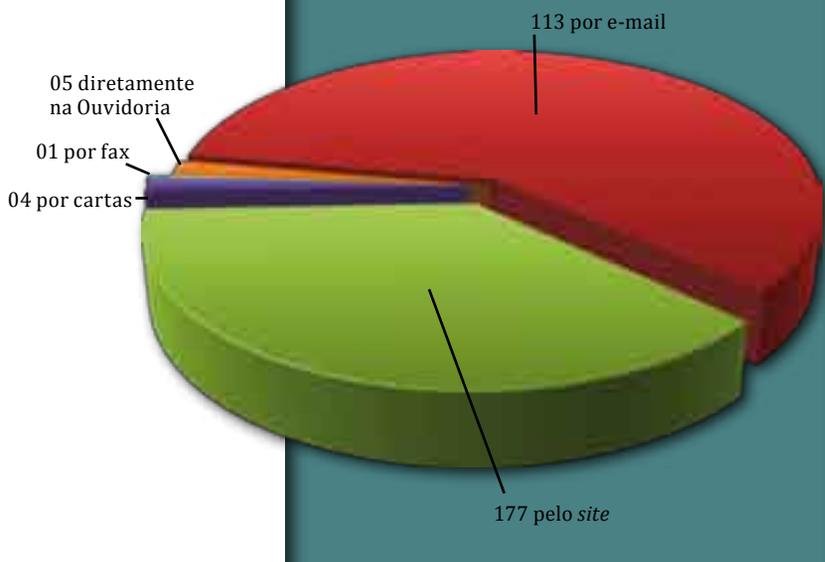
### CANAIS DE COMUNICAÇÃO



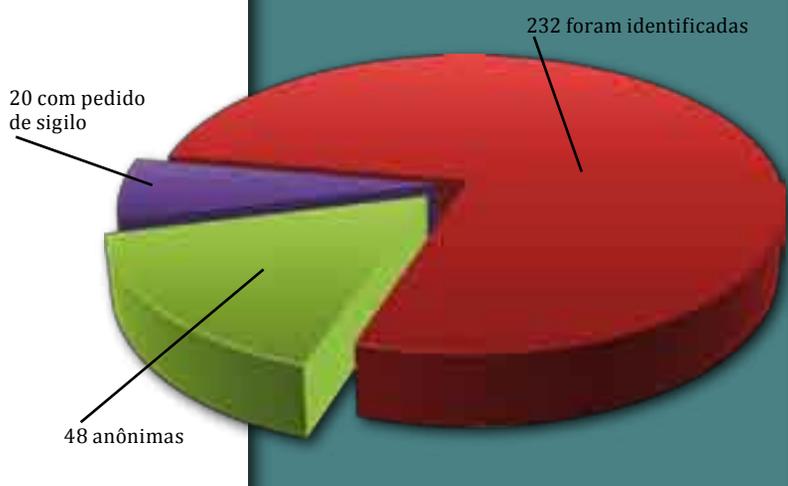
- Portal: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)
- E-mail: [ouvidoria@tce.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.sc.gov.br)
- Carta: rua Bulcão Viana, 90 — Caixa Postal 733 — Centro — CEP 88.020-160 — Florianópolis/SC
- Fax: (48) 3221-3610

ATENDIMENTO | até o dia 21 de dezembro de 2009, equipe contabilizou 300 comunicações

### TOTAL DE ATENDIMENTOS: 300



### AUTORIA DOS ATENDIMENTOS



# Publicações permitem interação com público-alvo

O incremento na edição de obras — livros, manuais, informativos, entre outros — contribuiu para o fortalecimento da imagem do Tribunal de Contas de Santa Catarina perante a sociedade e para a ampliação da interação do Órgão com seu público-alvo.

Até o dia 28 de maio de 2009, tal tarefa era desempenhada pela Assessoria de Comunicação Social (Acom). De lá para cá, passou a ser exercida pela Divisão de Publicações, setor criado justamente com

o objetivo de produzir, editar e expedir materiais de apoio, de cunho orientativo, técnico, jurídico e informativo, além de ficar responsável pela publicação do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC.

Para fortalecer a imagem da Corte catarinense, na gestão 2007-2010, a Acom produziu e enviou 428 releases para a imprensa — o material também foi disponibilizado no *site* da Instituição — e elaborou e publicou 897 matérias na Intranet.



OBRAS | material serve de subsídio aos gestores e à sociedade em geral

## OBRAS PUBLICADAS

- Revista Controle Público (edições nºs 1 a 6).
- “Para onde vai o seu dinheiro” (números 5 a 7).
- Pareceres prévios sobre as Contas do Governo do Estado (exercícios de 2007 e de 2008).
- Prejulgados — versão atual consolidada, revista e ampliada até sessão de 08/06/2009 das decisões em consultas ao TCE/SC.
- Cartilha da Ouvidoria.
- Relatório de Gestão 2007-2010.
- Plano Estratégico 2008-2011.
- Honorarias do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
- Apostilas dos Ciclos de Estudos de Controle Público da Administração Municipal (X e XI edições).
- Boletim Informação (edições nºs 82 a 88).
- Revista do TCE de Santa Catarina (nºs 5 e 6).
- Cartilha — Final de Mandato: orientação aos gestores públicos municipais.
- Cartilha — Início de Mandato: orientação aos gestores públicos.
- Ouvidoria: normas e procedimentos (versão para a Intranet).
- Regulamentos do Tribunal de Contas: normas complementares à Lei Orgânica e ao Regimento Interno, que se aplicam ao controle externo (versão para a Internet).
- Regulamentos do Tribunal de Contas: normas complementares à Lei Orgânica e ao Regimento Interno, que se aplicam à área administrativa (versão para a Intranet).
- Anais do Seminário Internacional “Corrupção e Sociedade — o Pensar, o Querer, o Fazer”.



AUDIOVISUAL | produto vem contribuindo para o desenvolvimento de vínculos institucionais com a sociedade

## Vídeo mostra os avanços na fiscalização dos gastos públicos

Para mostrar os avanços ocorridos na fiscalização dos gastos públicos catarinenses, foi produzido, entre o final de 2008 e o início de 2009, o primeiro vídeo institucional da Corte catarinense. Intitulado “TCE de Santa Catarina – Transparência em favor do Controle Social”, o audiovisual faz um retrospecto das atividades do Órgão.

Em três blocos – A História, A Missão e O Futuro –, que podem ser apresentados separadamente, há informações sobre a criação do TCE/SC, o aperfeiçoamento e a modernização no controle dos gastos públicos – a partir da utilização da informática e da realização de auditorias operacionais – e sobre a importância da atuação do controle social em parceria ao controle externo.

Foram feitas duas versões – uma integral (27 minutos) e outra compacta (17 minutos) –, com legendas em inglês e espanhol, o que permite a exibição em eventos internacionais. Posteriormente, foram produzidas mais duas versões compactas – de 9 e 12 minutos –, apenas em português, para serem exibidas em eventos internacionais que contar com a participação de representantes da Corte catarinense.

Financiado com recursos do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros, o vídeo estava entre as atividades previstas no Promoex, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de vínculos institucionais com a sociedade, e no Plano Estratégico 2008-2011, para fortalecer a imagem do TCE/SC perante a sociedade.



VISITE O **PORTAL** DO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DE SANTA CATARINA.

[www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO  
PÚBLICA E FERRAMENTA  
PARA A CIDADANIA.

-  Diário Oficial Eletrônico
-  Processo On-line
-  Decisões em consultas
-  e-Sfinge
-  Certidão LRF
-  Pauta das sessões
-  Consulta de Processos
-  Contas Públicas
-  Legislação e Normas
-  Publicações

Enter 



VISITA | Governador Luiz Henrique da Silveira, conselheiros, auditores e procurador do MP/TCE

## Agenda da Presidência no período

A agenda da Presidência envolveu uma série de ações, desde a realização de audiências no próprio Gabinete, passando pela visita a autoridades federais, estaduais e municipais e a órgãos de imprensa,

até a participação em solenidades e eventos. Tais iniciativas tiveram o objetivo de ampliar e otimizar as relações com as mais diversas entidades vinculadas à atividade do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

### VISITA A AUTORIDADES

■ NOME

Luiz Henrique da Silveira  
 Leonel Pavan  
 Dom Murilo Krieger  
 General de Brigada Antônio Carlos Nascimento Krieger  
 Coronel Jorge Luiz Titoneli Pinto  
 Vereador Ptolomeu Bittencourt Júnior  
 Deputado Julio Garcia  
 Pedro Sérgio Steil  
 Desembargador Pedro Manoel Abreu

■ FUNÇÃO/ENTIDADE

Governador do Estado.  
 Vice-governador do Estado.  
 Arcebispo de Florianópolis.  
 Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.  
 Chefe do Estado Maior da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.  
 Então presidente da Câmara de Vereadores de Florianópolis.  
 Então presidente da Assembleia Legislativa do Estado.  
 Então procurador-geral de Justiça.  
 Então presidente do Tribunal de Justiça.

### VISITA A ÓRGÃOS DE IMPRENSA

■ NOME

Sérgio Sirotsky  
 Anderson Silva  
 Marcelo Petrelli  
 José Matusalém de Carvalho Comelli  
 Saul Brandalise

■ FUNÇÃO/ÓRGÃO

Diretor Institucional da RBS em Santa Catarina.  
 Diretor Executivo da TV Record em Santa Catarina.  
 Superintendente da Rede SC e do Jornal Notícias do Dia.  
 Diretor do Jornal O Estado.  
 Diretor-Presidente da TV Barriga Verde.

## SOLENIIDADES E EVENTOS

■ DATA	■ ATOS	■ LOCAL/CIDADE
08/03/07	Solenidade de posse dos novos presidente, vice-presidente e corregedor-geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conselheiros Carlos Pinna de Assis, Maria Isabel Carvalho Nabuco d'Ávila e Antônio Manoel de Carvalho Dantas.	TCE/SE
09/03/07	Sessão solene destinada à entrega da Medalha de Mérito Governador Dinarte Mariz a personalidades, na qual o Conselheiro Salomão Ribas Júnior foi agraciado.	TCE/RN
14/03/07	Sessão solene que comemorou o 39º aniversário de fundação da Casa do Jornalista e lembrou o centenário de morte de Ottokar Döerfel, fundador da imprensa e da maçonaria de Joinville.	Alesc/Florianópolis (SC)
30/03/07	Pré-Congresso dos TCs do Brasil, que discutiu a pauta do XXIV Congresso Brasileiro dos Tribunais de Contas.	Maceió (AL)
10/04/07	Evento de iniciativa da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, em parceria com a Controladoria municipal, que objetivou capacitar agentes de planejamento e controle.	Joinville (SC)
12/04/07	Encontro Estadual de Vereadores, promovido pela União de Vereadores de Santa Catarina (Uvesc).	São José (SC)
07/05/07	V Conferência Eurosai-Olacefs.	Tribunal de Contas de Portugal
14 a 16/5/07	Programação no Tribunal de Contas Europeu.	Luxemburgo
04/06/07	Entrega ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Julio Garcia, do relatório técnico e do parecer prévio do TCE/SC sobre as contas do Governo do Estado do exercício de 2006.	Alesc/Florianópolis (SC)
14/06/07	Solenidade de abertura do II Simpósio sobre Imigração e Cultura Alemãs na Grande Florianópolis.	TCE/SC
19 e 20/07/07	Reuniões das diretorias da Atricon, Abracom e IRB, que discutiu a programação do 24º Congresso dos Tribunais de Contas e 2º Congresso Internacional dos Sistemas de Controle.	TCE/BA
30 e 31/08/07	Encontro de Trabalho com os Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, promovido pelo Ministério da Educação.	Brasília (DF)
9, 10 e 11/10/07	Solenidade de abertura do II Congresso Catarinense de Direito Administrativo.	Alesc/Florianópolis (SC)
17 e 18/10/07	IV Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil (Eccor).	Florianópolis (SC)
18, 19 e 20/11/07	24º Congresso Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.	Natal (RN)
13/02/08	Reunião de ministros, conselheiros e auditores substitutos de conselheiros dos TCs do Brasil, sobre a Lei Processual para os Tribunais de Contas.	Brasília (DF)
27/02/08	Apresentação oficial da RIC-Record — a nova rede de comunicação de Santa Catarina.	Florianópolis (SC)
11/04/08	Workshop “Fiscalização a priori e posterior das Obras Públicas de Reconstrução Nacional”, promovido pelo Tribunal de Contas da República de Angola.	Luanda (África)
24/04/08	Reunião do Colégio de Presidentes e diretoria da Atricon, sobre o anteprojeto de Lei Processual para os Tribunais de Contas do Brasil, a campanha nacional de combate à corrupção e o andamento das ações previstas no Promoex.	TCU
14/05/08	Abertura do V Fórum IRB-Promoex.	Florianópolis (SC)
15/05/08	Solenidade de abertura do Seminário “Licitações — Aspectos Práticos na Identificação de Fraudes”.	Ministério Público de Santa Catarina/ Florianópolis (SC)
15/05/08	Sessão solene da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na qual recebeu o título de “Cidadão Catarinense”.	Alesc/Florianópolis (SC)
06/06/08	Entrega ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Julio Garcia, do relatório técnico e do parecer prévio do TCE/SC sobre as contas do Governo do Estado do exercício de 2007.	Alesc/Florianópolis (SC)
19/06/08	V Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e II Fórum Brasil-Espanha de Direito Administrativo — tema “Direito fundamental ao bom Governo”.	Rio de Janeiro
24/07/08	Encontro Técnico do Promoex. Em pauta a auditoria operacional.	TCE/PR

## SOLENIIDADES E EVENTOS

■ DATA	■ ATOS	■ LOCAL/CIDADE
11/08/08	Solenidade alusiva ao Dia do Estado de Santa Catarina, onde foi agraciado com a Medalha do Mérito Anita Garibaldi — a maior honraria do Estado entregue pelo governador Luiz Henrique da Silveira.	Teatro Álvaro de Carvalho/Florianópolis (SC)
18 e 19/09/08	Reunião com representantes dos tribunais de contas do Brasil para discutir assuntos de interesse comuns voltados para o aperfeiçoamento das ações de controle externo previstas no Promoex. Na ocasião, foi agraciado pela Atricon com o Colar do Mérito “Ministro Miguel Seabra Fagundes”.	Florianópolis (SC)
01/10/08	Solenidade do 117º aniversário de instalação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, onde foi agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Santa Catarina, no grau de Grande Mérito.	TJ/SC
03 e 04/11/08	“Fórum: Auditoria em Projetos Co-Financiados — Desafios e Perspectivas para as Instituições de Controle”, sobre a realização, pelos órgãos controladores, de auditorias em projetos co-financiados.	Salvador (BA)
06 e 07/11/08	VI Encontro Anual dos Tribunais de Contas do Brasil e do VI Encontro do Colégio de Corregedores.	Fortaleza (CE)
04 e 05/12/08	“V Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública”, promovido pela Editora Fórum.	Brasília (DF)
16 e 17/04/09	Reunião do Colégio de Presidentes dos TCs.	TCU
18/05/09	Entrega ao secretário da Fazenda, Antonio Marcos Gavazzoni, do relatório e do projeto de parecer prévio do TCE/SC sobre as contas do Governo do Estado do exercício de 2008.	Florianópolis (SC)
09/06/09	Audiência pública da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28/07 e cerimônia de concessão do Colar do Mérito “Ministro Seabra Fagundes” ao ministro do TCU Marcos Vilaça.	TCU
01/07/09	Solenidade de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores do TCE/SC (ASTC) — período 30/06/2009 a 01/07/2011.	TCE/SC
28/07/09	Solenidade comemorativa do Dia da Imprensa Catarinense, promovida pela Associação Catarinense de Imprensa, Maçonaria de Santa Catarina, 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, pelo Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina e pela Academia Catarinense de Letras.	Museu Cruz e Sousa/ Florianópolis (SC)
11/08/09	Solenidade alusiva ao Dia do Estado de Santa Catarina.	Praça Tancredo Neves/ Florianópolis (SC)
17/09/09	Inauguração e instalação da Escola Nacional de Administração (ENA Brasil).	Florianópolis (SC)
06/10/09	Solenidade “O Dia do Maçom”.	Alesc/Florianópolis (SC)
11 a 20/10/09	Integrou comitiva do Governo do Estado, em viagem para conhecer mecanismos usados pela administração pública na área de segurança pública.	Estados Unidos
21/10/09	Abertura do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo — tema central “A Crise Globalizada e o Papel do Estado”.	Florianópolis (SC)
14 a 18/11/09	25º Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil e 8º Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas (Eccor)	Curitiba (PR)
27/11/09	Festa de final de ano da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (Acif), onde foi homenageado com a Ordem do Mérito Empresarial da entidade.	Florianópolis (SC)
02/12/09	Solenidade de abertura do Congresso Estadual de Vereadores.	Alesc/Florianópolis (SC)
04/02/10	Posse dos conselheiros do TCE/SC, Salomão Ribas Junior, e do TCE/TO, Severiano Costandrade, na presidência da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB).	TCDF — Brasília



[www.controlepublico.org.br](http://www.controlepublico.org.br)

Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil

Integração das atividades de fiscalização e promoção da transparência dos atos da administração pública.





PÚBLICO | alunos de Florianópolis e São José, e do curso de Formação de Oficiais da PM

## “Portas Abertas” contou com a participação de 774 pessoas

A continuidade do Programa Portas Abertas foi outra ação desenvolvida. Coordenada pelo Instituto de Contas (Icon) desde 2006, a iniciativa possibilita a visita, à Corte catarinense, de estudantes e professores do ensino fundamental, médio e superior, de agentes políticos, de representantes de associações de municípios, entre outros.

Segundo o Relatório de Atividades do Icon, o Programa envolveu a participação de 774 pessoas, entre 2007 e 2009, que receberam informações sobre o funcionamento e os serviços prestados à sociedade pelo TCE/SC e, ainda, acompanharam sessões do Pleno. Destaque para a visita de 498 acadêmicos de Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Gestão Pública.

### NÚMEROS DO PROGRAMA

■ ANO	■ CURSO/INSTITUIÇÃO	■ PARTICIPANTES
2007	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alunos do curso de Direito da Univali — Itajaí.</li> <li>Alunos do curso de Direito da Estácio de Sá.</li> <li>Alunos do curso de Direito da Univali — São José.</li> <li>Alunos do curso de Ciências Contábeis da UNC Mafra/Rio Negrinho.</li> <li>Alunos do curso de Ciências Econômicas da Unidavi.</li> <li>Contadores do Alto Vale (Ucavi).</li> <li>Alunos do Instituto Estadual de Educação e das escolas Ivo Silveira e Maria Tereza.</li> <li>Alunos do Curso de Direito da Unisul.</li> <li>Vereadores mirins da Câmara Municipal de Matos Costa.</li> <li>Vereadores da Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina (Acanor) e da Ucavi.</li> </ul>	87 55 83 28 17 15 28 46 23 42
Subtotal		424
2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alunos de escolas estaduais do ensino fundamental e médio da rede pública de Florianópolis e São José (Instituto Estadual de Educação e das Escolas Básicas Estaduais Getúlio Vargas, Laura Lima e Dom Jaime Câmara, de Florianópolis, e Cecília Rosa Lopes, Juscelino Kubitschek, além da Escola Municipal Maria Luiza de Melo, de São José).</li> <li>Alunos do 4º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar.</li> <li>Vereadores da região de São Lourenço D’Oeste, integrantes da Acanor.</li> </ul>	65 29 35
Subtotal		129
2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vereadores e assessores da Associação das Câmaras de Vereadores do Entre Rios (Acaverios) e do município de Piratuba.</li> <li>Alunos do 1º ano do curso de Direito da Unifae — Blumenau.</li> <li>Alunos do curso de Gestão Pública da Universidade do Contestado — Canoinhas.</li> <li>Alunos de Ciências Contábeis da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) — Joaçaba.</li> <li>Alunos das 6ª e 8ª fases do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Contestado — Canoinhas.</li> <li>Alunos da 6ª fase do curso de Ciências Contábeis da Facvest — Lages.</li> <li>Vereadores mirins da Câmara Jovem do município de São Domingos.</li> </ul>	61 25 43 33 44 37 11
Subtotal		221
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>774</b>



TEMPO EDITORIAL

LOCAL | retratos de conselheiros que exerceram a presidência nos primeiros 50 anos

## HOMENAGEADOS COM A MEDALHA

- Conselheiro aposentado Nelson de Abreu
- Conselheiro aposentado Lecian Slowinski
- Conselheiro aposentado Ivo Silveira
- Conselheiro aposentado Alcides Abreu
- Conselheiro aposentado César Amin Ghanen Sobrinho
- Conselheiro aposentado Celso Ramos Filho
- Conselheiro aposentado Nelson Pedrini
- Conselheiro aposentado Wilmar Dallanhol
- Conselheiro aposentado Paulo Bauer Filho
- Conselheiro aposentado Antero Nercolini
- Conselheiro aposentado Colombo Machado Salles
- Conselheiro aposentado Octacílio Pedro Ramos
- Conselheiro aposentado Luiz Suzin Marini
- Auditor aposentado João Luiz Ferreira de Mello
- Auditor aposentado Áureo Vidal Ramos
- Auditor aposentado Altair Debona Castelan
- Auditor aposentado Gervásio José Maciel
- Auditor aposentado Clóvis Mattos Balsini
- Auditor aposentado Thereza Aparecida Costa Marques



## Inaugurada galeria de ex-presidentes

Em 20 de junho de 2007, foi inaugurada a Galeria de Retratos dos Presidentes – conselheiros que exerceram a presidência do Tribunal de Contas de Santa Catarina nos primeiros 50 anos de existência do Órgão. No *hall* do Plenário foram colocados 19 quadros pintados a óleo sobre tela pelo artista plástico Zélio Andrezzo.

São retratos dos conselheiros aposentados João Bayer Filho, João José de Souza Cabral, Nelson Heitor Stoeterau, Leopoldo Olavo Erig, Antônio Gomes de Almeida, Nelson de Abreu, Nilton José Cherem, César Amin Ghanen Sobrinho, Nelson Pedrini, Wilmar Dallanhol, Dib Cherem, Antero Nercolini, Octacílio Pedro Ramos, Carlos Augusto Caminha, Epitácio Bittencourt, Salomão Ribas Junior, Moacir Bertoli, Luiz Suzin Marini e Otávio Gilson dos Santos.

Durante o ato, também foi entregue a “Medalha Cinquentenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina” a 19 conselheiros e auditores aposentados, pelos relevantes serviços prestados ao sistema de controle público.



RÉPLICAS | estátua de Anita Garibaldi e quadro "Proclamação da República Juliana"



## Honrarias homenageiam pessoas e instituições

Resgatar a história catarinense para homenagear pessoas, organizações, instituições que, no campo de suas atividades, tenham se distinguido de forma notável e relevante e contribuído para o desenvolvimento e o aprimoramento do sistema de controle externo público foi o objetivo do Tribunal de Contas de Santa Catarina ao instituir como honrarias as réplicas da estátua de Anita Garibaldi – Heroína dos Dois Mundos – e do quadro da “Proclamação da República Juliana”, dos artistas Antônio Caringi e Willy Zumblick, respectivamente.

Criadas em junho de 2008, as honrarias também são concedidas para aqueles que tenham cooperado ao combate da corrupção e ao fortalecimento das relações institucionais. “Essas homenagens traduzem o reconhecimento do Tribunal de Contas, além de divulgar a cultura e personalidades que marcaram a história catarinense”, explicou o presidente do Órgão, José Carlos Pacheco, autor da iniciativa, na exposição de motivos.

Junto, são entregues o diploma e um livro que retrata a história, as personalidades e os artistas das peças.

### SAIBA MAIS

- As honrarias são outorgadas em atividades de representação ou solenidades, acompanhadas do respectivo diploma e de informações que retratam a história, as personalidades e os artistas das peças.

FONTE | PNO 08/00334744.



## Compromisso constante com a melhoria da fiscalização

O Tribunal de Contas de Santa Catarina completou 54 anos de criação em 2009. Continua o compromisso com a melhoria do controle externo, cujos avanços no cumprimento da sua missão constitucional vêm ocorrendo desde a criação do Órgão em 4 de novembro de 1955.

Destaque para o aperfeiçoamento dos métodos de fiscalização, a intensificação das orientações, a modernização da estrutura gerencial e a ampliação da transparência. Tais ações contribuíram para que o TCE/SC virasse referência para todo o País pela qualidade dos serviços prestados à população.

SOLENIDADE | durante as comemorações dos 52 anos, foram homenageados conselheiros e servidores com mais de 30 anos de atividades





Ciclos | ação está entre as principais atividades de capacitação externa



## Intensificada a orientação aos gestores públicos

*Realização de duas edições dos ciclos de estudos e do projeto piloto virtual contribuiu para o aprimoramento das administrações*

■ Na gestão 2007/2010, foram realizados o X e XI Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, além do projeto-piloto do Ciclo Virtual. Ao todo, foram 6.500 participações, entre prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e técnicos de prefeituras e câmaras, em especial contadores e responsáveis pelos órgãos centrais de controle interno dos 293 municípios catarinenses.

O evento, uma das principais atividades de capacitação externa do Tribunal de Contas de Santa Catarina, coordenada pelo Instituto de Contas, interioriza a atuação do TCE/SC, oportunizando a

aproximação entre o órgão de controle e os responsáveis pela gestão dos recursos públicos municipais, através do diálogo e da demonstração sobre posicionamentos técnicos.

Os X e XI Ciclos contaram com o apoio das Associações dos Municípios, da Federação Catarinense dos Municípios (Fecam), da União dos Vereadores de Santa Catarina (Uvesc) e do Ministério Público Estadual. Já o projeto-piloto do Ciclo Virtual contou com a parceria do Governo do Estado, através da Secretaria do Planejamento e das Secretarias do Desenvolvimento Regional.

### CICLOS

■ ANO	■ EDIÇÃO	■ PARTICIPANTES	■ FORMATO
2007	X Ciclo	3.402	12 etapas de um dia em cidades polo do Estado — uma plenária e cinco oficinas.
2009	XI Ciclo	2.600	Oito etapas de um dia em cidades polo do Estado.
2009	Projeto Piloto do Ciclo Virtual	550	Uma palestra.



## X Ciclo teve programação específica para cada público-alvo

No X Ciclo de Estudos foram feitas inovações. Houve uma programação específica para cada segmento – clientela político-executiva, político-legislativa e técnica –, com o objetivo de atingir a maioria dos gestores públicos de Santa Catarina.

Aos representantes dos executivos, foram repassadas informações sobre a importância do controle interno e da Tomada de Contas Especial. Já aos integrantes dos legislativos, foram abordados o papel do TCE/SC e das câmaras no julgamento das contas municipais e a revisão das leis orgânicas.

A clientela técnica foi dividida em responsáveis pela contabilidade e prestação de contas, pelos atos

de pessoal e pelas licitações, obras e saneamento. O primeiro grupo recebeu orientações sobre o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), Tomada de Contas Especial e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O segundo, sobre terceirização de mão-de-obra e regime de contratação de pessoal para os programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, consórcios públicos e regime próprio de previdência. O terceiro, sobre e-Sfinge obras, os critérios para estimativas de valores de concorrências públicas e Lei do Saneamento Básico.



CINCO OFICINAS | assuntos voltados para as clientelas político-executiva, político-legislativa e técnica



# CONTROLE EXTERNO



Joinville



Lages

## XI edição abordou temas para início do mandato

A necessidade de adoção de providências administrativas no primeiro ano dos mandatos dos prefeitos e vereadores foi abordada no XI Ciclo de Estudos. Entre os temas, destaque para os que envolveram o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual. Além disso, foram expostos os novos critérios para a emissão de parecer prévio e de julgamento dos presidentes das câmaras.

Os técnicos também reforçaram que, futuramente, além de emitir o parecer prévio pela aprovação ou rejeição das contas prestadas pelos prefeitos, o Tribunal de Contas irá julgar os atos de gestão dos chefes dos executivos municipais, podendo considerá-los regulares ou irregulares e, inclusive, aplicar multas ou determinar a devolução de recursos aos cofres públicos.

As principais alterações na contabilidade pública municipal e seus reflexos na prestação de contas pelo e-Sfinge, a realização de concursos públicos, a concessão de serviços e a responsabilidade dos gestores perante a Corte catarinense também foram assuntos tratados.



SEDES | além da Capital, etapas aconteceram em Criciúma, São Miguel do Oeste, Blumenau, Joinville, Lages, Joaçaba e Chapecó



Joaçaba



Chapecó

## Agentes municipais são capacitados à distância

A “Prestação de Contas dos Agentes Públicos” foi o tema do projeto piloto do Ciclo Virtual, realizado no dia 17 de novembro de 2009. Através de webconferência, foram abordados os novos critérios para a emissão de parecer prévio e de julgamento dos prefeitos e dos presidentes das câmaras, além dos procedimentos de prestação de contas de recursos antecipados.

A programação foi transmitida no dia 17 de novembro de 2009, a partir da sede da Secretaria de

Estado do Planejamento, em Florianópolis, para as 36 Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDRs).

Na ocasião, com o uso da ferramenta chat, os participantes – prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, contadores, controladores internos e demais técnicos municipais – tiveram a oportunidade de encaminhar perguntas em tempo real, que foram respondidas por servidores da Diretoria de Controle dos Municípios (DMU).

WEBCONFERÊNCIA | de Florianópolis, servidores da DMU responderam aos questionamentos



## Técnicos participaram de outros 26 eventos

Além da realização de edições dos Ciclos de Estudos, servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina participaram de 26 eventos em todo o Estado, com o objetivo de difundir a orientação aos gestores públicos e de contribuir para a eficaz utilização dos recursos e, conseqüentemente, para o aprimoramento da Administração catarinense.

Destaque para os eventos voltados à orientação em final de mandato, ao repasse de informações sobre os procedimentos adotados pelo Órgão para análise dos processos que tratam de atos de pessoal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Previdência Social.



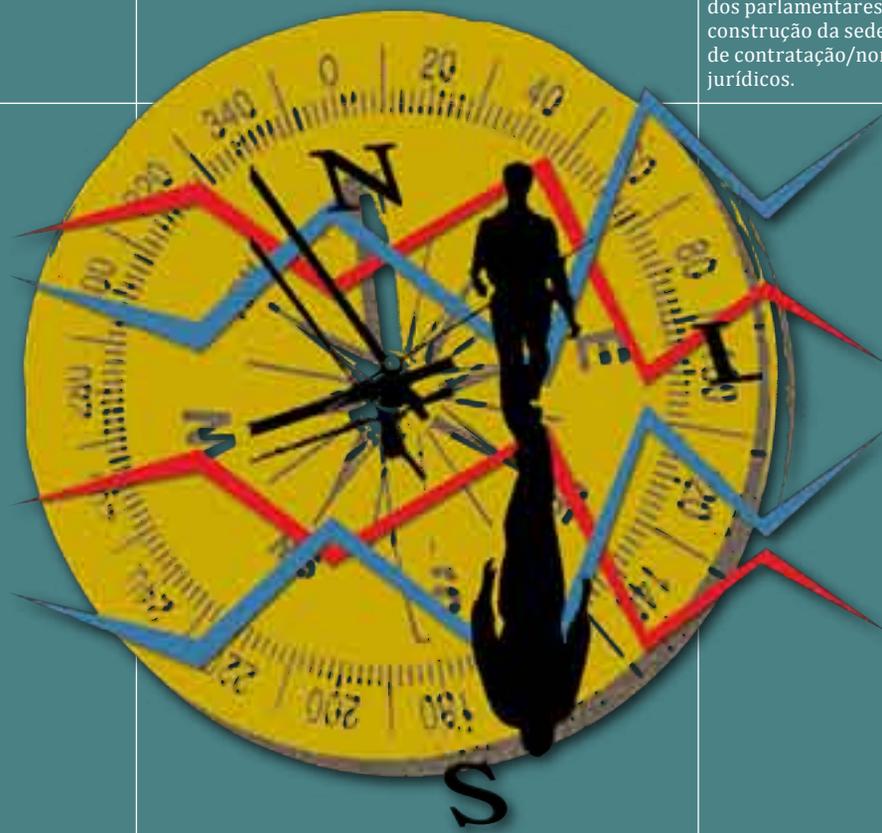
FINAL DE MANDATO | Ciclo de Debates sobre as eleições municipais de 2008, em Jaraguá do Sul

## OUTRAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

■ DATA	■ EVENTO	■ PALESTRA/CURSO
12/04/07	Semana Jurídica, Esportiva e Cultural "O que você tem a ver com a corrupção?", na Univille de Joinville.	Improbidade Administrativa e a LRF.
03/05/07	X Assembleia Geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social de Santa Catarina (Coegemas/SC), na Unochapecó, em Chapecó.	Concessão de Benefícios.
14/06/07	41º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Privada Estaduais e Municipais (Abipem), no Centrosul, em Florianópolis.	Tribunal de Contas e a Previdência Social.
05/07/07	Assembleia Geral realizada pela Associação dos Vereadores da Microrregião do Vale do Rio Itajaí Mirim e Vale do Rio Tijucas (AVIMTI), na Câmara de Vereadores de São João Batista.	Relação Câmara Municipal e Tribunal de Contas: Formas de Fiscalização.
04/04/08	Ciclo de Debates sobre as Eleições Municipais de 2008, em Otacílio Costa.	Término de exercício eletivo: possibilidades e restrições no último ano do mandato.
25/04/08	Treinamento a 15 promotores de Justiça e assessores.	Aspectos gerais do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).
16/05/08	Seminário "Licitações — Aspectos Práticos na Identificação de Fraudes", no Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis.	Principais irregularidades apuradas pelo TCE/SC na análise de licitações e contratações e casos práticos em processos licitatórios.
16/05/08	Ciclo de Debates sobre as Eleições Municipais de 2008, em Jaraguá do Sul.	Término de exercício eletivo: possibilidades e restrições no último ano do mandato.
12/06/08	Câmara de Vereadores de Florianópolis.	Previdência Social e o controle do TCE/SC.
13/06/08	Ciclo de Debates sobre as Eleições Municipais de 2008, na Assembleia Legislativa, em Florianópolis.	Questões referentes ao final de mandato, constantes na LRF; fixação de subsídios para a legislatura posterior dos agentes políticos municipais; e condutas vedadas aos agentes públicos pela Lei Eleitoral nº 9.504/97.
30/10/08	Evento promovido pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (Amavi) e pela União de Câmaras de Vereadores da Região (Ucavi), em Rio do Sul.	Papel do TCE/SC na fiscalização da aplicação dos recursos públicos municipais.
05/11/08	Seminário de Educação Fiscal e Gastos Públicos, promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda, na Escola de Administração Fazendária, na Capital.	Experiência de gastos públicos em Santa Catarina, abordando o trabalho do TCE/SC na análise das contas do Executivo estadual e evolução dos gastos públicos municipais.
10/11/08	Etapa do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, em Tubarão, promovida pela Controladoria-Geral da União.	Lei de Responsabilidade Fiscal.
01, 02 e 03/12/08	VI Congresso Catarinense de Municípios, realizado pela Federação Catarinense dos Municípios (Fecam) e associações de municípios, no Centrosul, em Florianópolis.	Os reflexos da LRF na gestão municipal; a importância do controle interno; dos instrumentos de planejamento, da transparência e do equilíbrio na gestão fiscal.
13/03/09	Encontro Estadual de Vereadores, na Assembleia Legislativa.	Importância do conhecimento de leis orçamentárias para fiscalização da aplicação de recursos públicos.
16/04/09	Encontro Técnico promovido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa.	Remessa, pelos órgãos fiscalizados, de informações necessárias à apreciação e registro de atos de admissão de pessoal.
09/06/09	Encontro Estadual de Vereadores e Agentes Públicos, em Lages.	O papel institucional do TCE/SC, a atuação do vereador e a LRF.
09/06/09	Evento promovido pela Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (Ammvi), em Blumenau e Pomerode.	Instrução Normativa nº TC-07/08, que trata da remessa de documentos necessários para o registro, pelo TCE/SC, de atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão e de reforma e transferência para a reserva, no caso de militares.

## OUTRAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

■ DATA	■ EVENTO	■ PALESTRA/CURSO
23/06/09	Evento promovido pela Associação de Municípios da Região de Laguna (Amurel).	Consórcios Públicos.
21/09/09	Seminário de Previdência Pública — Região Oeste, em Joaçaba.	Instrução Normativa nº TC-07/08, que trata da remessa de documentos necessários para o registro, pelo TCE/SC, de atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão e de reforma e transferência para a reserva e pensão.
14/10/09	Sistema de controle interno que atuam no âmbito da prefeitura da Capital, promovido pela Secretaria Executiva de Controle Interno e Ouvidoria do município, em Florianópolis.	Estrutura do TCE/SC e “O Tribunal de Contas e sua relação com os municípios”.
19/11/09	V Seminário Nacional e II Seminário Estadual e de Acessibilidade, na Assembleia Legislativa.	Como o TCE/SC pode contribuir para assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade nas edificações e passeios públicos e de uso coletivo.
19/11/09	II Seminário Sul da Abipem”, em Florianópolis.	Procedimentos adotados pelo TCE/SC para a análise dos processos que tratam de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para reserva e pensão, bem como aspectos relacionados ao funcionamento do sistema de controle interno na administração pública.
25/11/09	Reunião do colegiado de recursos humanos, em Rio do Sul.	Questões de pessoal e previdência com enfoque sobre as acumulações de cargos, empregos e funções públicas e complementações de Aposentadorias.
30/11/09	Curso a servidores de empresas estatais — Cidasc, Epagri, Cohab/SC, SC-Gás, Santur e Celesc —, no TCE/SC.	Operação do e-Sfinge.
02/12/09	Congresso Estadual de Vereadores, na Assembleia Legislativa.	Estrutura administrativa do poder legislativo, em especial sobre pagamento de diárias a vereadores, participação dos parlamentares em cursos e eventos fora do município, construção da sede da Câmara de Vereadores e formas de contratação/nomeação dos contadores e assessores jurídicos.





## Promoex aperfeiçoa os métodos de controle

O Tribunal de Contas de Santa Catarina investiu R\$ 1.104.460,12 – R\$ 565.932,53 foram repassados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e R\$ 538.527,59 pelo próprio TCE/SC – na execução da primeira fase do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), durante a gestão 2007-2010. Os investimentos realizados contemplam ações de capacitação, consultoria, aquisição de bens e de material de apoio e adequação das instalações físicas.

A publicação de números da série “Para onde vai o seu dinheiro” – versão simplificada do parecer prévio sobre as contas do Governo do Estado –; a implantação do Planejamento Estratégico; as capacitações de servidores; o projeto de mapeamento

e redesenho dos principais processos de controle externo para proporcionar agilidade e eficiência no trâmite processual; a aquisição de mobiliários e equipamentos para subsidiar as atividades de controle externo, em especial, em viagens para inspeções *in loco*; e os investimentos em informática, foram algumas iniciativas promovidas pelo Órgão.

Orçado em US\$ 121,4 milhões, o Promoex é dividido em duas fases. A primeira tem investimentos previstos de US\$ 64,4 milhões – 60% financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e 40% de recursos de contrapartida, sendo 6% da União e 34% dos estados. Desse valor, US\$ 1.971.030,15 – R\$ 4.020.901,50 conforme taxa proposta pelo BID – está sendo destinado à Corte catarinense. A segunda fase está avaliada em US\$ 57 milhões.

INICIATIVAS | ações de capacitação de servidores e jurisdicionados realizadas com recursos do Promoex

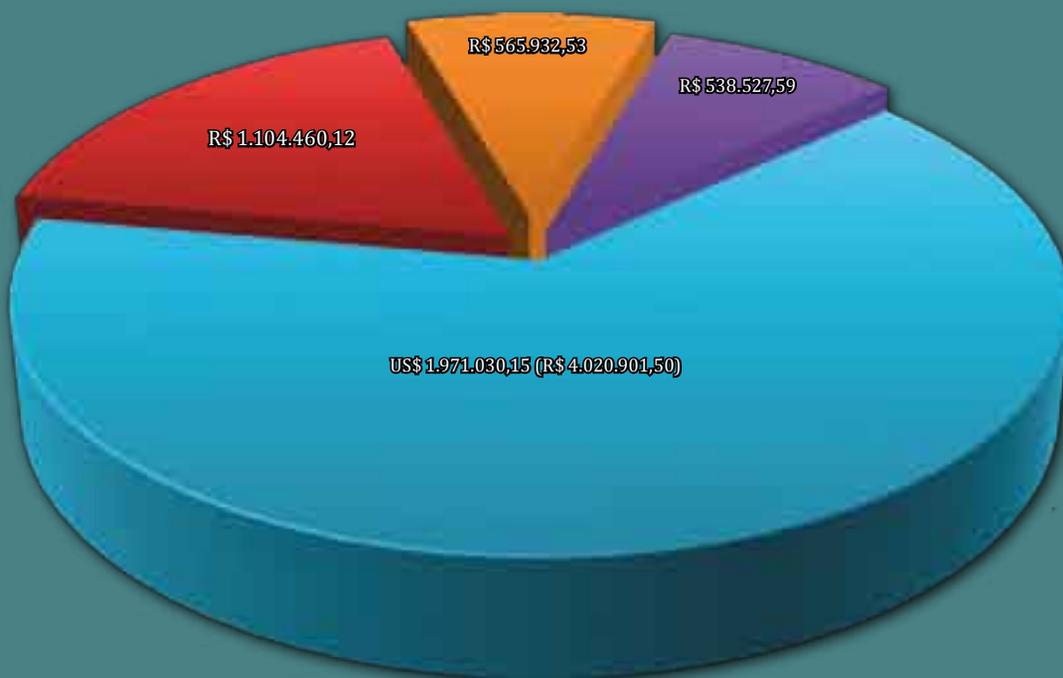


### OBJETIVO GERAL DO PROMOEX

- Fortalecer o sistema de controle externo como instrumento de cidadania, incluindo a intensificação das relações entre os tribunais de contas e destas com os Poderes e instituições dos três níveis governamentais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## RECURSOS INVESTIDOS NA 1ª FASE



Total investido.....	R\$ 1.104.460,12
BID .....	R\$ 565.932,53
TCE/SC.....	R\$ 538.527,59
Total de investimentos destinados ao TCE/SC para a 1ª fase .....	US\$ 1.971.030,15 (R\$ 4.020.901,50)



### ALGUMAS INICIATIVAS REALIZADAS PELO TCE/SC

- Publicação de números da série “Para onde vai o seu dinheiro” — versão simplificada do parecer prévio sobre as contas do Governo do Estado.
- Implantação do Planejamento Estratégico.
- Capacitações de servidores.
- Projeto de mapeamento e redesenho dos principais processos de controle externo.
- Aquisição de mobiliários e equipamentos.
- Investimentos em informática.



## Adotada a prática de ouvir a sociedade antes da realização de auditorias

Foi na gestão 2007-2010 que o Tribunal de Contas de Santa Catarina adotou o uso do painel de referência – espécie de consulta pública já utilizada pelo Tribunal de Contas da União – antes da realização de auditorias operacionais. A prática busca discutir a matriz de planejamento com membros do gabinete do relator, técnicos responsáveis pela análise da matéria e integrantes de entidades e de organizações não-governamentais ligadas ao tema.

O primeiro painel de referência aconteceu no dia 23 de agosto de 2007. Como foi experiência piloto, contou apenas com a participação dos servidores do TCE/SC, que apresentaram sugestões para o planejamento de auditoria operacional no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional da Secretaria de Estado da Saúde. Outras quatro iniciativas foram abertas à sociedade civil organizada e a órgãos públicos.

PAINÉIS DE REFERÊNCIA | colhidas sugestões para a verificação do desempenho do Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional e da fiscalização ambiental promovida pela Fatma e GuEspPMA



DAE/TCE

DAE/TCE



PROGRAMA DE MEDICAMENTOS | constatada falta de controle do estoque e transporte inadequado



DAE/TCE

SAMU | decisão apontou necessidade de aumento do número de ambulâncias e de pessoal

## PAINÉIS DE REFERÊNCIA REALIZADOS

■ DATA	■ PROGRAMA/AÇÃO	■ OBJETO
23/08/07	Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional da Secretaria de Estado da Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar se os medicamentos para tratamento de doenças crônicas e raras estavam sendo disponibilizados de forma contínua e tempestiva aos beneficiários.</li> <li>• Analisar as estruturas física e humana disponíveis.</li> <li>• Avaliar condições de armazenamento, expedição, distribuição e dispensação dos medicamentos.</li> </ul>
26/10/07	Fiscalização ambiental promovida pela Fundação do Meio Ambiente (Fatma) e pela Guarnição Especial da Polícia Militar Ambiental (GuEspPMA).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar se os procedimentos adotados pela Fatma na apuração das infrações ambientais contribuem para responsabilizar infratores.</li> <li>• Avaliar a atuação e os controles gerenciais de fiscalização ambiental de competência da Fatma e da GuEspPMA.</li> <li>• Avaliar a estrutura de fiscalização da Fatma e da GuEspPMA.</li> <li>• Avaliar os mecanismos adotados para punir os responsáveis por agredir o meio ambiente no Estado.</li> </ul>
12/06/08	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/SC).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar se o serviço está estruturado para atender as urgências e emergências no Estado.</li> <li>• Avaliar a adoção de mecanismos para a redução do número de trotes.</li> <li>• Avaliar a integração do Samu/SC, Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar no atendimento dos pedidos de socorro médico.</li> <li>• Avaliar a ausência de regiões atendidas pelo serviço, o número e a localização de ambulâncias.</li> </ul>
30/10/08	Política estadual de incentivo à cultura implementada pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDRs).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar se as ações estão proporcionando condições para a realização de projetos culturais.</li> <li>• Avaliar o controle e a fiscalização dos projetos aprovados.</li> <li>• Avaliar se as ações desenvolvidas têm incentivado e valorizado as formas de expressão cultural catarinense.</li> </ul>
22/09/09	Serviço de abastecimento de água potável do município de Florianópolis sob a responsabilidade da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar as ações de conservação e preservação da qualidade da água dos mananciais que abastecem Florianópolis.</li> <li>• Avaliar o sistema de potabilização adotado pela Casan.</li> <li>• Verificar a existência de controle de perdas.</li> </ul>

## OBJETIVO DA AUDITORIA OPERACIONAL

- Contribuir para o aprimoramento da gestão pública em favor do atendimento às demandas da sociedade.
- Com a adoção da auditoria operacional — que tem respaldo no artigo 70 da Constituição Federal — os tribunais de contas deixam de enfatizar apenas as análises orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do gasto público para considerar também a economia, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade dos programas de governo.
- A utilização de tal metodologia se enquadra, ainda, no caráter pedagógico da atuação das cortes de contas no exercício do controle externo.

## Matriz aponta 60 cidades com problemas

Numa iniciativa inovadora, o Tribunal de Contas de Santa Catarina fez, em 2007, uma matriz de risco para gerar um *ranking* formado por 60 municípios de todas as regiões do Estado com indícios de irregularidades em licitações, contratos e obras públicas, realizados em 2006 e 2007. O levantamento foi feito com base nos dados informados pelas próprias unidades gestoras, através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

Valores licitados, constituição de comissões de licitações, repetição de convidados, coincidência de vencedores, despesas empenhadas e elevado

número de dispensas e inexigibilidades de licitações foram alguns dos aspectos que orientaram a construção da matriz de risco.

Os trabalhos *in loco* foram realizados pela Diretoria de Controle de Licitações e Contratações. Em algumas cidades houve o apoio da Diretoria de Controle dos Municípios.

A consolidação dos trabalhos permitiu, de uma maneira mais racional e dinâmica, identificar os pontos fortes e os pontos fracos da gestão de cada município investigado e determinar as correções necessárias.

### MUNICÍPIOS AUDITADOS NO PERÍODO

- Bocaina do Sul
- Brusque
- Florianópolis
- Itaiópolis
- Joaçaba
- Sangão
- Tubarão



**SENSIBILIZAÇÃO** | início dos trabalhos, em fevereiro de 2009, foi marcado pela apresentação do Plano de Ação, com o mapa geral do projeto, pelos consultores da FGV

## Concluídas cinco fases do projeto para revisão de processos

A busca pela simplificação do trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, pelo aumento da qualidade dos serviços prestados e pela redução do tempo de análise e do julgamento das matérias levou a Instituição a executar o projeto de redesenho dos principais processos de controle externo.

Sob a consultoria da Fundação Getúlio Vargas – vencedora do procedimento licitatório para prestação do serviço –, os trabalhos, iniciados em fevereiro de 2009, estão na reta final. Das seis etapas previstas, foram executadas cinco: a identificação

dos macroprocessos, o mapeamento dos processos finalísticos, a coleta de sugestões de melhorias dos atuais processos de trabalho, a definição da estrutura organizacional e a elaboração de manuais de serviços. A sexta e última fase prevê a realização de treinamentos pelos consultores da FGV.

O projeto de redesenho é ação prioritária do Planejamento Estratégico 2008-2011. Está sendo realizado com recursos do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros já que é uma atividade do Promoex.

### HISTÓRICO DOS TRABALHOS

■ DATA	■ AÇÃO
Dezembro/08	Concluído o processo de seleção de empresa de consultoria para a realização do mapeamento e redesenho dos principais processos de controle externo do TCE/SC.
02/02 a 10/02/09	Elaboração, discussão e aprovação do Plano de Ação.
11/02/09	Palestra de sensibilização dos servidores, com apresentação do projeto (1ª fase).
17/02 e 18/02/09	Capacitação de servidores para mapeamento de processos.
19/02 a 16/03/09	Identificação dos macroprocessos (1ª fase).
20/03 a 03/06/09	Mapeamento dos processos finalísticos (2ª fase).
07/07 a 09/07/09	1º fórum do redesenho para coleta de sugestões de melhoria dos atuais processos de trabalho (3ª fase).
13/07 a 24/07/09	FGV e Equipe Interna do TCE/SC fazem análise da metodologia para dar continuidade aos trabalhos de redesenho dos processos finalísticos.
14/07/09	Explanação sobre o andamento das atividades do projeto referente aos processos finalísticos do TCE/SC.

## HISTÓRICO DOS TRABALHOS

■ DATA	■ AÇÃO
14/07 a 22/07/09	Consulta pública interna, através da disponibilização de formulário na Intranet, para apresentação de sugestões de melhorias dos atuais processos de controle.
28/07 a 30/07/09	2º fórum do redesenho para análise crítica do material discutido na 1ª oficina, identificação de eventuais problemas ainda remanescentes, apresentação de soluções não sugeridas, aprovação das propostas e validação pelos participantes da oficina.
30/07/09	Pesquisa com os participantes do II fórum do redesenho, com nove itens, buscando quantificar e qualificar as principais sugestões.
Agosto/09	Conselheiros, auditores e procurador-geral apresentam sugestões para o redesenho.
Agosto e setembro/09	Equipe da Fundação Getúlio Vargas entrevistou 16 pessoas-chave da administração para subsidiar a proposta de revisão da estrutura organizacional (4ª fase).
Último trimestre/09	iniciada a elaboração de manuais de 13 processos (5ª fase).
02/09 e 03/09/09	FGV promove curso para subsidiar o trabalho de elaboração dos manuais.
29/09/09 a 09/10/09	Equipe interna realiza reuniões para analisar as contribuições apresentadas por conselheiros, auditores e procurador-geral, identificar a necessidade de alteração na legislação, conversar com o líder de cada processo para adequação do fluxo.
26/10 e 27/10/09	FGV promove outro curso para subsidiar o trabalho de elaboração dos manuais.
19/11/09	Remessa do material consolidado — proposta de fluxo redesenhado, quadro síntese das principais alterações propostas nos fluxos de cada processo finalístico, observações da equipe interna, quadro de indicadores de desempenho por processo, sugestões de alterações das normas — ao Corpo Deliberativo e ao procurador-geral.
16/12/09	Os 13 manuais foram enviados à FGV para revisão geral.
09/02 e 10/02/10	Oficina de trabalho para discutir a estrutura dos relatórios técnicos.
Fim de março/10	Previsão para apresentação da estrutura geral dos relatórios de instrução dos processos de controle externo e da estrutura específica de seis processos.

## PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO MAPEADOS E REDESENHADOS

1. Instrução e apreciação de contas anuais do Estado prestadas pelo governador.
2. Instrução e apreciação de contas anuais dos municípios prestadas pelos prefeitos.
3. Instrução e apreciação de denúncias e representações.
4. Instrução e apreciação de exame prévio de editais de licitação.
5. Instrução e apreciação para fins de registro de atos de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva, pensões e de admissão de pessoal.
6. Instrução e apreciação da fiscalização de atos e contratos administrativos.
7. Instrução e apreciação da fiscalização de órgãos e entidades jurisdicionadas ao TCE/SC, por meio de auditoria, inspeção ou outras formas.
8. Instrução e apreciação de pedidos da Assembleia Legislativa.
9. Instrução e julgamento de contas anuais de unidades gestoras.
10. Instrução e julgamento de agentes públicos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.
11. Instrução e julgamento de tomada de contas especial.
12. Instrução e julgamento de prestação de contas de recursos repassados pelo Poder Público estadual e municipal a pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a qualquer título e por qualquer meio.
13. Instrução e julgamento de recursos.
14. Instrução e decisão sobre consultas.

FONTE | Equipe Interna do TCE/SC e consultores da FGV.



CORPO DELIBERATIVO | integrantes do Pleno julgaram e apreciaram processos de 1.716 unidades da Administração Estadual e Municipal

## Pleno emite 20.811 decisões

Durante os anos de 2007 a 2009, o Pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina emitiu 20.811 decisões, envolvendo as 1.716 unidades da Administração Pública estadual e municipal fiscalizadas pelo Órgão.

Em 2007, foram julgados e apreciados 7.107 processos. No ano seguinte, o número caiu para 6.530. E em 2009, o total de processos chegou a 7.174.

### QUANTIDADE

■ 2007	■ 2008	■ 2009
7.107	6.530	7.174

FONTE | Secretaria-Geral (SEG).

### ESTATÍSTICAS

273 sessões realizadas.

22.519 processos autuados.

20.901 processos julgados.

R\$ 24.014.026,90 encaminhados para cobrança de débitos e multas em processos com decisões definitivas do Tribunal Pleno.

5.894 acórdãos julgados.

869 pareceres julgados.

14.030 decisões proferidas.

1.011 denúncias e representações julgadas.

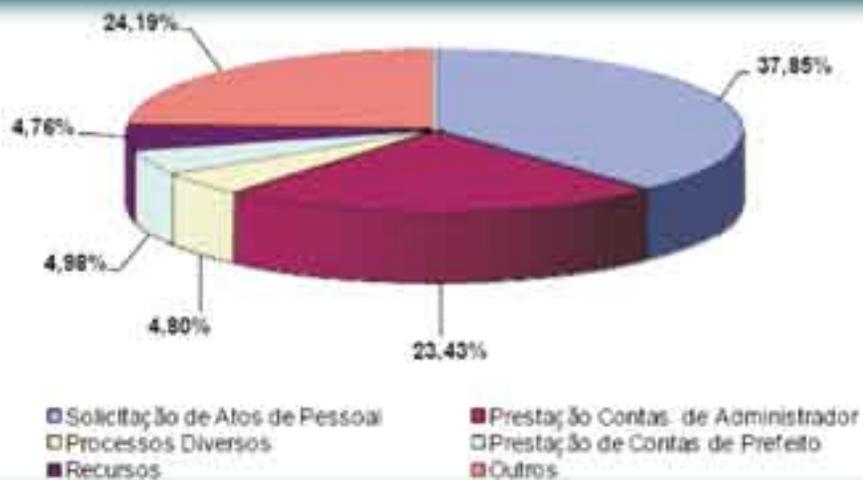
318 auditorias e inspeções realizadas.

11.593 processos sobre atos de pessoal, pensão e auxílio especial apreciados.

414 consultas apreciadas.

FONTE | Secretaria-Geral (SEG).

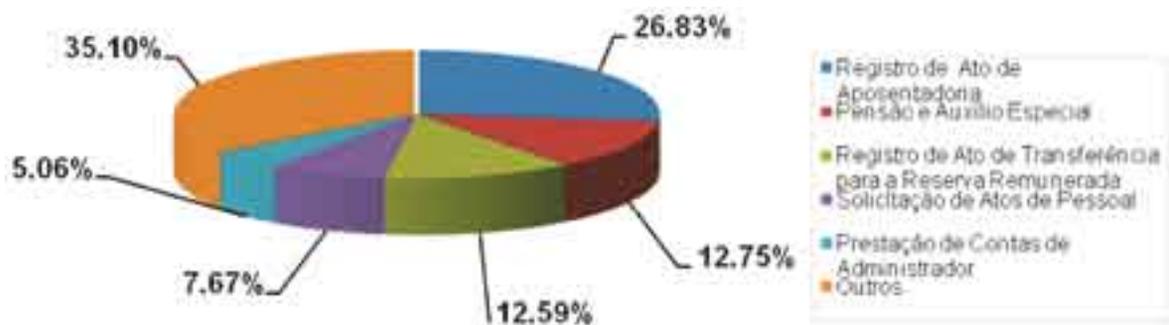
## PROCESSOS JULGADOS NO EXERCÍCIO DE 2007



## PROCESSOS JULGADOS NO EXERCÍCIO DE 2008



## PROCESSOS JULGADOS NO EXERCÍCIO DE 2009



# CONTROLE EXTERNO

## Realizadas 292 fiscalizações e inspeções

Entre 2007 e 2009, as diretorias técnicas do TCE/SC realizaram 292 fiscalizações in loco, em órgãos da Administração Pública estadual e municipal, para apuração de denúncias sobre a má aplicação de recursos repassados por órgãos governamentais e para

a verificação de atos e contas de administradores.

Somente em 2008, foram feitas 116 fiscalizações – sendo 77 ordinárias e 39 especiais –, o que aumentou 43,21% se comparado com o exercício anterior, quando foram feitas 81.

### AUDITORIAS

■ DIRETORIA	■ 2007			■ 2008			■ 2009		
	Ordinária	Especial	Total	Ordinária	Especial	Total	Ordinária	Especial	Total
DCE	24	-	24	33	-	33	11	-	11
DMU	11	2	13	3	29	32	6	1	7
DLC	30	-	30	40	-	40	38	-	38
DAE	1	13	14	1	10	11	2	5	7
DAP	-	-	-	-	-	-	32	-	32
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>15</b>	<b>81</b>	<b>77</b>	<b>39</b>	<b>116</b>	<b>89</b>	<b>6</b>	<b>95</b>

Fonte | Diretorias Técnicas.

FOTOS DLC/TCE

AUDITORIA | pelo menos 90 pontes foram fiscalizadas; na sobre o canal da Barra da Lagoa, em Florianópolis, foi constatado comprometimento da estrutura



## Iniciada a implantação do ementário de jurisprudência

A aprovação da Resolução nº TC-19, em 10 de dezembro de 2007, deu início à implantação do ementário de jurisprudência do Tribunal de Contas de Santa Catarina, uma espécie de banco de dados que contribuirá para a uniformização de entendimentos. Isto porque, o documento disciplinou a elaboração de ementas nos votos dos relatores e revisores.

De acordo com a Resolução, os acórdãos e as decisões do TCE/SC deverão conter também a ementa, resumindo, de forma clara, sucinta e objetiva, o entendimento técnico-jurídico sobre a matéria objeto da decisão.

## Corregedoria-Geral foi essencial para o alcance de metas

No período, a Corregedoria-Geral realizou atividades com o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das atividades dos órgãos auxiliares, dos auditores substitutos de conselheiros e dos conselheiros — dentro de padrões éticos e em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes —, e para o alcance de metas estipuladas nos planos institucionais do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### ■ AÇÃO

	■ ANO		
	■ 2007	■ 2008	■ 2009
Observância dos prazos legais e regimentais: através de encaminhamento de relatórios bimestrais às diversas unidades internas, da criação de alertas no Sistema de Processos.	x	x	x
Acompanhamento dos editais de concorrência.	x	x	x
Reuniões promovidas entre assessores de conselheiros e auditores e diretorias técnicas para discussão de assuntos polêmicos.	x	x	x
Encaminhamento aos órgãos de controle, dos pareceres realizados pela Consultoria Geral, em grau de recurso, que alteraram entendimentos na instrução dos processos originais.	x	x	x
Pedidos de Providências: sobre morosidade na instrução de processos, extravio de processos, processos parados em determinados setores, prorrogação de prazo.	x	x	x
Participação e contribuições na revisão de instrumentos normativos do TCE/SC: Portaria nº TC-233/03, Lei Orgânica.	x	x	x
Participação na comissão relativa à Tabela de Temporalidade Documental.	x	x	x
Supervisão junto ao Controle Interno.	x	x	
Colaboração na implantação de uma unidade de Ouvidoria.	x	x	
Regimento Interno da Corregedoria.	x	x	x
IV Encontro do Colégio de Corregedores.	x		
Participação na realização do inventário de processos.		x	
Disponibilização de dados na Intranet.		x	
Proposta de projeto de instituição da numeração única de processos.			x
Participação no Planejamento Estratégico 2008–2011.			x



TEMPO EDITORIAL

## Ferramenta facilita a fiscalização dos gastos públicos

*Sistema de Processo On-line possibilita que a sociedade acompanhe, por e-mail, a tramitação de matérias no TCE/SC*

INFORMATIZAÇÃO | serviço contribui para a transparência dos atos e das decisões

■ Cidadãos, gestores públicos e procuradores – advogados – dispõem, desde o dia 18 de abril de 2007, do serviço que permite o acesso, por e-mail, de informações personalizadas e atualizadas sobre o andamento de processos que estão sob análise do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Com o cadastramento no Sistema de Processo On-line, a população em geral pode acompanhar a movimentação das matérias de seu interesse em tramitação na Corte de Contas. A cada novo passo do processo – desde a autuação até a decisão final

do Pleno – o Sistema envia, automaticamente, e-mail ao usuário cadastrado.

Durante o lançamento do serviço, o presidente José Carlos Pacheco destacou a importância da nova ferramenta, enfatizando que o serviço “é mais um esforço do Órgão em proporcionar à população em geral maior transparência dos atos e decisões do Tribunal, bem como das ações públicas, no âmbito das administrações estadual e municipais, e em contribuir para o exercício do controle social”.

# Avisos são enviados mediante cadastro

Se você ainda não se cadastrou e está interessado em receber informações personalizadas pelo Sistema de Processo On-line, a partir do aviso de que o processo selecionado sofreu movimentação, basta acessar a página principal do *site* do Tribunal de Contas ([www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)). O cadastramento é simples e o serviço é gratuito.

O Sistema encaminhará a senha de acesso automaticamente ao endereço eletrônico, o que possibilita a seleção exclusiva de processos de interesse. Além de cadastrar os processos sobre os quais

deseja receber os avisos, o usuário também pode conferir, sempre utilizando a mesma senha, todos aqueles selecionados para o envio de informações, além de poder cancelar o cadastro daqueles sobre os quais não tenha mais interesse em acompanhar a tramitação.

Mas caso o interessado não tenha a informação do número do processo, o *site* da Corte catarinense mantém o sistema para pesquisas direta ou avançadas, no menu “Consulta de Processos”, localizado na barra horizontal superior da página principal.

## PASSO A PASSO

### ■ Como ter acesso ao Processo On-line?

Através do *site* [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br), na chamada Sistema de Processo On-line.

### ■ Como se cadastrar ao Processo On-line?

É necessário informar o e-mail, o nome completo, o telefone e o CPF.

Obs.: O Sistema encaminhará a senha para acesso automaticamente após o cadastramento para o e-mail informado

### ■ Como solicitar informações sobre determinado processo?

Basta acessar o Processo On-line, inserir o e-mail e a senha.

No menu Opções, clicar em Cadastrar Processos.

Em Cadastrar Processo, informar o número do processo de interesse (sem letras ou /) e clicar em enviar.

Abrirá uma tela com o espelho do processo. Se, realmente, for o processo de interesse, clicar em Cadastrar.

Para o cadastramento de outros processos, deve ser seguido o mesmo passo. Só que ao clicar em Cadastrar, aparecerá outra janela para Confirmar a associação do processo solicitado.

### ■ Como cancelar cadastramento de processo?

Basta acessar o Processo On-line, inserir o e-mail e a senha.

No menu Opções, clicar em Cancelar Cadastramento de Processos.

Em Cancelar Cadastramento de Processo, informar o número do processo (sem letras ou /) e clicar em enviar.

### ■ Como lembrar os processos cadastrados?

Basta acessar o Processo On-line, inserir o e-mail e a senha.

No menu Opções, clicar em Listar Processos Cadastrados.

Abrirá uma tela com a Listagem dos Processos Cadastrados.

### ■ Como lembrar a senha?

Basta acessar o Processo On-line, inserir o e-mail.

Clicar em Se você esqueceu a sua senha.

Abrirá uma janela com o aviso de que “a senha do sistema foi enviada ao seu e-mail”.

## SAIBA MAIS

- O Sistema não elimina a publicação das decisões no Diário Oficial Eletrônico para a produção dos efeitos legais com o consequente início de eventuais contagens de prazos recursais.
- Falhas de transmissão / comunicação das informações ou alterações de endereço eletrônico do usuário, sem novo cadastramento, não são de responsabilidade do TCE/SC.

## Concluída a implantação do e-Sfinge

Durante a gestão 2007-2010, foi dada continuidade à implantação do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), com ênfase para a Administração Pública estadual. As unidades municipais já haviam se adaptado à nova ferramenta que vem permitindo a agilização dos procedimentos de controle exercido pelo TCE/SC, a transparência dos atos das administrações municipais e estaduais e a ampliação das possibilidades de atuação do controle social.

Tribunal de Contas e Governo do Estado criaram um comitê para a elaboração e apresentação de relatórios sobre a situação em que se encontrava a adesão, propostas e cronogramas de soluções para a remessa de dados e informações do Executivo. Atualmente, todos os órgãos e unidades estão utilizando o e-Sfinge.

Vale destacar que, em 2008, o aplicativo sofreu mudanças para se adequar ao Plano de Contas Único, desenvolvido pela Corte catarinense com base na metodologia utilizada pela contabilidade da União.



SITE | acesso pelo endereço [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)



# DOTC-e passou a ser o veículo de comunicação oficial

LANÇAMENTO | primeira edição foi disponibilizada em 5 de maio de 2008

*Matérias são publicadas de segunda a sexta-feira, às 8 horas*

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina publica, desde 5 de maio de 2008, os seus atos processuais e administrativos no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e). A ferramenta está disponível na página principal do portal do TCE/SC ([www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)).

Durante o lançamento do DOTC-e, o presidente José Carlos Pacheco, que assinou eletronicamente a primeira edição, destacou que os avanços tecnológicos têm de ser utilizados pela administração pública na adoção de mecanismos mais modernos, eficazes e eficientes, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, em prol da sociedade. “O Tribunal de Contas não pode ficar à margem desse novo ambiente, até porque sempre esteve no grupo de vanguarda em matéria de tecnologia da informação para o exercício do controle externo.”

De segunda a sexta-feira – exceto nos feriados nacionais e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente –, sempre a partir das 8 horas, é disponibilizado o Diário Oficial Eletrônico.

Nele, são publicadas todas as decisões proferidas pelo Pleno do TCE/SC. São matérias relacionadas, por exemplo, a editais de concorrência, consultas, contas municipais e estadual, auditorias operacionais e denúncias. Também é possível acompanhar pautas e atas das sessões, editais de citação e de audiência, resoluções, portarias, instruções normativas, atos administrativos e licitações, contratos e convênios do Tribunal.

Cabe ressaltar que as informações disponibilizadas têm ampla segurança, já que é utilizada a certificação digital e a assinatura eletrônica, credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

## Universalização e acessibilidade estão entre as vantagens

A implantação do DOTC-e ampliou o alcance aos atos e às decisões do Tribunal de Contas. Antes, todos os atos eram publicados na versão impressa do Diário Oficial do Estado, disponível em poucos lugares e de difícil acesso, principalmente no interior do Estado, onde as prefeituras municipais, em alguns casos, dispõem apenas de uma assinatura.

Para facilitar o controle social e o acesso dos gestores às decisões, o índice está dividido em assuntos e unidades gestoras, ou seja, em adminis-

tração estadual – Poderes Executivo (secretarias, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais), Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas – e municipal – prefeituras, câmaras de vereadores, outros órgãos e entidades das 293 cidades de Santa Catarina. Além disso, todas as edições – disponíveis em versão navegável, tanto em Word 2007® quanto em Adobe Acrobat® – ficam permanentemente arquivadas, facilitando consultas e pesquisas posteriores.



**TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA**

**Diário Oficial Eletrônico**

O Diário Oficial Eletrônico – DOTC-e é o veículo oficial de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado e substitui a versão impressa, em conformidade com a **Lei Complementar nº 393/2007** e a **Resolução nº TC.18/2007**.

A partir de 05 de Maio de 2008 todos os atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas passaram a ser publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico na Internet. Sua consulta é feita, de segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas, exceto em dias em que não houver expediente no TCE.

O DOTC-e está disponível nos formatos Microsoft Word 2007® e Adobe Acrobat 8.0®. A visualização em Word® poderá ser feita através do Microsoft Word 2007® ou do **pacote de compatibilidade** de versões da Microsoft®. Para visualizar a assinatura eletrônica utilize o **Visualizador de Assinaturas Digitais**. O DOTC-e em PDF poderá ser visualizado através da aplicação gratuita **Adobe Acrobat Viewer®**.

As últimas 7 edições estão disponíveis à direita. Edições anteriores poderão ser consultadas informando a data no campo abaixo.

Nº	Data	Word	PDF
449	03/03/2010	WF	PDF
448	01/03/2010	WF	PDF
447	01/03/2010	WF	PDF
446	28/02/2010	WF	PDF
445	25/02/2010	WF	PDF
444	24/02/2010	WF	PDF
443	23/02/2010	WF	PDF

Edições Anteriores:  Pesquisar

O DOTC-e foi assinado eletronicamente, utilizando certificação digital de **ICP-Brasil**. Esclarecimentos, críticas ou sugestões poderão ser feitas pelo telefone (48) 3221-3843 ou pelo e-mail [diario@tce.sc.gov.br](mailto:diario@tce.sc.gov.br).

**COMO ACESSAR EDIÇÕES DO DOTC-E**

- No portal do Tribunal de Contas ([www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)), acesse a seção “Diário Oficial Eletrônico”.
- Ao clicar na seção, será aberta uma tela que disponibilizará, no lado direito, as últimas sete edições. As edições anteriores poderão ser consultadas após o usuário informar a data desejada.

## Ferramenta dá maior celeridade à tramitação de matérias

Para a Corte catarinense, a ferramenta possibilita a celeridade na tramitação de matérias. Como as decisões estão levando menos tempo para serem publicadas, a ideia é reduzir gradativamente o tempo entre a emissão da decisão pelo Pleno e a sua publicação. Haverá, portanto, agilização nos prazos processuais.

“A implantação do Diário Eletrônico possibilita saber, com antecedência, quando a decisão será disponibilizada”, afirmou o diretor-geral de Planeja-

mento e Administração, Wilson Dotta, destacando que é a partir da publicação da decisão que inicia a validade jurídica.

Outro benefício é a simplificação dos procedimentos. Com apenas um comando, é possível fazer a inclusão das matérias automaticamente, já que os sistemas do TCE/SC foram interligados.

A publicação do DOTC-e é coordenada pela Divisão de Publicações do Tribunal, unidade subordinada à Diretoria-Geral de Planejamento e Administração.

## Disponibilizada a certificação digital aos servidores

A partir de 16 de dezembro de 2009, a certificação digital foi disponibilizada a todos os servidores que atuam na informação de processos – nas diretorias técnicas (Diretoria-Geral de Controle Externo, diretorias de Atividades Especiais, de Controle de Licitações e Contratações, de Controle da Administração Estadual, de Controle dos Municípios e de Controle de Atos de Pessoal), na Consultoria-Geral, Secretaria-Geral e nos gabinetes dos conselheiros e auditores.

A certificação digital, credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é requisito para a implantação do Sistema Pleno Digital e do Processo Eletrônico. Com o uso da tecnologia, as transações eletrônicas entre cidadãos, governo e empresas são dotadas de mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade às informações eletrônicas. No cerne da certificação digital está o certificado digital, um documento eletrônico que contém o nome, um número público exclusivo – denominado chave pública – e muitos outros dados que mostram quem somos para as pessoas e para os sistemas de informação. A chave pública serve para validar assinatura realizada em documentos eletrônicos.

Além de trazer inúmeros benefícios para os cidadãos e para as instituições que a adotam, através dela é possível utilizar a Internet como meio de comunicação alternativo para a disponibilização de diversos serviços com maior agilidade, facilidade de acesso e substancial redução de custos.



## Assinatura eletrônica

Desde agosto de 2008, o Tribunal de Contas de Santa Catarina utiliza um aplicativo que permite a assinatura eletrônica de diversos documentos ao mesmo tempo. A ferramenta foi desenvolvida pelo TCE/SC, em parceria com a Microsoft e a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” (Unesp).

Mas o sistema de assinatura eletrônica comum já vem sendo utilizado desde maio, a partir do lançamento do Diário Oficial Eletrônico.



## Novo Portal: melhor navegabilidade e segurança

*Facilidades aos cidadãos, gestores públicos e aos servidores*

INTRANET | com a modificação, servidor acessa a rede interna de fora do Tribunal

■ O presidente José Carlos Pacheco lançou, no dia 28 de abril de 2008, o novo Portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina. A reorganização dos conteúdos e melhores condições de navegabilidade e segurança – o *site* tem certificação digital da ICP Brasil – foram as principais mudanças. O Portal manteve o mesmo endereço da versão anterior ([www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)).

Além de proporcionar facilidades aos cidadãos e aos gestores públicos, o *site* trouxe inovação aos servidores: a possibilidade de acessar a rede interna através da Internet, sendo possível o acesso pelo

servidor, ainda que fora do TCE/SC, através da utilização de senha.

A implantação do Portal foi coordenada pela Diretoria-Geral de Planejamento e Administração (DGPA). Segundo o diretor Wilson Dotta, a tecnologia utilizada permitiu a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico e dos produtos tecnológicos desenvolvidos, além da “descentralização” da publicação de conteúdos, já que todas as unidades passaram a atualizar e incluir novas informações nos espaços de sua responsabilidade.



## Homepage permite a visualização de todo o conteúdo

O site apresenta *design* gráfico diferente. O logotipo do TCE/SC – em bordô e cinza – serviu de base para a definição das cores do Portal. A página principal – *homepage* – permite a visualização de todos os seus elementos já na primeira tela de conteúdo, sem que haja a necessidade de usar a barra de rolagem horizontal, no caso dos computadores cuja resolução de tela esteja configurada em 1024x768pixels.

A *homepage* ainda dispõe de ferramenta de busca que facilita a pesquisa de conteúdos dentro do Portal e botões de atalho para as seções mais acessadas – “Consulta de Processos”, “Decisões em Consulta”, “Processo On-line”, “e-Sfinge” e “Pauta das Sessões” –, disponíveis na linha cinza, no alto da página principal.

## Comitê Gestor é responsável pela supervisão

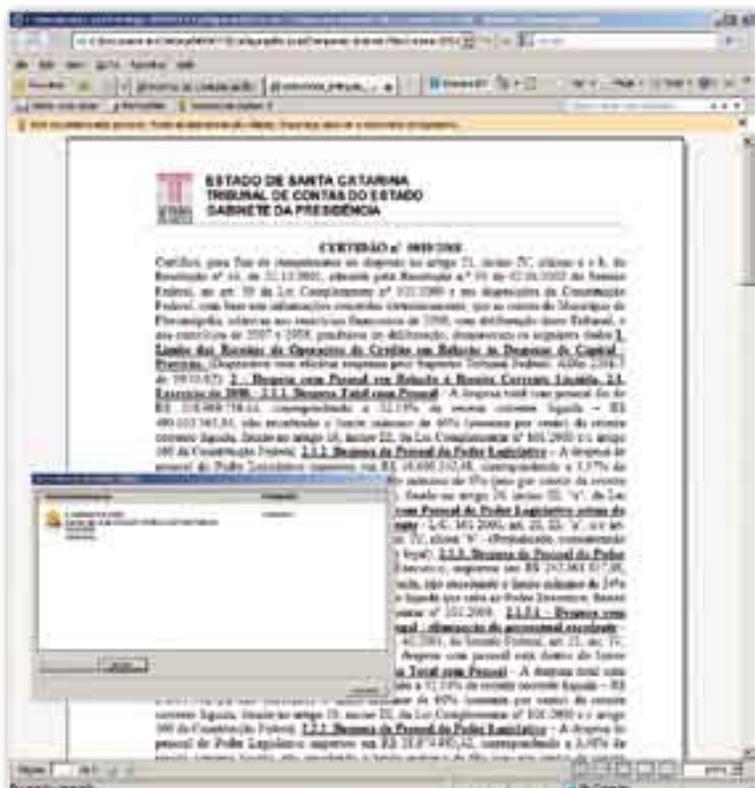
Segundo a Portaria nº TC-164/08, a supervisão do Portal do Tribunal e da Intranet foi atribuída ao Comitê Gestor, integrado pelo presidente do TCE/SC e pelos titulares das diretorias geral de Planejamento e Administração (DGPA) e de Controle Externo (DGCE), da Assessoria de Comunicação Social (Acom) e da Diretoria de Informática (DIN).

“As unidades administrativas do Tribunal de Contas serão responsáveis pela gestão do conteúdo afeto às suas atribuições, incluindo diagnóstico, produção, inserção, manutenção e atualização das informações no site e na Intranet”, diz o artigo 4º da Portaria.

INTERNET | reorganização dos conteúdos com novo visual

### WEBMAIL

■ Mudanças também foram promovidas no sistema de *webmail* disponibilizado aos servidores do TCE/SC. Desde 13 de outubro de 2009, os usuários têm mais recursos à disposição. A partir da utilização do sistema *RoundCube* vem sendo permitida a busca de mensagens e contatos, que o remetente tenha múltiplas identidades, a composição de mensagens com formato HTML, a personalização do *webmail*, além de proteção de privacidade.



## Certidão e alerta eletrônico atestam o cumprimento da LRF

*Produtos agilizam procedimentos e contribuem para o trabalho de fiscalização*

INICIATIVA | a otimização do uso dos recursos financeiros e humanos e a preservação do meio ambiente foram alguns dos resultados alcançados

Os benefícios da tecnologia também foram utilizados na criação da certidão e do alerta eletrônico. Utilizados desde setembro de 2008, os produtos, além de agilizar o trabalho de fiscalização e de oferecer facilidades ao gestor público, dispensam o uso de papel, o que contribui para a preservação do meio ambiente e para a otimização do uso dos recursos financeiros e humanos.

Durante o lançamento dos aplicativos, o presidente José Carlos Pacheco salientou que os avanços tecnológicos têm de ser utilizados pela Administração Pública na adoção de mecanismos mais modernos, eficazes e eficientes, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, em prol da sociedade. “O Tribunal de Contas não pode ficar à margem desse novo ambiente, até porque

sempre esteve no grupo de vanguarda em matéria de tecnologia da informação para o exercício do controle externo.”

As certidões solicitadas para atestar o cumprimento de normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e os alertas emitidos pelo TCE/SC aos municípios que descumprirem pontos da LRF podem ser visualizados pelos gestores municipais no Portal de Comunicação – espaço também criado em setembro no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), hospedado no *site* [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br).

Tanto as certidões quanto os alertas levam a assinatura eletrônica do presidente Pacheco, de acordo com os requisitos de autenticidade, integridade e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



TELA | pedido através do e-Sfinge, no Portal do Tribunal

## Solicitação deve ser feita pela internet

Os municípios que desejarem obter a certidão devem solicitá-la através do e-Sfinge, no Portal do TCE/SC. O pedido poderá ser feito 24 horas por dia, pelo gestor municipal, de qualquer computador com acesso à Internet. Imediatamente após a solicitação, o processo é autuado e o seu número encaminhado ao solicitante, que poderá acompanhar a tramitação do processo eletrônico através da seção “Consulta de Processos”, localizada no menu horizontal, do *site* do Órgão.

A certidão é emitida com base nas informações e dados remetidos ao Tribunal, pelos municípios, por meio do Sistema e-Sfinge – até o dia 31 de dezembro de 2009, foram emitidas 906 certidões. Se o município não estiver em dia com a remessa integral das informações, não receberá a certidão solicitada. O mesmo ocorrerá com os que não atenderem os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em caso de indeferimento da certidão, o município também receberá a comunicação pelo Portal, com as justificativas e o fundamento sobre o descumprimento da LRF.

### CERTIDÃO

- Documento necessário para que os municípios possam realizar operações de crédito interno e externo.

FONTE | Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

## Emissão de alertas é disciplinada

A emissão de alertas aos municípios pelos tribunais de contas está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. No TCE de Santa Catarina, a questão é disciplinada pela Instrução Normativa nº TC-04/07. A cada bimestre, logo após o recebimento das informações através do e-Sfinge pelos municípios, o sistema analisa os dados recebidos.

O alerta é emitido para os que não atenderam os dispositivos da LRF ou com potencial de não cumprimento ao final do exercício. Até o dia 31 de dezembro de 2009, a Corte catarinense enviou 1.854 alertas.



## Adquiridos *softwares* e centrais de servidores e computadores

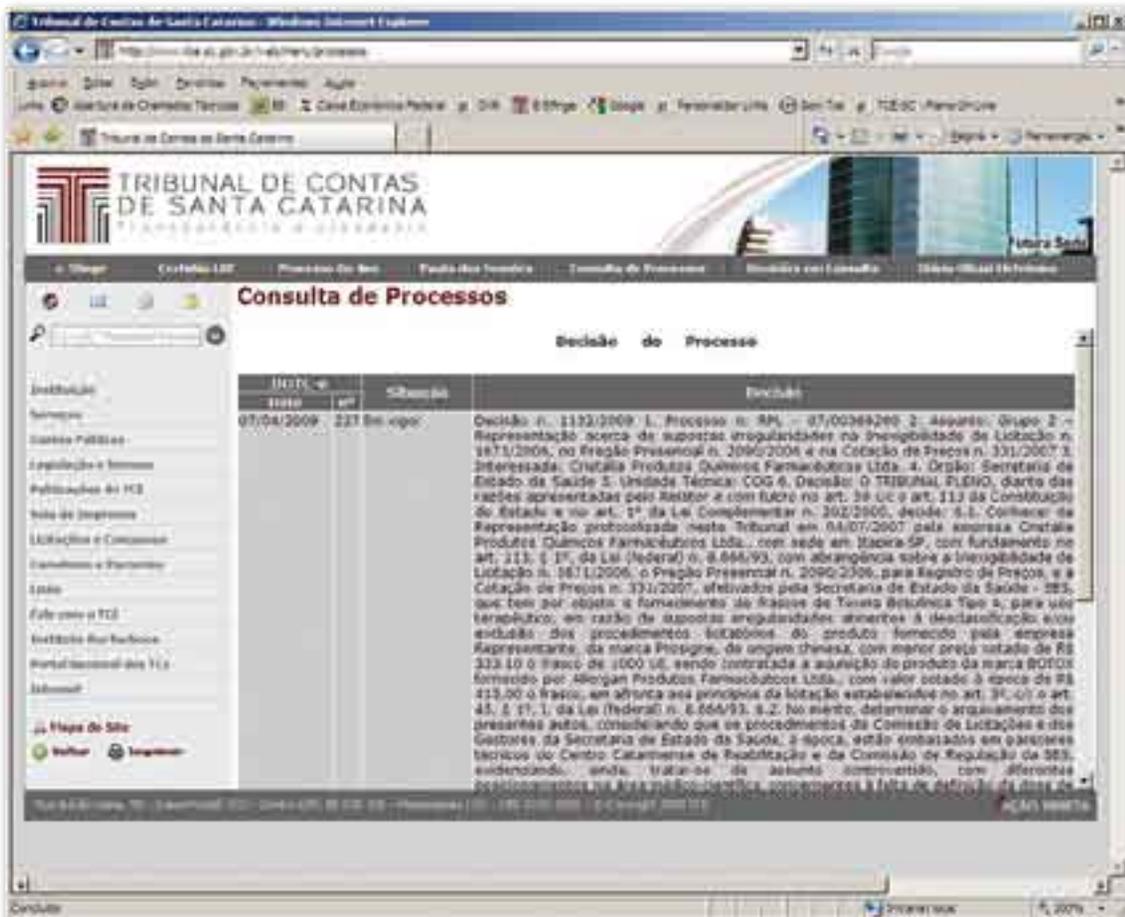
A permanente modernização e atualização dos programas e equipamentos de informática é fator indispensável para o bom desempenho das atividades executadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, auxiliando o trabalho de conselheiros, auditores substitutos de conselheiros, diretores e técnicos do Órgão na fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos.

Com esse objetivo, o TCE/SC adquiriu licença para instalação de novos *softwares* em todos os computadores e *notebooks* da Corte catarinense, contribuindo assim, para a maior agilidade e eficiência das atividades.

Com o mesmo intuito, no início de 2008, foram substituídos os equipamentos centrais de servidores e computadores do Tribunal. Os equipamentos centrais têm a função de armazenar e executar programas e informações de todos os computadores do TCE/SC.

Para isso, foi adquirido um conjunto de equipamentos de informática composto de “storage”, servidores do tipo “blade”, unidade de *backup* em fitas do tipo “tape library”.

MODERNIZAÇÃO |  
atualização de  
programas e  
equipamentos é  
essencial para o  
bom desempenho as  
atividades



PLENO DIGITAL | decisões estão armazenadas num banco de dados

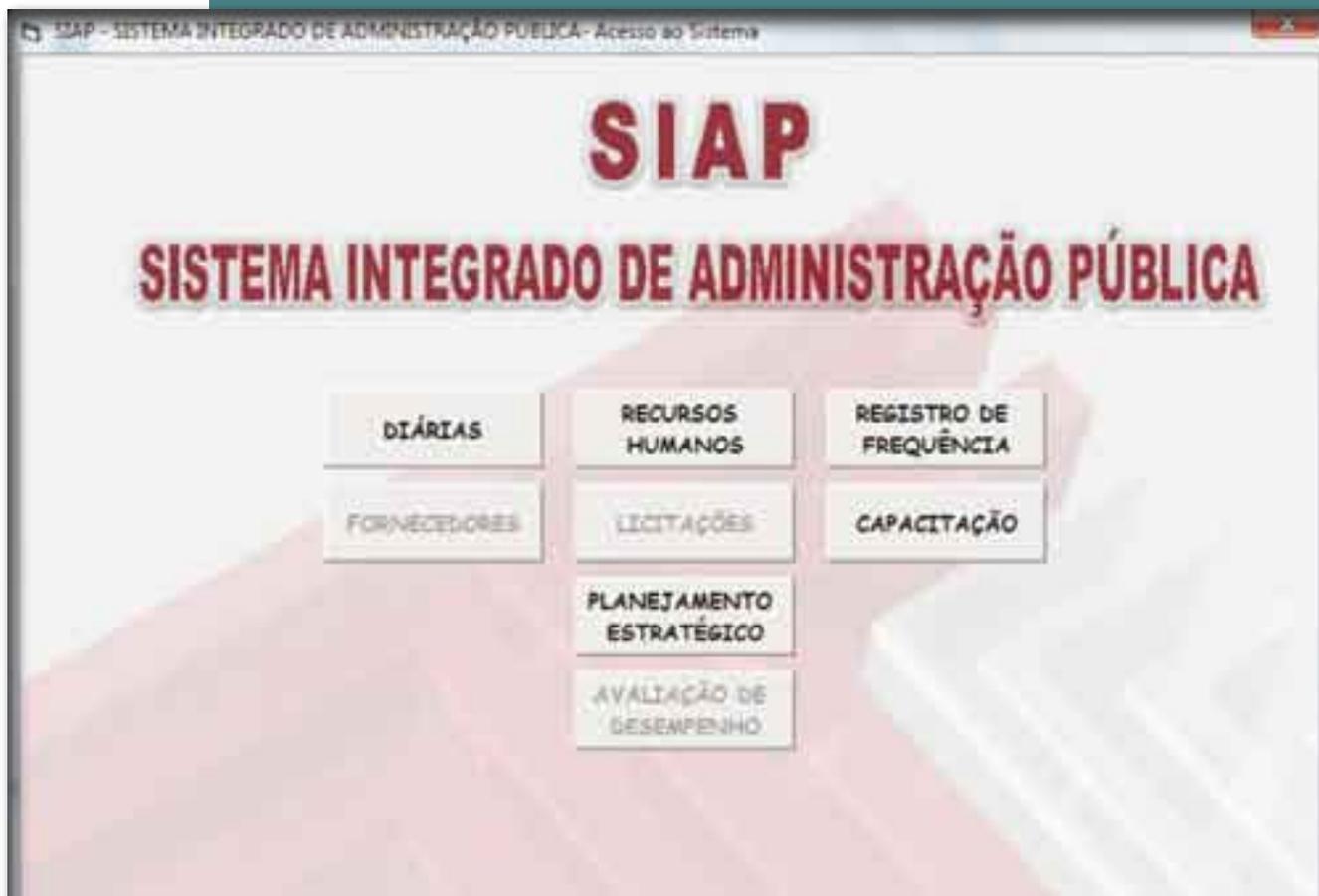
## Sistema possibilita verificação do cumprimento de decisões

Em 2007, o Tribunal de Contas de Santa Catarina, através da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração, iniciou projeto para sistematização das decisões do Pleno. Desde lá, todas as decisões tomadas ficam armazenadas num banco de dados, com o relatório e voto do relator. Tal ferramenta possibilita o acompanhamento de prazos para cumprimento de decisão – inclusive sobre sanções e determinações –, para ingresso de recurso e para trânsito em julgado.

Entre as facilidades do novo sistema, destacam-se a emissão automática de ofícios e notificações às pessoas e aos órgãos que devem ter conhecimento da decisão e a geração automática de título executivo e da relação de inelegíveis.

O sistema de decisões promove, também, maior aproveitamento do trabalho interno realizado pelos técnicos e assessores, já que tanto relatório quanto voto do relator são gerados automaticamente.





SISTEMA | aplicativo vem permitindo a consulta de informações do histórico funcional

## SIAP disponibiliza informações dos recursos humanos

Durante gestão 2007-2010, foram desenvolvidos, no Sistema Informatizado de Administração Pública (SIAP), os módulos Diárias, Recursos Humanos, Registro de Frequência, Fornecedores, Licitações, Capacitação, Planejamento Estratégico, Órgão Médico, Avaliação de Desempenho e Diário Oficial.

Trata-se de mais uma opção para que os servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina tenham acesso sobre informações do Sistema de Recursos Humanos – que antes tinham que ser buscados na Diretoria de Administração e Finanças (DAF).

Com o uso de senha e utilizando o próprio computador no trabalho, o servidor pode consultar,

por exemplo, todo o seu histórico funcional: vantagens adquiridas ao longo da atividade no TCE/SC – como adicionais e gratificações –, licenças e férias concedidas, contagem do tempo de serviço, contracheques desde 1997, entre outros.

Também é possível emitir formulários de solicitação de férias e de antecipação de 13º, os quais já vêm preenchidos com os dados do servidor. Todas as informações disponíveis podem ser impressas.

A nova ferramenta, desenvolvida pela Divisão de Recursos de Informática da DAF, com a colaboração da Diretoria de Informática, foi apresentada no dia 25 de junho de 2007, no início da sessão plenária.

### SAIBA MAIS

- O Sistema Informatizado de Administração Pública (SIAP) foi criado para possibilitar aos servidores do TCE/SC o acompanhamento e a execução das diversas atividades administrativas da Instituição.

# Alerta contribui para discussão de matérias no Pleno

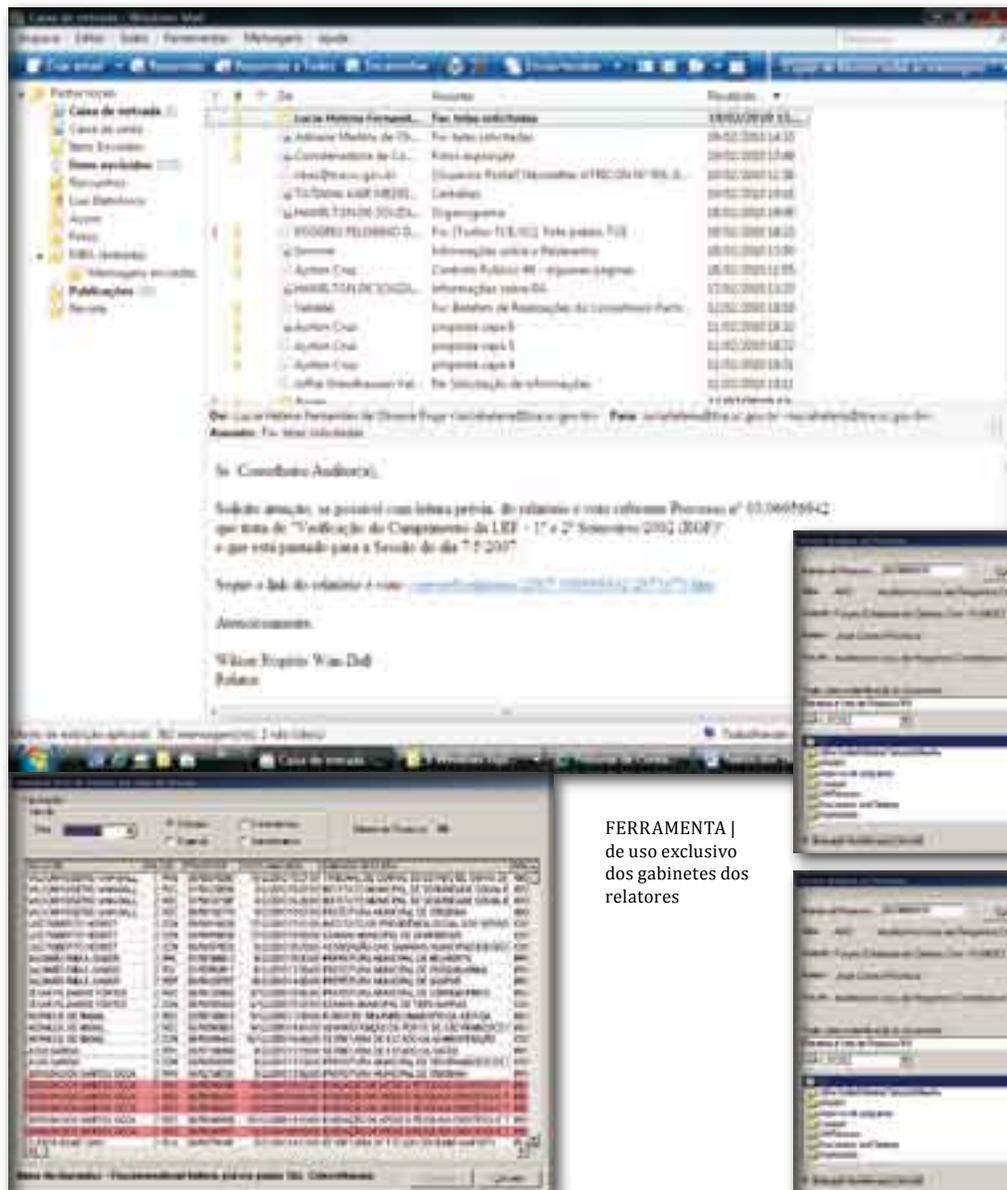
Entrou em funcionamento no dia 24 de abril de 2007, uma ferramenta de informática que tem por objetivo alertar os membros do Pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina sobre os processos importantes que serão discutidos ou votados em determinada sessão, bem como abreviar a leitura de relatórios longos em Plenário.

Através da nova aplicação – de uso exclusivo dos gabinetes dos relatores –, desenvolvida pela Diretoria de Informática, o relator de determinado processo alerta os demais componentes do Pleno para que façam leitura prévia do seu relatório e voto antes da sessão. Assim, em processos polêmicos, por exemplo, conselheiros e auditores podem fazer uma reflexão prévia sobre a maté-

ria, contribuindo, deste modo, para a discussão do tema.

Os conselheiros e auditores também podem chamar a atenção para processos com relatórios muito longos. Nesse caso, a intenção do alerta é que a leitura do relatório completo no Plenário seja dispensada, a fim de agilizar o andamento da sessão.

Após a inclusão de um relatório e voto no Sistema de Processos (Siproc), onde é selecionado o ícone “Recomendável Leitura Prévia”, todos os demais membros do Pleno recebem, automaticamente, e-mail em que é solicitada a atenção a determinado processo. No e-mail também vem especificado o assunto de que trata o processo e a sessão em que ele está pautado. Por fim, a mensagem traz ainda o link para o relatório e voto.



FERRAMENTA | de uso exclusivo dos gabinetes dos relatores



EFICIÊNCIA |  
iniciativa agilizou o  
serviço de protocolo

## Protocolador eletrônico permite a inclusão instantânea

O Tribunal de Contas de Santa Catarina implantou, no dia 7 de dezembro de 2009, o protocolador eletrônico, iniciativa que vem facilitando e tornando mais eficiente o serviço de protocolo do Órgão prestado pela Secretaria-Geral.

Segundo o secretário-geral, Francisco Luiz Ferreira Filho, entre as principais vantagens estão o aprimoramento, a agilidade e a simplificação dos procedimentos. Isto porque tal

ferramenta permite a inclusão instantânea de processos e documentos que ingressam no Órgão e a emissão de número de protocolo no Sistema de Controle de Processos e Documentos (Siproc).

A criação do produto teve a coordenação da Secretaria-Geral, através da Coordenadoria de Controle de Documentos e Processos. O desenvolvimento foi da Diretoria de Informática do TCE/SC.

# ASSISTA ÀS SESSÕES DO PLENO PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET.

Um canal do Tribunal catarinense em apoio ao controle social.

*Sempre às 14 horas*

**Segunda-feira:** ao vivo, no canal da TVAL e no site [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Quarta-feira:** ao vivo, no site [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)



Florianópolis: Net 16 e TVA 23  
Araranguá: Cabovisão  
Balneário Camboriú: Cabovisão  
Blumenau: Net 16  
Brusque: Via Cabo  
Chapecó: Net 16  
Concórdia: Net 16  
Criciúma: Net 16  
Itajaí: Cabovisão  
Jaraguá do Sul: Net 16  
Joaçaba: Net 16  
Joinville: Net 16  
Lages: Net 16  
Rio do Sul: Cabovisão  
São Bento do Sul: Via Cabo  
São José: Net 23 e Vimax  
Tubarão: Via Cabo  
Em todo o Estado: parabólica sintonia-digital  
(posição vertical prefixo 4132)

Obs.: O sinal da TVAL é compartilhado com as Câmaras de Florianópolis, Joinville, Blumenau, Jaraguá do Sul, Joaçaba e Balneário Camboriú.



# Construção da nova sede está em ritmo acelerado

*Ampliação do espaço físico é essencial para atender atuais e futuras necessidades do Órgão*



■ O edital de licitação para a construção do novo prédio do Tribunal de Contas de Santa Catarina foi assinado em outubro de 2007, sendo publicado no Diário Oficial do Estado no dia 1º de novembro de 2007, e seu julgamento divulgado em 8 de fevereiro de 2008.

Em 27 de fevereiro de 2008, Tribunal de Contas de Santa Catarina e Consórcio de Empresa Espaço Aberto (Beter) – vencedora da licitação – assinaram contrato para realização da obra, orçada em R\$ 19.242.899,46, que teve início em 1º de março daquele ano.

Com área total de 16,3 mil metros quadrados, o prédio terá 19 andares, aí incluídos os quatro destinados às garagens – sendo uma subterrânea –, o térreo e o ático, e quatro elevadores. Poderá abrigar até 400 servidores, espalhados em órgãos como a Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, os Gabinetes de Conselheiros e de Auditores, as diretorias técnicas e administrativas. Além disso, o empreendimento terá um auditório com capacidade para 318 lugares, espaços para abrigar a galeria e o museu, e um local para resgate.

Após a finalização dos trabalhos, prevista para outubro de 2010, o objetivo é ampliar o espaço físico e compatibilizá-lo com as atuais e futuras necessidades do Tribunal, cujas atribuições vêm sendo ampliadas nos últimos anos. Principalmente a partir das alterações promovidas na estrutura do Órgão, com a criação das diretorias de Atividades Especiais, de Controle de Licitações e Contratações, e de Controle de Atos de Pessoal.



## SAIBA MAIS

■ A construção da nova sede é resultado de projeto iniciado em 2003 com a compra do terreno pertencente à Associação Catarinense dos Engenheiros, localizado ao lado do atual prédio. As gestões anteriores realizaram pareceres e projetos técnicos para dar início à obra. Para a escolha do anteprojeto arquitetônico foi realizada licitação, em 2005. Venceu o concurso a proposta apresentada pelo arquiteto Manoel Doria Pinheiro Guimarães Neto, foi escolhido através de concurso realizado em 2005.

■ No empreendimento, está sendo utilizado o conceito de “green building” ou prédio verde, para atender as necessidades de tecnologia avançada — com mínimo de consumo energético e planejamento de envelhecimento e manutenção —, funcionalidade e conforto.

■ Será aproveitada a água das chuvas e dos drenos dos equipamentos de ar-condicionado, utilizado um sistema inovador de climatização e as paredes externas do prédio serão mistas — duas de alvenaria e as outras duas de vidros reflexíveis — e os pisos internos serão elevados, o que facilitará a realização de mudanças de *layout*.

SEDES DO TCE/SC | desde a primeira, na praça XV de Novembro, até a futura, anexa ao atual prédio





TEMPORÁRIO | Ouidoria, Corpo de Auditores, DPE e Icon estão no anexo "Anita Garibaldi"

## Setores foram transferidos para prédio locado

Como primeira etapa para o início das obras de construção do novo prédio do Tribunal de Contas de Santa Catarina foi necessário o deslocamento de algumas unidades internas e seus servidores para um novo ambiente de trabalho.

Assim, as unidades que se encontravam diretamente na área de risco e construção da obra – o Corpo Especial (Auditores), a Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais (DPE), o Instituto de Contas (Icon) e mais re-

centemente a Ouidoria – foram deslocadas para o prédio temporariamente locado pelo Tribunal.

O anexo, localizado a aproximadamente 300 metros da sede, na rua Anita Garibaldi, conta com a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades que vinham sendo executadas até então no edifício sede do TCE/SC. Concluídas as obras do novo prédio, essas unidades voltarão para a sede.

## Acesso eletrônico ampliou a segurança

Proporcionar maior segurança aos servidores e ao patrimônio público do Tribunal de Contas de Santa Catarina foi o principal objetivo da reforma e modernização do hall de recepção da sede do TCE/SC. Desde o fim de 2007, o acesso às dependências do Órgão vem sendo controlado eletronicamente por catracas – que registram hora de entrada e saída – e sensor de detector de metais.

Para entrarem na Instituição, servidores têm três maneiras: com o crachá pessoal, com o número da sua matrícula ou ainda com a impressão digital. Já ao público externo, a entrada somente é permitida após identificação na portaria.

As alterações promovidas permitem rígido controle de acesso, impedindo assim ação de pessoas descomprometidas com o bem e patrimônio públicos.



RECEPÇÃO | catracas e sensores de detector de metais controlam entradas e saídas

## Adquiridos veículos, computadores e notebooks

Com o intuito de promover a permanente modernização da Corte catarinense, na gestão 2007-2010 foram adquiridos seis novos veículos, 250 computadores e 109 notebooks.

A realização de investimentos em informática está entre as prioridades do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos

Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), em sintonia com metas definidas no Plano Estratégico 2008-2011 do Tribunal. O Plano tem entre os seus objetivos a realização de investimentos na modernização de procedimentos, em especial, através do uso da tecnologia de informação.

INVESTIMENTOS | compras auxiliam o trabalho do TCE/SC, especialmente da área técnica





## Instituição bancária dos servidores

Desde fevereiro, os servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas de Santa Catarina utilizam os serviços bancários do Banco do Brasil (BB) – instituição pública oficial. O contrato, celebrado em 13 de dezembro de 2007, tem âmbito nacional e prazo de vigência de cinco anos a contar da data de assinatura.

Para a realização dos serviços e em cumprimento ao contato, o BB instalou um Posto de Atendimento Bancário (PAB) com Postos de Atendimentos Eletrônicos (PAEs) onde são disponibilizados aos servidores do TCE/SC todos os serviços oferecidos pelo Banco em suas agências.

As novas instalações, com cerca de 50m<sup>2</sup>, ficaram mais modernas e com os padrões visuais – sinalizações internas e externas no novo padrão High-Tech. As obras seguiram as orientações previstas na norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – NBR 9050/04 da Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT).

PAB | Posto de Atendimento Bancário do Banco do Brasil

## Central de atendimento oferece serviço personalizado

Em novembro de 2009, o Tribunal de Contas de Santa Catarina implantou a Central de Atendimento, com a integração de áreas destinadas ao setor de protocolo e da sala dos advogados e de procuradores. O serviço vem proporcionando melhor atendimento aos públicos externo – jurisdicionados e cidadãos – e interno.

As novas instalações, mais amplas e modernas, possibilitam, inclusive, o atendimento personalizado aos usuários, com mais conforto, comodidade e respeito às questões relacionadas à acessibilidade. Dois recepcionistas atuam no setor de protocolo e outros dois prestam atendimento na sala de advogados. Todos passaram por treinamento específico com o objetivo de buscar eficiência e qualidade no atendimento ao público.



INTEGRAÇÃO | setor de protocolo e sala dos advogados e procuradores



# PROCESSO ON-LINE

*Qualquer cidadão  
poderá fazer o cadastro  
e acompanhar processos  
de seu interesse.*

*Acesso, por e-mail, de informações atualizadas  
sobre a tramitação das matérias no TCE/SC.*

*Saiba mais, no Sistema de Processo On-line,  
disponível no site [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br).*





## Aumento de pessoal foi fundamental para atendimento da demanda

*Na atual gestão, foram empossados 52 auditores fiscais de controle externo e um auditor substituto de conselheiro*

NOVOS SERVIDORES | nomeados foram aprovados nos concursos públicos realizados em 2006

■ Para melhor cumprir a sua missão constitucional – a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública do Estado e dos municípios catarinenses, em auxílio à Assembleia Legislativa e às câmaras municipais –, a atual gestão empossou 52 servidores aprovados nos concursos públicos realizados em 2006.

Trinta e um auditores fiscais de controle externo assumiram em março de 2007 e outros 21

em julho de 2008. Todos participaram de um programa de capacitação, período em que assistiram a palestras e a exposições sobre as atribuições do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Promovida pelo Instituto de Contas, a programação preparou os novos servidores para as atividades a serem desempenhadas, além de proporcionar maior conhecimento sobre o funcionamento administrativo e finalístico do Órgão.



## Piso de vencimentos é maior do que o previsto há cinco anos

Elevar o nível de satisfação dos servidores foi considerado tão relevante para esta gestão, que a implementação do piso de vencimentos constituiu-se numa das mais importantes iniciativas do Plano Estratégico 2008-2011, sendo concretizada antes mesmo do prazo inicialmente previsto de 16 meses.

Só para ser ter uma ideia, em 24 de setembro de 2008, foi colocado em prática o valor de R\$ 550,00 para o piso correspondente ao Nível 1, Referência A, da Tabela de índices de vencimentos do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Tal valor estava definido na Lei Complementar nº 255/04, que dispôs sobre o quadro de pessoal, cargos, funções e vencimentos dos servidores do Órgão.

Em maio de 2009, o piso de vencimentos sofreu nova alteração, cujo valor de R\$ 605,00 foi atingido em 1º de setembro. Com isso, desde o início da gestão, foi concedido um reajuste de 40,99%, superior aos índices inflacionários do período, que representaram 13,57%. O ganho real foi de 27,42%.

### REAJUSTES CONCEDIDOS

■ Piso salarial em 1º/02/07.....	R\$ 429,10
■ Maio/07 .....	5%
■ Setembro/07 .....	4%
■ Fevereiro/08 .....	5%
■ Maio/08 .....	4%
■ Setembro/08 .....	7,49%
■ Maio/2009.....	5%
■ Setembro/09 .....	4,7619%
■ Piso salarial em 1º/03/10.....	R\$ 605,00 (reajuste de 40,99%)

FONTE | Diretoria de Administração e Finanças.

## Setor de saúde passou por melhorias

Com o objetivo de proporcionar conforto e bem-estar aos servidores, o Tribunal de Contas de Santa Catarina ampliou o número de médicos da divisão de Assistência à Saúde. Foram contratados um clínico geral, um cardiologista e um neurologista.

Outra iniciativa foi a criação do órgão médico oficial, em 12 de dezembro de 2007. A realização de perícias e pareceres nos casos de nomeação, processo de insalubridade, licença para tratamento de saúde com prazo superior a três dias, licença para repouso à gestante e por motivo de doença de pessoa da família, o atendimento ambulatorial e o desenvolvimento de programas e ações preventivas estão entre as suas atribuições, conforme a Resolução nº TC-21/07.

Durante todo o horário de expediente, os servidores contam ainda com a atuação de dois dentistas, uma assistente social e enfermeiras.



BEM-ESTAR | contratação de profissionais e criação de órgão médico oficial

## Presidência propõe alterações no Plano de Cargos e Salários

Em dezembro de 2009, o Pleno apreciou a Resolução nº TC-41/09, que aprovou o encaminhamento, à Assembleia Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 69/09, que alterou o Plano de Cargos e Salários do TCE/SC. A matéria foi aprovada no dia 16 de dezembro pelo Legislativo. A Lei Complementar nº 496/10, de 26 de janeiro, foi publicada no Diário da Assembleia nº 6.132, de 3 de fevereiro.

A fixação da data-base para a revisão anual dos vencimentos; a definição de caráter remunerató-

rio para o abono alimentação; a concessão do abono de R\$ 350,00 aos servidores ativos; a criação de mais um nível na Tabela Referencial de Vencimentos para todos os cargos efetivos; a estabilidade financeira dos servidores efetivos que tenham exercido cargo em comissão, função de confiança ou atividade especial gratificada; e a possibilidade de fracionamento do gozo da licença-prêmio, em dois períodos de 15 dias, estão entre as principais alterações.



PROJETO | entregue ao então presidente da AleSC, Jorginho Mello

## Realizados 82 cursos e 65 eventos para capacitar servidores

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, através do Instituto de Contas, promoveu a realização de 82 cursos e 65 eventos para capacitação do corpo técnico. Tais ações objetivaram o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização dos recursos públicos.

Entre as iniciativas, destaque para a preparação dos servidores com vistas à realização de auditorias operacionais e à análise de matérias novas relacionadas com a Lei de Concessões e a Lei de Saneamento Básico.



CAPACITAÇÃO INTERNA | 25 servidores participam de curso sobre "Acumulação de Cargos e Proventos"



CAPACITAÇÃO INTERNA | curso sobre o novo acordo ortográfico

## Registro eletrônico de frequência permite controle da jornada

Desde janeiro de 2008, o controle de frequência dos servidores vem sendo feito eletronicamente, através das catracas de acesso às dependências do Tribunal.

Regulamentado pela Portaria nº TC-759/07, o ponto eletrônico traz comodidade, pois o lançamento automático da hora de entrada e saída nas dependências do Órgão permite que o próprio servidor faça o controle de sua jornada diária de trabalho.

Após a implantação do sistema, o público interno passou a ter o direito de iniciar sua jornada com 20 minutos de atraso e terminá-la com 20 minutos de antecedência, desde que promova a compensação dentro do próprio mês.

É permitida ainda a saída intra jornada por um período de 20 minutos diários para lanche, sem necessidade de compensação, além de 15 minutos desde que haja compensação. As horas de curso de capacitação promovido pelo Instituto de Contas também podem ser utilizadas para compensação por horas não trabalhadas.



REGISTRO | catracas fazem o controle de frequência dos servidores

## Programa possibilitou o estágio de 64 estudantes

Na gestão 2007-2010, foram proporcionados o estágio de 64 estudantes das áreas de Direito, Administração, Contabilidade, Computação, Economia, Engenharia Civil e Jornalismo, iniciativa que buscou assegurar, ao estudante de ensino superior, oportunidade de trabalho, por meio da aplicação prática dos

conhecimentos teóricos inerentes a sua área de formação.

Instituído pela Resolução nº TC-06/03, o Programa de Estágio tem a coordenação e supervisão da Diretoria de Administração e Finanças (DAF). Os estagiários são selecionados a partir da demanda anual de cada diretoria técnica.



CURSOS | vagas foram destinadas a acadêmicos de Direito, Administração, Contabilidade, Computação, Economia, Engenharia Civil e Jornalismo



## Instituída carteira de Identidade Funcional

O Pleno aprovou, em 11 de novembro de 2009, projeto de resolução que institui a Carteira de Identidade Funcional dos conselheiros, auditores e servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

De acordo com a Resolução, o objetivo do documento – que será emitido pelo Instituto Geral de Perícias (IGP) da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, sem ônus para o TCE/SC – é identificar o portador quando no desempenho das atribuições inerentes a seu cargo, devendo ser utilizado exclusivamente para fins profissionais.

A carteira terá fé pública e validade em todo o território nacional, numeração sequencial no verso para controle do Departamento de Recursos Humanos da Corte de Contas, data de expedição, assinatura do diretor-geral do IGP e dados pessoais e profissionais do titular.

MODELO | documento terá validade em todo o território nacional



ACERVO | ao todo, biblioteca tem cerca de 13 mil obras

## Aquisição de 667 livros dá apoio ao trabalho dos técnicos

Objetivando atender as necessidades de pesquisa e aprofundamento de estudos com vistas à elaboração de relatórios e pareceres, o Tribunal de Contas de Santa Catarina comprou, durante a gestão 2007-2010, 667 livros novos. Entre as obras adquiridas, destaque para as das áreas de Direito, Economia, Engenharia, Contabilidade,

Licitação, Meio Ambiente, Finanças Públicas, Língua Portuguesa, Informática e sobre tribunais de contas.

Os livros integram o acervo da biblioteca conselheiro Nereu Corrêa – vinculada ao Instituto de Contas – que conta, atualmente, com cerca de 13 mil obras, entre livros e revistas.

## Campeonatos esportivos tiveram a participação de servidores

A confraternização e o intercâmbio de servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina com os membros de outros órgãos de controle externo do Brasil e de controle público do Mercosul foi incentivada, através da participação em eventos esportivos.

No período, integrantes do TCE/SC participaram da “I Olimpíada Nacional dos Servidores de Tribu-

nais de Contas” e da “II Olimpíada dos Organismos de Controle Público do Mercosul” – em novembro de 2007, em Blumenau (SC) –, dos “Primeiros Jogos Regionais das Associações de Servidores dos Tribunais de Contas – Sul” – em novembro de 2008, em Curitiba (PR) – e da terceira edição dos Jogos Olímpicos do Tribunais de Contas do Mercosul – em outubro de 2009, na província de San Luis, na Argentina.



NOVEMBRO DE 2008 | participantes dos “Primeiros Jogos Regionais das Associações de Servidores dos Tribunais de Contas – Sul”

## Coral lançou seu primeiro CD

A gestão 2007-2010 também possibilitou que o Coral Hélio Teixeira da Rosa, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, fizesse o seu primeiro CD, iniciativa que marcou os cinco anos de atividade do grupo. Lançado em 14 de agosto de 2007, o produto traz 13 músicas de compositores catarinenses e faixas bônus com os hinos Nacional Brasileiro e do Estado de Santa Catarina.

Além dos 31 coralistas, participaram músicos locais, nas peças populares e folclóricas, e a Banda da Polícia Militar de Santa Catarina, nos hinos. A produção geral ficou a cargo do regente, Rogério Guilherme de Oliveira, com assistência de Alécio Costa, do Performance Music Estúdio, na produção musical. Já a produção vocal ficou sob a responsabilidade de Cláudia Todorov.

A seleção do repertório buscou valorizar peças que representassem a cultura musical da Ilha de Santa Catarina, sem perder de vista a necessidade de garantir a coesão do conjunto da produção musical, aliada ao prazer estético na audição.



EVENTO | cerca de 300 pessoas prestigiaram o ato que marcou os cinco anos do grupo



**CULTURAL** | ideia do projeto era distribuir conhecimento, estimular a discussão e proporcionar momentos de lazer

## “Cinema no Tribunal” exibiu curtas catarinenses

Com a proposta de promover a distribuição de conhecimentos, estimular a discussão e proporcionar momentos de lazer, principalmente aos servidores, o Tribunal de Contas de Santa Catarina promoveu a exibição de filmes dirigidos por catarinenses. A iniciativa integrou o projeto “Cinema no Tribunal”.

Integraram a programação os filmes “Desterro”, de Eduardo Paredes, “Todo Dia Todo”, de

Flávio Frederico, “Manhã”, de José Henrique Pires e Norberto Depizzolatti, e “Bruxas”, de Mauro Faccioni Filho.

Os curtas-metragem, com duração entre 11 e 18 minutos, foram exibidos às quintas-feiras, antes do início do expediente vespertino. A coordenação do projeto ficou a cargo da Assessoria Militar.



**DESCONTRAÇÃO** | projeto tem a proposta de diminuir os níveis de estresse mental e físico

## “Sexta Sonora” promove a integração de servidores

Promover a integração do público interno que aprecia e se dedica à música é o objetivo do projeto “Sexta Sonora”, cuja primeira edição aconteceu no dia 27 de novembro de 2009, antes do início do ex-

pediente vespertino. A proposta, apoiada pelo Coral Hélio Teixeira da Rosa, foi formulada por alguns servidores e prestadores de serviços em busca de oportunidade para vivenciar a prática da música em grupo.

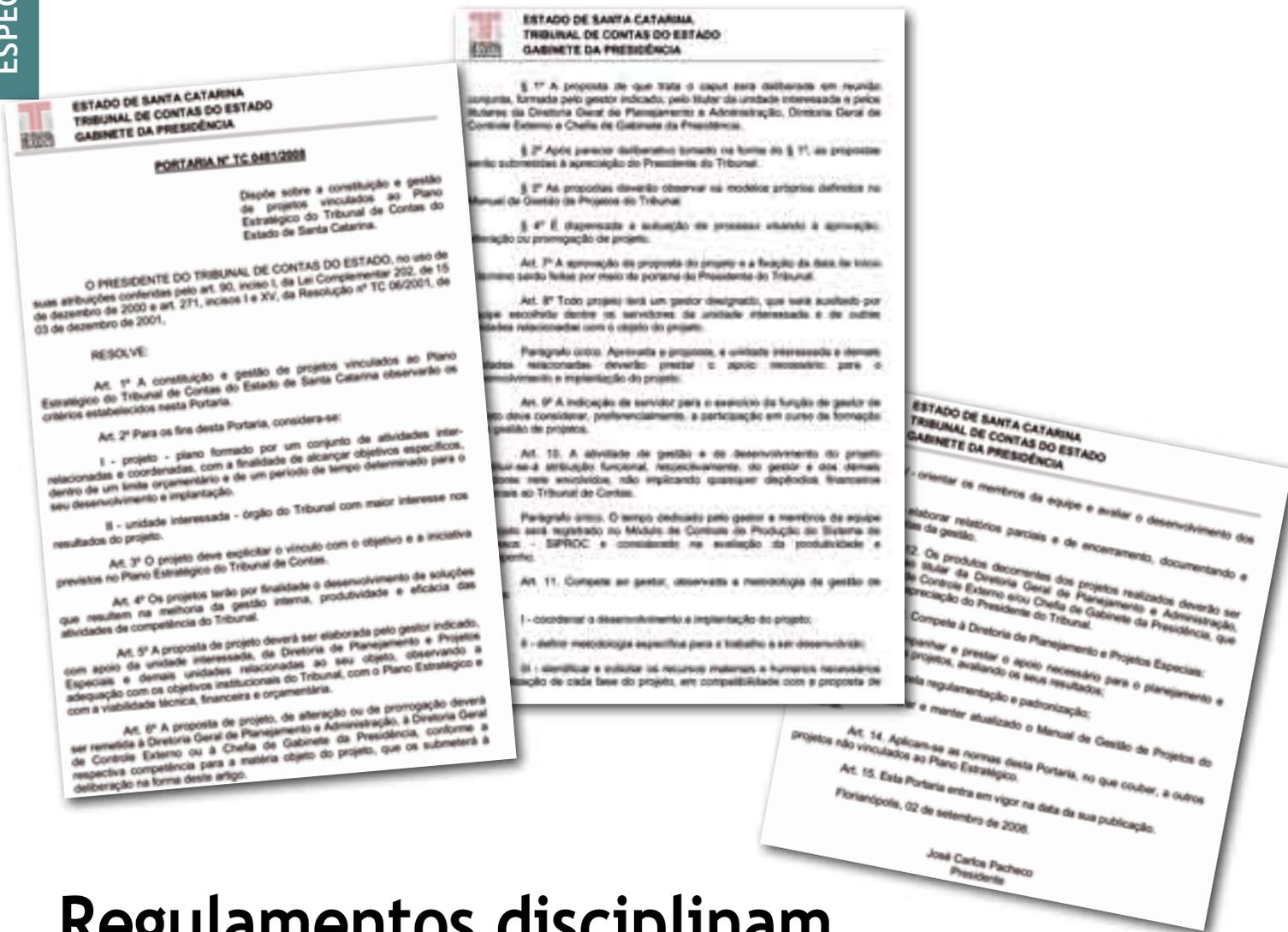


REUNIÃO | com a diretoria da ASTC

## Relacionamento com entidades representativas do corpo funcional

Durante a gestão 2007-2010, a Corte catarinense procurou manter bom relacionamento com as entidades representativas do corpo funcional – Associação dos Servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina (ASTC) e Sindicato dos Auditores Fiscais de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Sindicontas) –, preservando o respeito, a transparência e o diálogo permanente.

A importância dessas entidades foi reconhecida, tanto que a Presidência sempre se colocou à disposição para negociações, conversas e tratativas em prol não só da categoria funcional como da própria estrutura e organicidade do TCE/SC.



# Regulamentos disciplinam questões urgentes

*Normas instituídas são voltadas à administração interna e ao controle externo*

■ Durante a gestão 2007-2009, foram deflagrados diversos procedimentos normativos para disciplinar questões urgentes às necessidades do Tribunal de Contas de Santa Catarina. No período, foram instituídas 41 normas de administração interna e outras 14 de controle externo.

Entre as principais regras voltadas à administração interna, estão as que envolvem o Plano Estratégico 2008-2011 – como a Resolução nº TC-22/07, que homologou o documento, e a Portaria nº TC-481/08, que trata da constituição e gestão de projetos. Também foram aprovadas a Resolução nº TC-28/08, que instituiu a Ouvidoria, e a Resolução nº TC-41/09, que autorizou o en-

caminhamento de Projeto de Lei Complementar à Assembleia Legislativa, para alteração na Lei do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do TCE/SC.

Com relação às normas aplicadas ao controle externo, destaque para as que disciplinaram a emissão eletrônica de certidões e alertas – Instrução Normativa nº TC-04/07 –, os procedimentos para exame de editais de concorrência e de pregão – Instrução Normativa nº TC-05/08 –, e os critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos prefeitos e para o julgamento das contas dos administradores municipais – Decisão Normativa nº TC-06/08.

## DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria nº TC-50/07	Delega competência ao Chefe do Gabinete da Presidência e ao diretor de Administração e Finanças.
Portaria nº TC-135/07	Altera e consolida a Organização Administrativa Básica do TCE/SC dá outras providências.
Portaria nº TC-136/07	Promove a redistribuição de processos entre órgãos de controle da estrutura organizacional do TCE/SC.
Portaria nº TC-347/07	Dispõe sobre a política de segurança e utilização dos recursos de tecnologia da informação e cria o Comitê de Assunto de Informática do TCE/SC.
Portaria nº TC-494/07	Altera a Portaria nº TC-135, de 27 de fevereiro de 2007, do TCE/SC.
Portaria nº TC-726/07	Dispõe sobre o encerramento das atividades do exercício de 2007 e programação de trabalho para o exercício de 2008.
Portaria nº TC-759/07	Altera dispositivos da Portaria nº TC-510, de 5 de outubro de 2004, que dispõe sobre o registro de frequência dos servidores do TCE/SC e dá outras providências.
Portaria nº TC-157/08	Fixa normas para elaboração, inserção de matérias e divulgação das edições do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC.
Portaria nº TC-164/08	Dispõe sobre a política de governança do <i>site</i> e da Intranet do TCE/SC.
Portaria nº TC-313/08	Altera dispositivos da Portaria nº TC-510, de 5 de outubro de 2004, que dispõe sobre o registro de frequência dos servidores do TCE/SC e dá outras providências.
Portaria nº TC-0367/08	Define a lotação dos novos servidores, aprovados nos concursos públicos do TCE/SC, realizados em 2006.
Portaria nº TC-470/08	Disciplina a autorização de fiscalização, requisição de diárias e utilização de veículo oficial nas fiscalizações.
Portaria nº TC-481/08	Dispõe sobre a constituição e gestão de projetos vinculados ao Plano Estratégico do TCE/SC.
Portaria nº TC-582/08	Dispõe sobre a elaboração dos relatórios de atividades do TCE/SC e dá outras providências.
Portaria nº TC-172/09	Altera e consolida a Organização Administrativa Básica do TCE/SC.
Portaria nº TC-290/09	Altera a Portaria nº TC-172/09 e a Portaria nº TC-157/08.
Portaria nº TC-293/09	Aprova o Plano de Diretrizes do TCE/SC para o exercício de 2009.
Portaria nº TC-514/09	Altera o art. 3º da Portaria no 498, de 1º de outubro de 2001.
Portaria nº TC-579/09	Altera o valor do piso de vencimento, correspondente ao Nível 1, referência A, da tabela de índices de vencimentos do TCE/SC.
Portaria nº TC-706/09	Dispõe sobre o encerramento das atividades do exercício de 2009 e programação de trabalho para o exercício de 2010.
Portaria nº TC-725/09	Convoca servidores para cumprirem expediente no mês de janeiro de 2010.
Resolução nº TC-10/07	Altera a estrutura e as competências dos órgãos auxiliares do TCE/SC.
Resolução nº TC-11/07	Estabelece normas para alienação de bens móveis inservíveis do TCE/SC.
Resolução nº TC-12/07	Dispõe sobre o registro cadastral de fornecedores do TCE/SC para fins de licitação e contratação.
Resolução nº TC-14/07	Altera a Resolução nº TC-06, de 15 de outubro de 2003, do TCE/SC.
Resolução nº TC-15/07	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do TCE/SC.
Resolução nº TC-18/07	Institui o Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC.
Resolução nº TC-21/07	Institui o Órgão Médico Oficial do TCE/SC e fixa normas para o seu funcionamento.
Resolução nº TC-22/07	Homologa o Planejamento Estratégico do TCE/SC para o período 2008-2011.
Resolução nº TC-23/07	Altera a Resolução nº TC-09/02, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito do TCE/SC.

## GESTÃO DE PESSOAS

Resolução nº TC-26/08	Altera a Resolução nº TC-21/07, que institui o Órgão Médico Oficial do TCE/SC, e fixa normas para o seu funcionamento
Resolução nº TC-28/08	Institui a unidade de Ouvidoria do TCE/SC e dá outras providências.
Resolução nº TC-29/08	Altera o inciso V do art. 4º, acrescenta ao Capítulo V — Dos Órgãos de Assessoria a Seção IV — Da Ouvidoria e os arts. 44 e 45, e altera a numeração de artigos, todos da Resolução nº TC-11/02.
Resolução nº TC-30/08	Aprova o regulamento da Corregedoria-Geral do TCE/SC.
Resolução nº TC-34/08	Altera dispositivos da Resolução nº TC-06, de 15 de outubro de 2003, do TCE/SC.
Resolução nº TC-36/09	Altera a estrutura e competência dos órgãos auxiliares do TCE/SC.
Resolução nº TC-37/09	Altera as Resoluções nºs TC-07, de 12 de dezembro de 2001, TC-11, de 23 de outubro de 2002, e TC-28, de 30 de julho de 2008.
Resolução nº TC-38/09	Autoriza elevação do valor do piso correspondente ao Nível 1, Referência A, da tabela de índices de vencimentos do TCE/SC.
Resolução nº TC-39/09	Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2010 do TCE/SC.
Resolução nº TC-40/09	Institui a Carteira de Identidade Funcional dos conselheiros, auditores e servidores do TCE/SC e dispõe sobre a sua utilização.
Resolução nº TC-41/09	Aprova o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar, que altera a Lei Complementar (estadual) nº 255/04.

**DE CONTROLE EXTERNO**

Portaria nº TC-638/07	Reorganiza os tipos de processos para fins de autuação e distribuição aos relatores e organização das pautas das sessões do Tribunal Pleno.
Portaria nº TC-453/08	Dispõe sobre cadastro de pessoas e órgãos do TCE/SC e fixa regras para sua manutenção.
Portaria nº TC-233/09	Dispõe sobre o fornecimento de certidões e cópias reprográficas pelo TCE/SC.
Resolução nº TC-19/07	Disciplina a elaboração de ementas nos votos do relator ou revisor, visando à implantação do ementário de jurisprudência do TCE/SC e altera a Resolução nº TC-06/01
Resolução nº TC-35/08	Estabelece procedimentos para exame, apreciação da legalidade e registro dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para reserva e pensão pelo TCE/SC.
Resolução nº TC-42/09	Dispõe sobre o Plano de Ação do Controle Externo e a Programação de Fiscalização do TCE/SC.
Instrução Normativa nº TC-03/07	Dispõe sobre a instauração e organização de processo de tomada de contas especial no âmbito da administração pública direta e indireta, estadual e municipal, e ainda do seu encaminhamento ao TCE/SC.
Instrução Normativa nº TC-04/07	Dispõe sobre a emissão eletrônica de certidões e alertas, previstos na Lei Complementar nº 101/00, pelo TCE/SC.
Instrução Normativa nº TC-05/08	Estabelece procedimentos para exame de editais de concorrência e de pregão realizados pelos poderes, órgãos e entidades da Administração Pública do Estado e dos municípios.
Instrução Normativa nº TC-07/08	Dispõe sobre o envio de documentos e informações necessários à apreciação e ao registro de atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva e pensão, pelo TCE/SC.
Decisão Normativa nº TC-04/07	Fixa o valor da alçada da tomada de contas especial para o exercício de 2008.
Decisão Normativa nº TC-05/08	Fixa o valor da alçada da tomada de contas especial para o exercício de 2009.
Decisão Normativa nº TC-06/08	Estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos prefeitos municipais, e o julgamento das contas anuais dos administradores municipais, e dá outras providências
Decisão Normativa nº TC-07/09	Fixa o valor da alçada da tomada de contas especial para o exercício de 2010.

# Mais um canal de interação entre o TCE/SC e a sociedade.



**ENVIE SUAS RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS, SUGESTÕES OU INFORMAÇÕES.**

Portal: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

E-mail: [ouvidoria@tce.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.sc.gov.br)

Carta: rua Bulcão Viana, nº 90 – Caixa Postal 733 – Centro – CEP 88.020-160 – Florianópolis/SC.

Fax: (48) 3221-3610.



## Quarenta anos de vida pública

MEMÓRIA | Pacheco, entre os dois militares, no governo de Colombo Salles

### JOSÉ CARLOS PACHECO

■ Foi no ano de 1970 que ingressei no serviço público estadual para atuar no Plano de Metas do Governo (Plameg). A formação em economia, pela Universidade Federal de Santa Catarina, muito me ajudou no setor público. No governo de Ivo Silveira, havia secretaria específica para dar continuidade ao referido Plano, concebido previamente por Celso Ramos. Como pano de fundo, ideias saíam do papel para serem concretizadas. Obras eram concluídas. Disponibilizava-se crédito a juros baixos, e a longo prazo, para cooperativas agropecuárias. Certamente uma inovação, à época, para o sistema de financiamento brasileiro!

Depois, com 31 anos, lá estava eu, nas funções de chefe de gabinete e secretário particular, assessorando o governador Colombo Machado Salles. O Estado assimilava novas ideias desenvolvimentistas. Era lançado o Projeto Catarinense de Desenvolvimento (1971-1974), síntese das ações do Poder Público, que favoreciam a economia catarinense.

No ano de 1974, por ato do governador Colombo Salles, entrei para esta Corte de Contas como integrante de seu Corpo de Auditores. Tive a oportunidade de compreender bem as reivindicações do funcionalismo quando me tornei presidente da Associação dos Servidores (Astc).

Em julho de 2002, fui o primeiro funcionário de carreira a galgar o posto de conselheiro deste Tribunal. De lá para cá, atuei como supervisor do Instituto de Contas (2003-2005) e fui eleito vice-presidente de Luiz Suzin Marini (2005-2007), tendo o substituído na presidência do TCE/SC no período de sua renúncia até a eleição de Otávio Gilson dos Santos.

Pude até recentemente compor a diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Durante dois biênios consecutivos (2006-2007 e 2008-2009), participei como vice-presidente para a região Sul.

Em função de minha trajetória pública, recebi diversas honrarias, pelas quais tenho muito respeito. A Assembleia Legislativa me concedeu o título de “Cidadão Catarinense”, em maio de 2008, pelo

*“O trabalho de orientar representa na verdade a soma de várias forças profissionais.”*

trabalho comunitário e filantrópico que desenvolvo e pelo empenho na defesa da moralidade administrativa. Talvez poucos saibam, mas sou atualmente o segundo vice-provedor da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, mantenedora do Hospital de Caridade, e o presidente da Comissão de Obras do Novo Bloco Intensivo, Viaduto e do Projeto do Novo Edifício para Internação dessa Santa Casa. Também destaco o meu trabalho como presidente de honra do albergue noturno “Manoel Galdino Vieira”.

Voltando um pouco no tempo, trabalhei como presidente da Confederação Maçônica do Brasil (1996/1997), cuja sede encontra-se em Brasília.

Por ter sido criado em Laguna (SC) – nasci em 31 de março de 1940, em Pelotas (RS) –, orgulho-me de ter recebido do Governo catarinense a “Medalha do Mérito Anita Garibaldi”. Essa, maior honraria prestada a todo aquele que se destaque por contribuir “para o engrandecimento do Estado de Santa Catarina”, foi-me outorgada em agosto de 2008.

No mesmo ano, fui também agraciado, pela Atricon, com o colar do mérito “Ministro Miguel Seabra Fagundes”. A mais alta condecoração da Entidade é conferida a pessoas que prestam relevantes serviços ao Sistema de Controle Externo.

Recebi ainda os títulos de “Cidadão Honorário” de Laguna e de Florianópolis, através de suas câmaras municipais. Ambos homenageiam personalidades, nascidas em outros lugares, cujos préstimos beneficiaram as cidades. O título florianopolitano tem, porém, maior abrangência, distinguindo quem “contribuiu notavelmente à comunidade, Estado e País, nas artes, letras e ciências, quer nas armas com defesa da Pátria, ou ainda na política em prol do seu patrimônio jurídico, econômico e social”.

Fui agraciado, em outubro de 2008, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, no grau de Grande Mérito. Essa comenda homenageia os que se desta-

cam por contribuir, “direta ou indiretamente, para o engrandecimento da Justiça Catarinense”. Outubro marca também acontecimento significativo: é o aniversário daquela Instituição.

Em novembro de 2009, recebi da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (Acif) a Ordem do Mérito Empresarial, comenda que me foi entregue por seu presidente, Doreni Caramori Júnior, em razão de relevantes serviços prestados à Entidade e à Capital.

Desde dezembro de 2006, sou membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, órgão que guarda a memória de nosso Estado, através de um arquivo histórico com vasta documentação, disponível ao público para pesquisa.

Como presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, fui eleito para dois mandatos (2007-2009 e 2009-2011). Pude contar com a colaboração dos conselheiros Wilson Wan-Dall e Luiz Roberto Herbst – vice-presidente e corregedor-geral, respectivamente – e do supervisor do Instituto de Contas, conselheiro César Filomeno Fontes, que tão nobremente continuarão servindo esta Casa. Posso dizer que, agora, passados 36 anos de carreira na Instituição, concentrei esforços na ideia perpassada pelo lema por mim amplamente defendido: “Primeiro orientar, para depois julgar”.

Aqui ressalto a importante tarefa de orientar gestores e agentes públicos, pois esses se valem das publicações, recomendações e consultas desta Corte, para darem a correta destinação legal aos recursos arrecadados através dos impostos pagos pelos cidadãos. O trabalho de orientar representa na verdade a soma de várias forças profissionais: técnicos, auditores, conselheiros, enfim, todos os funcionários que direta e indiretamente contribuem para que o TCE/SC exerça sua principal função constitucional: fiscalizar a destinação de recursos e dinheiros públicos, e o uso do patrimônio público.

**JOSÉ CARLOS PACHECO** é presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina





## MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM PARECER PELA REJEIÇÃO

- 1. Anita Garibaldi
- 2. Barra Velha
- 3. Bela Vista do Toldo
- 4. Brusque
- 5. Calmon
- 6. Chapadão do Lageado
- 7. Correia Pinto
- 8. Dionísio Cerqueira
- 9. Governador Celso Ramos
- 10. Içara
- 11. Iomerê
- 12. Itaiópolis
- 13. Jaguaruna
- 14. Maravilha
- 15. Mirim Doce
- 16. Monte Castelo
- 17. Navegantes
- 18. Painel
- 19. Palmeira
- 20. Passo de Torres
- 21. Petrolândia
- 22. Ponte Serrada
- 23. Rio do Campo
- 24. Salto Veloso
- 25. São José
- 26. São Martinho
- 27. Taió
- 28. Três Barras
- 29. Tubarão
- 30. União do Oeste
- 31. Vargem

FONTE | Site do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

## Pareceres prévios orientam o julgamento pelas câmaras municipais

Ao apreciar as contas anuais, o TCE/SC verifica se o balanço geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro e se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública municipal.

Os pareceres emitidos pelo Órgão — que poderão recomendar a aprovação ou a rejeição das contas — orientam o julgamento das contas dos prefeitos pelas respectivas câmaras municipais e só deixam de prevalecer por decisão de dois terços dos vereadores, conforme a Constituição Estadual.

Prefeitos e câmaras de vereadores podem solicitar a reapreciação das contas anuais depois da manifestação do Pleno, conforme prevê a Lei Orgânica do TCE/SC. Chefes de executivos têm 15 dias após a publicação da decisão do Tribunal no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e) para fazer o pedido de reapreciação. Legislativos municipais têm 90 dias, contados a partir do recebimento do processo.

### NA INTERNET

- As decisões sobre as contas/2008 podem ser conferidas no *site* da Corte catarinense ([www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)), na seção “Contas Públicas — Contas Anuais dos Municípios — Decisões — 2008”, do menu principal.



# Definidos os relatores das finanças do Estado e dos municípios do ano de 2010

*A realização de sorteio antes do início do exercício contribui para a lisura da análise e da apreciação dos balanços*

SESSÃO | primeiro sorteio foi realizado no dia 16 de dezembro

## SAIBA MAIS

■ O conselheiro Julio Garcia não participou do sorteio realizado para a escolha do relator das contas/2010 do Governo do Estado, pois seu ingresso no TCE/SC foi por indicação do governador Luiz Henrique da Silveira.

■ Sorteio realizado em sessão ordinária do Pleno, no dia 16 de dezembro de 2009, definiu os relatores das contas/2010 dos municípios catarinenses e do Governo do Estado, que serão relatadas no ano que vem. Tal procedimento sempre ocorre antes do início do exercício e é essencial para a lisura da análise e da apreciação dos balanços. Além disso, reforça a atuação do Tribunal de Contas de Santa Catarina como órgão técnico, especializado e independente na fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública, em auxílio à Assembleia Legislativa e às câmaras de vereadores.

Na ocasião, o conselheiro Herneus De Nadal foi sorteado, ficando responsável pela apresentação da proposta de parecer prévio das finanças do Estado, relativas ao último ano do segundo mandato do governador Luiz Henrique da Silveira. Entretanto, na sessão ordinária do dia 1º de março, foram encaminhados dois pedidos para a apreciação do Pleno. No primeiro, o conselheiro Nadal solicitou licença de 90 dias, e no segundo, redistribuição das contas anuais do governo referentes ao exercício 2010. Esse último, através do memorando nº GCHN/003/2010, foi

fundamentado nos artigos 308 do Regimento Interno do TCE/SC e 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, alegando razão de foro íntimo.

Aprovado o pedido de redistribuição das contas/2010, o Pleno efetuou novo sorteio, sendo escolhido o conselheiro Salomão Ribas Junior. Vale lembrar que, em 2010, o TCE/SC irá apreciar as contas/2009 do Executivo estadual, cujo relator será o conselheiro César Filomeno Fontes, escolhido por sorteio na sessão de 17 de dezembro de 2008.

Já no caso das finanças municipais, a Corte de Contas dividiu as unidades gestoras em 10 grupos. Isto porque seis conselheiros e quatro auditores substitutos de conselheiros relatam processos. Para a formação dos grupos, o TCE/SC levou em conta as maiores, médias e menores receitas do Estado. O objetivo é fazer com que cada membro do Corpo Deliberativo tenha uma visão da situação financeira e orçamentária dos municípios catarinenses. Além de prefeituras, os grupos são formados por câmaras de vereadores, autarquias, fundações, fundos, empresas dos respectivos municípios e por secretarias de Estado.

## GRUPO 1: CONSELHEIRO-RELATOR HERNEUS DE NADAL

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Barra Velha
2. Botuverá
3. Calmon
4. Capão Alto
5. Capinzal
6. Catanduvas
7. Curitibaanos
8. Descanso
9. Dona Emma
10. Ermo
11. Galvão
12. Gaspar
13. Gravatal
14. Guabiruba
15. Imaruí
16. Iporã do Oeste
17. Irati
18. Irineópolis
19. Itapiranga
20. Joinville
21. Matos Costa
22. Palmitos
23. Peritiba
24. Rio do Oeste
25. Timbó
26. Treze de Maio
27. Vargem Bonita
28. Vitor Meireles
29. Zortéa



## GRUPO 3: CONSELHEIRO-RELATOR WILSON WAN-DALL

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Araranguá
2. Benedito Novo
3. Caçador
4. Camboriú
5. Campo Erê
6. Cordilheira Alta
7. Coronel Martins
8. Cunhataí
9. Garuva
10. Guatambu
11. Itá
12. Itajaí
13. Lajeado Grande
14. Massaranduba
15. Mirim Doce
16. Mondai
17. Monte Castelo
18. Novo Horizonte
19. Palmeira
20. Pedras Grandes
21. Porto Belo
22. Romelândia
23. Sangão
24. Santa Rosa do Sul
25. São Lourenço do Oeste
26. São Miguel da Boa Vista
27. Sombrio
28. Urubici
29. Vidal Ramos



## GRUPO 2: AUDITOR-RELATOR GERSON DOS SANTOS SICCA

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Agronômica
2. Águas de Chapecó
3. Anchieta
4. Anita Garibaldi
5. Bandeirante
6. Barra Bonita
7. Bela Vista do Toldo
8. Blumenau
9. Brunópolis
10. Celso Ramos
11. Chapadão do Lageado
12. Cunha Porã
13. Dionísio Cerqueira
14. Governador Celso Ramos
15. Iomerê
16. Major Vieira
17. Maravilha
18. Orleans
19. Ouro Verde
20. Palhoça
21. Petrolândia
22. Pinhalzinho
23. Pinheiro Preto
24. Rio do Campo
25. Salete
26. Saltinho
27. São Ludgero
28. São Miguel do Oeste
29. Tangará



## GRUPO 4: CONSELHEIRO-RELATOR SALOMÃO RIBAS JUNIOR

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Água Doce
2. Araquari
3. Braço do Trombudo
4. Campo Belo do Sul
5. Capivari de Baixo
6. Caxambu do Sul
7. Corupá
8. Flor do Sertão
9. Guaraciaba
10. Ibiam
11. Imbuia
12. Indaial
13. Ipumirim
14. Jaraguá do Sul
15. Leoberto Leal
16. Nova Itaberaba
17. Nova Trento
18. Paial
19. Pomerode
20. Princesa
21. Rancho Queimado
22. Riqueza
23. Santa Rosa de Lima
24. Santa Terezinha do Progresso
25. Santo Amaro da Imperatriz
26. São José do Cedro
27. Sul Brasil
28. Timbó Grande
29. Trombudo Central



## GRUPO 5: AUDITORA-RELATORA SABRINA NUNES IOCKEN

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Anitápolis
2. Apiúna
3. Balneário Arroio do Silva
4. Bom Jesus
5. Bom Retiro
6. Caibí
7. Chapecó
8. Concórdia
9. Faxinal dos Guedes
10. Frei Rogério
11. Garopaba
12. Imbituba
13. Iraceminha
14. Joaçaba
15. José Boiteux
16. Laguna
17. Lauro Müller
18. Luzerna
19. Major Gercino
20. Maracajá
21. Monte Carlo
22. Morro da Fumaça
23. Ouro
24. Ponte Alta
25. Porto União
26. Pouso Redondo
27. Rio das Antas
28. São José do Cerrito
29. São Pedro de Alcântara



## GRUPO 7: AUDITOR-RELATOR ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JR.

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Agrolândia
2. Angelina
3. Arroio Trinta
4. Atalanta
5. Bom Jardim da Serra
6. Braço do Norte
7. Canelinha
8. Cerro Negro
9. Guarujá do Sul
10. Ibirama
11. Içara
12. Jacinto Machado
13. Laurentino
14. Lindóia do Sul
15. Lontras
16. Luis Alves
17. Navegantes
18. Presidente Castello Branco
19. Presidente Nereu
20. Quilombo
21. São Bernardino
22. São Carlos
23. São Cristóvão do Sul
24. São João do Sul
25. São Joaquim
26. São José
27. Tubarão
28. Turvo
29. Urussanga
30. Witmarsum



## GRUPO 6: AUDITOR-RELATOR CLEBER MUNIZ GAVI

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Alfredo Wagner
2. Armazém
3. Arvoredo
4. Acurra
5. Biguaçu
6. Campo Alegre
7. Coronel Freitas
8. Criciúma
9. Guaramirim
10. Ipuacu
11. Itaiópolis
12. Lacerdópolis
13. Macieira
14. Mafra
15. Modelo
16. Nova Erechim
17. Papanduva
18. Rio dos Cedros
19. Rio Fortuna
20. Rodeio
21. Santa Terezinha
22. São Francisco do Sul
23. São João Batista
24. São João do Itaperiú
25. São João do Oeste
26. Seara
27. Serra Alta
28. Vargeão
29. Videira



## GRUPO 8: CONSELHEIRO-RELATOR JULIO GARCIA

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Balneário Barra do Sul
2. Balneário Gaivota
3. Bombinhas
4. Canoinhas
5. Cocal do Sul
6. Florianópolis
7. Fraiburgo
8. Herval d'Oeste
9. Ibicaré
10. Jaborá
11. Jupiá
12. Lages
13. Meleiro
14. Morro Grande
15. Nova Veneza
16. Otacílio Costa
17. Paraíso
18. Passo de Torres
19. Penha
20. Piratuba
21. Planalto Alegre
22. Presidente Getúlio
23. Rio Rufino
24. Salto Veloso
25. Santa Helena
26. São Bento do Sul
27. São Bonifácio
28. Treze Tílias
29. Vargem
30. Xavantina



FONTE | Diretoria de Informática do TCE/SC.

## GRUPO 9: CONSELHEIRO-RELATOR LUIZ ROBERTO HERBST

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Águas Frias
2. Aurora
3. Balneário Camboriú
4. Bocaina do Sul
5. Bom Jesus do Oeste
6. Campos Novos
7. Correia Pinto
8. Doutor Pedrinho
9. Entre Rios
10. Formosa do Sul
11. Grão Pará
12. Ipirá
13. Irani
14. Itapoá
15. Ituporanga
16. Jaguaruna
17. Lebon Régis
18. Marema
19. Painel
20. Palma Sola
21. Passos Maia
22. São Domingos
23. São Martinho
24. Schroeder
25. Siderópolis
26. Timbé do Sul
27. Treviso
28. Tunápolis
29. Urupema
30. Xanxerê



## Contas do Governo estadual envolvem as do Legislativo, Judiciário, Ministério Público e do TCE/SC

A análise das finanças do Governo estadual contemplará as dos poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas. Também consolidará os resultados de receitas e despesas dos órgãos que integram a Administração Pública do Estado.

De acordo com a Constituição, o Executivo tem 60 dias após a abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa para entregar a prestação de contas à Corte catarinense. O TCE/SC também tem 60 dias para emitir o parecer prévio. Nesse período, o documento será analisado pela comissão técnica especial e pelo relator das contas anuais.

A comissão — composta por técnicos da Diretoria de Controle da Administração Estadual, especialmente os que integram a Divisão de Contas Anuais do Governo, e do gabinete do relator — é responsável por analisar os resultados da gestão anual, sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial e por elaborar o relatório técnico conclusivo. É com base nesse trabalho que o relator submeterá sua proposta de parecer prévio à discussão e votação pelos demais conselheiros, durante sessão extraordinária a ser convocada pelo presidente do Tribunal.

Mas, antes de levar a matéria à apreciação do Pleno, o relator do processo encaminhará o projeto de parecer prévio ao presidente, aos conselheiros e auditores e ao procurador-geral do Ministério Público junto ao Órgão. O Governo do Estado poderá apresentar contrarrazões ou esclarecimentos sobre os apontamentos feitos. Se a manifestação — que terá de ocorrer num prazo de cinco dias do recebimento do documento — implicar na alteração do projeto de parecer prévio, o relator distribuirá a nova versão aos demais conselheiros e auditores e ao procurador-geral, 24 horas antes da sessão em que o processo for apreciado.

## GRUPO 10: CONSELHEIRO-RELATOR CÉSAR FILOMENO FONTES

### ■ PREFEITURAS E CÂMARAS

1. Abdon Batista
2. Abelardo Luz
3. Águas Mornas
4. Alto Bela Vista
5. Antônio Carlos
6. Arabutã
7. Balneário Piçarras
8. Belmonte
9. Brusque
10. Erval Velho
11. Forquilha
12. Ilhota
13. Itapema
14. Jardinópolis
15. Paulo Lopes
16. Ponte Alta do Norte
17. Ponte Serrada
18. Praia Grande
19. Rio do Sul
20. Rio Negrinho
21. Santa Cecília
22. Santiago do Sul
23. Saudades
24. Taió
25. Tigrinhos
26. Tijucas
27. Três Barras
28. União do Oeste
29. Xaxim



### SAIBA MAIS

- A análise do TCE/SC tem caráter técnico-administrativo, mas é com base no parecer prévio do Órgão que a Assembleia Legislativa faz o julgamento político-administrativo das contas prestadas pelo Governo. Os deputados podem acatar ou não — por maior simples (metade dos votos mais um) — o parecer prévio do Tribunal.

## Quinze fatores podem levar à rejeição de contas municipais

O Tribunal de Contas de Santa Catarina utilizará, a partir deste ano, novos critérios para análise dos processos de Prestação de Contas dos Prefeitos (PCPs). De acordo com a Decisão Normativa nº TC-06/08 — que substitui a Portaria nº TC-233/03 — 15 irregularidades poderão levar o Pleno a emitir parecer pela rejeição.

A ocorrência de déficit de execução orçamentária — gasto maior que a arrecadação —, a aplicação abaixo dos 15% do produto da arrecadação de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde, e a realização de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa permanecem no rol de restrições.

Os prefeitos ainda têm de destinar pelo menos 25% da receita de impostos para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica. Agora, com a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), os recursos devem ser aplicados não apenas no ensino fundamental, mas também no infantil.

Além disso, os chefes dos executivos devem investir recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais que exercem atividades exclusivas na educação básica — pelo menos 60% — e utilizar, na manutenção e no desenvolvimento da educação básica, efetivamente, 95% do total recebido no exercício correspondente. A Lei nº 11.494/07, que regulamentou o Fundo, permite que os 5% restantes sejam utilizados até 31 de março do ano seguinte.

### OUTRAS IRREGULARIDADES

Entre as irregularidades também estão a realização de despesas com pessoal do poder executivo acima do limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal — 54% da receita corrente líquida —, sem a eliminação do excedente nos dois quadrimestres seguintes; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao TCE/SC, de dados eletrônicos através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge); o encaminhamento do balanço anual consolidado com demonstração inadequada dos saldos contábeis; e a realização de despesas superior aos créditos orçamentários e adicionais.

A fiscalização de abertura irregular de créditos adicionais foi ampliada. Agora, com a Decisão Normativa, quatro restrições são causa especial de rejeição de contas.

### FATORES QUE DETERMINAM A REJEIÇÃO A PARTIR DE 2009

1. Ocorrência de déficit orçamentário.
2. Não aplicação do percentual mínimo de 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde.
3. Não aplicação do percentual mínimo de 25% das receitas de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.
4. Não aplicação de pelo menos 60% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em remuneração dos profissionais do magistério.
5. Não utilização de 95% do total de recursos recebidos no exercício na manutenção e no desenvolvimento da educação básica.
6. Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato do prefeito (artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal).
7. Ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno.
8. Ausência de remessa de dados eletrônicos através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).
9. Encaminhamento do balanço anual consolidado com a demonstração inadequada dos saldos contábeis.
10. Realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários e adicionais.
11. Abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes.
12. Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa.
13. Utilização de créditos adicionais baseada em autorização legislativa para abertura de créditos adicionais ilimitados.
14. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos: do excesso de arrecadação ou do superávit financeiro do exercício anterior inexistentes, de operações de crédito não autorizadas, de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias e de créditos adicionais ou de operações de crédito não autorizadas.
15. Despesas com pessoal do Executivo acima do limite fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem a eliminação do percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes.

FONTE | Decisão Normativa nº TC-06/08.

### NA INTERNET

**A Decisão Normativa nº TC-06/08 pode ser acessada no portal do Tribunal de Contas ([www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)) por dois caminhos:**

- Na edição nº 162 do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC (DOTC-e), de 19 de dezembro de 2008: clicar na seção “Diário Oficial Eletrônico” e buscar a edição pela data da publicação.
- No menu “Legislações e Normas”, localizado no lado esquerdo do Portal: clicar em “Decisões Normativas — 2008 — Decisão Normativa nº TC-06/08”.



# Diário Oficial Eletrônico

No site [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br), de 2ª a 6ª feira, a partir das 8 horas.



# DOTC-e

*É o veículo de comunicação oficial do TCE  
que amplia o acesso aos atos e às decisões.*

A magnifying glass with a black handle and a silver frame, positioned over the text below.

## COMO ACESSAR ÀS EDIÇÕES:

*Na seção "Diário Oficial Eletrônico" abrirá uma tela com as últimas sete edições. Para edições anteriores, informar a data desejada.*



# Contabilização de recursos de consórcios será normatizada

*Instrução normativa será editada este ano, mas nada impede que o Órgão realize auditorias em função de denúncia ou representação*

**ORIENTAÇÃO** | diretor da DMU profere palestra a secretários executivos e técnicos de associações de municípios, de prefeituras e de consórcios

Os consórcios têm se mostrado importante instrumento para a Administração Pública, principalmente para os pequenos municípios. Juntos eles dividem custos e viabilizam obras, programas e projetos que, sozinhos, não poderiam realizar. Porém, se o consórcio entre municípios possibilita uma facilitação sob o ponto de vista financeiro, o mesmo não se pode dizer sob o ponto de vista contábil. Existem ainda, entre os gestores municipais, muitas dúvidas sobre a contabilização dos recursos transferidos aos consórcios.

A principal delas é com relação à aplicabilidade da legislação pertinente. Município – ente repassador – e consórcio – receptor – muitas vezes não sabem como devem ser feitos os registros de receita e despesa, a prestação de contas. Além disso, a maioria tem dificuldade em adotar procedimentos contábeis para possibilitar vinculação entre a finalidade da despesa efetuada pelo consórcio e o ente repassador, a fim de que os recursos aplicados pelos consórcios na área de saúde, por exemplo, possam

ser considerados nos limites constitucionais impostos aos municípios, dentre outros.

Visando orientar os municípios sobre essas questões, a Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) do Tribunal de Contas de Santa Catarina encaminhou, em outubro de 2009, ofício circular aos prefeitos e aos gestores dos consórcios contendo algumas informações sobre os procedimentos relacionados aos consórcios públicos, tomando-se por base as normas estabelecidas pela Lei nº 11.107/05, pelo Decreto nº 6.017/07, e também pela Portaria nº 860/05 e Nota Técnica nº 150/06, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

No TCE/SC, a regulamentação da matéria se dará através de Instrução Normativa que, segundo o diretor da DMU, Geraldo José Gomes, será editada este ano. A partir dessa Instrução é que a Instituição passará, então, a realizar a efetiva fiscalização sobre os recursos repassados aos consórcios. Nada impede, no entanto, que a Tribunal realize, desde já, auditoria em algum consórcio em função de denúncia ou representação.

## Evento intensifica a orientação

Ainda com o objetivo de orientação, o Tribunal de Contas de Santa Catarina promoveu, em 12 de novembro de 2009, em seu auditório, encontro com secretários executivos e técnicos de associações de municípios, de prefeituras e de consórcios públicos. Gomes proferiu palestra, seguida de debate que contou com a participação de técnicos do TCE/SC, da Federação Catarinense dos Municípios (Fecam) e da STN.

O encontro teve boa repercussão entre o público alvo, pois, como destacou o secretário-executivo da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSOC), Paulo Utizig, os consórcios e as

prefeituras ainda encontram muitas dificuldades em virtude de não estarem definidas as normas para a contabilização dos recursos.

Uma das propostas debatidas e aprovadas na reunião foi que cada consórcio discutirá qual a melhor técnica de contabilização das receitas e despesas. Essas sugestões serão encaminhadas, por intermédio das associações de municípios, para a Fecam, que reunirá e consolidará as propostas e as encaminhará à Secretaria do Tesouro Nacional e à Corte catarinense, para que estes possam levar em consideração as sugestões apresentadas quando da elaboração de seus respectivos instrumentos normativos.

## Ações em conjunto e divisão de custos

Os consórcios públicos são um instrumento de cooperação intergovernamental, regulamentado constitucionalmente a partir de Emenda nº 19/98, que deu nova redação ao art. 241 da Constituição Federal. O que se pretende com essa proposta de associação entre entes federados é assegurar a eficiência e a efetividade da gestão pública, na medida em que se compartilham ações e se dividem os custos. Na prática, quem está se beneficiando desta modalidade são, principalmente, os pequenos municípios que podem, assim, de forma conjunta, realizar ações que dificilmente conseguiriam realizar valendo-se somente de seus próprios recursos.

Com a promulgação da Carta Federal de 1988, um intenso processo de descentralização de políticas públicas acarretou o incremento nas atribuições municipais. No entanto, a ausência da política de desenvolvimento regional acabou acentuando as desigualdades locais e regionais observadas no País. Em virtude disso, para tentar suprir deficiências administrativas, diferentes experiências de consorciamento entre municípios foram levadas a cabo em todo o Brasil, com o intuito de dar melhores condições aos entes federados de atender às necessidades sociais.

Ainda hoje, esse instrumento é largamente utilizado, principalmente no âmbito municipalista brasileiro. Em Santa Catarina, por exemplo, segundo levantamento efetuado pela Diretoria de Controle de Municípios, existia em 2008, cerca de 40 consórcios intermunicipais.



## Regulamentação da atividade aconteceu em 1998

LEI DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS | Lei nº 11.107 regulamentou a Emenda Constitucional 19/98

Se a Constituição Federal, a partir da Emenda 19/98, já abriu caminho para a regulamentação dos consórcios públicos, a matéria foi sendo gradativamente detalhada com a sanção da Lei nº 11.107, em 06/04/2005 – Lei dos Consórcios Públicos –, que regulamentou o dispositivo constitucional, e, posteriormente, com a edição do Decreto nº 6.017/07, que estabeleceu normas para a execução da referida Lei.

A partir desta legislação foi se estabelecendo algumas práticas contábeis. O que se questiona, atualmente, é se a forma adotada, a partir do que definiu a legislação, é a mais adequada. Os consórcios e também os municípios partícipes sentem necessidade da normatização mais detalhada, que oriente quanto à correta aplicação e contabilização dos recursos destinados aos consórcios.



## Consórcio será constituído por contrato

A Lei dos Consórcios Públicos define que o consórcio será constituído por contrato.

Assim, o consórcio público se caracteriza como um instrumento contratual celebrado entre entes federativos visando realizar a gestão associada de serviços públicos.

Antes da formalização do consórcio propriamente dito existe a figura do protocolo de intenções, que é o documento inicial, e seu conteúdo mínimo deve obedecer ao previsto na Lei dos Consórcios Públicos. O protocolo de intenções deve ser assinado pelo chefe do poder executivo de cada um dos consorciados e sua ratificação se efetua por meio do legislativo, através de lei.

A partir de sua ratificação, o protocolo muda de nome, passando a ser designado contrato de consórcio público. Formalizado este, estabelece-se então outro contrato, denominado contrato de rateio, por meio do qual os entes consorciados comprometem-se a fornecer recursos para a realização das despesas do consórcio público. Neste contrato fica estabelecido quanto cada ente consorciado deve participar no montante dos valores previstos.

Além desses contratos, a Lei dos Consórcios definiu o contrato de programa, que define as obrigações de um ente para com outro ou para com o consórcio, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

### PASSO A PASSO

1. Celebração de protocolo de intenções entre o chefe do executivo de cada um dos consorciados.
2. Ratificação do protocolo de intenções pelo legislativo, através de lei, que passará a chamar de contrato de consórcio público.
3. Através do contrato de rateio, os entes consorciados comprometem-se a fornecer recursos para a realização das despesas. Neste documento, é estabelecido o quanto cada ente deve participar no montante dos valores.
4. Celebração do contrato de programa.

## Empregados não têm estabilidade

Os funcionários dos consórcios públicos serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e em seu quadro haverá apenas empregos públicos, seja em comissão, nomeados pelo representante legal do consórcio, ou efetivos, admitidos por concurso público. Isso acontece porque o consórcio poderá ser desconstituído a qualquer momento e, caso houvesse servidores estáveis, esses não teriam destinação com a extinção de seus cargos.

Os entes consorciados também podem ceder servidores de seu quadro para prestarem serviços no consórcio, assumindo o ônus. Os gastos com o pagamento do salário do servidor cedido podem ser compensados nas obrigações no contrato de rateio.

Por fim, o protocolo de intenções pode prever ainda situações em que é admitida a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com limitação de vagas e prazo, sem aquisição de estabilidade.

### QUADRO DE PESSOAL

- Funcionários em comissão.
- Funcionários nomeados pelo representante legal do consórcio.
- Servidores admitidos por concurso público.
- Servidores cedidos do executivo.
- Funcionários contratados por tempo determinado.

## Licitação é necessária para a realização de despesas

Tal como ocorre na administração pública, os consórcios públicos, quando realizam despesas, devem submeter-se ao processo licitatório. No entanto, a determinação das modalidades de licitação foi alterada com o aumento dos limites dos valores, sendo o dobro quando o consórcio é formado por até três entes da federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Assim, por exemplo, enquanto uma prefeitura terá de observar o limite de R\$ 80 mil para abertura de convite, para compra de determinado material, um consórcio público formado por três entes terá esta margem ampliada para R\$ 160 mil e um consórcio de quatro entes, para R\$ 240 mil.

## Legislação contábil é a mesma

Com relação aos registros contábeis, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, editou a Portaria STN nº 860, de 12 de dezembro de 2005, estabelecendo que os consórcios públicos e administrativos sujeitam-se à mesma legislação contábil aplicável às entidades da Administração Pública dos entes consorciados e também a outras regras descritas na própria Portaria.

Uma dessas regras, por exemplo, diz que os recursos dos consórcios devem ser contabilizados, pelo ente transferidor, como despesa, na Modalidade de Aplicação 71 e nos elementos de despesas correspondentes aos respectivos objetos de gastos, e, pelo consórcio, como receita orçamentária de transferência correspondente ao ente transferidor, possibilitando o aperfeiçoamento do processo de consolidação dos balanços e demais demonstrações contábeis. Quando um ente participante de consórcio empenhar os repasses financeiros a serem transferidos, deverá fazê-lo proporcionalmente, conforme estabelecido no contrato de rateio, em tantos quantos forem os elementos de despesas constantes do orçamento do consórcio público, de modo que, desde o momento da entrega dos recursos, já se tenha condição de considerá-los nos limites constitucionais impostos aos municípios para fins de consolidação das contas dos mesmos.

## Princípios constitucionais devem ser observados na gestão orçamentária e financeira

Por envolver a gestão de recursos públicos, os consórcios devem observar os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e razoabilidade. Assim, o consórcio, em analogia a um ente federado, deve possuir orçamento anual, estruturado em dotações e aprovado em Assembleia Geral, que é constituída pelos chefes dos poderes executivos dos entes federados consorciados. Também é necessária a elaboração do plano plurianual de investimentos e do delineamento das diretrizes orçamentárias.

Quanto ao controle financeiro, a execução das receitas e despesas do consórcio público, ainda que este se constitua sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, deve obedecer às normas de direito financeiro aplicadas às entidades públicas. Desta forma, os registros na execução da receita e despesa do consórcio deverão ser feitos de acordo com a classificação constante da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 e com as demais normas aplicadas aos entes da Federação. Assim sendo, os consórcios devem elaborar seu orçamento próprio com os programas, projetos ou atividades dos consorciados e a classificação da receita e da despesa pública deverá manter correspondência com a dos entes consorciados.





ALESC

## Entidades fazem parceria para garantir acessibilidade em áreas públicas

*A realização de ações preventivas, educativas e fiscalizatórias estão entre as iniciativas*

ATO | parceria foi celebrada no dia 18 de novembro, durante a abertura do “5º Seminário Nacional e 2º Seminário Estadual de Acessibilidade”, em Florianópolis

■ Representantes de diversas entidades, entre elas o Tribunal de Contas de Santa Catarina, assinaram, no dia 18 de novembro, termo de cooperação com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade em edificações e passeios públicos e de uso coletivo, por intermédio de ações preventivas, educativas e fiscalizatórias. O presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco, assinou o documento em nome da Instituição. O

convênio deve ser efetivado através do intercâmbio e da cooperação técnica, científica e operacional das entidades.

Além da Corte catarinense, o acordo foi celebrado por representantes do Ministério Público do Estado (MPSC), do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (Crea/SC), da Assembleia Legislativa do Estado (Alesc), Federação Catarinense de Municípios (Fecam), Or-



dem dos Advogados do Brasil – seccional de Santa Catarina (OAB/SC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe), Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

Uma das atribuições do Tribunal de Contas previstas no termo de cooperação é a verificação do cumprimento da legislação e das normas de acessibilidade quando da fiscalização de obras públicas, desde a fase de elaboração dos projetos arquitetônicos e urbanísticos até a execução. O documento também prevê que o TCE/SC preste orientação e divulgue, aos órgãos públicos municipais e estaduais, normas, manuais e cartilhas sobre as exigências previstas no decreto nº 5.296/04, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A assinatura do termo de cooperação técnica, proposta pelo MPSC, aconteceu durante a abertura do “5º Seminário Nacional e 2º Seminário Estadual de Acessibilidade”, em Florianópolis.

## Servidor participa de Seminário Nacional

Durante a programação do “5º Seminário Nacional e 2º Seminário Estadual de Acessibilidade”, o auditor fiscal de controle externo da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações, Pedro Jorge Rocha de Oliveira, falou da atuação do Tribunal de Contas de Santa Catarina para assegurar o cumprimento das normas de acesso em edificações de uso coletivo e passeios públicos.

Ao participar do painel “Legislação e fiscalização na área de acessibilidade: o que compete a cada um”, o coordenador da inspetoria de obras públicas da DLC destacou que, além de analisar as contas prestadas pelos gestores públicos do Estado e dos municípios catarinenses, o TCE/SC analisa projetos de engenharia e inspeciona obras.

Oliveira explicou que a Corte de Contas pode averiguar, por exemplo, se os projetos prevêem rampas de acesso e banheiros adaptados. Ele enfatizou que a acessibilidade está prevista nos artigos 5º, 227 e 244 da Constituição Federal, nas leis federais nºs 10.048 e 10.098, de 2000, no decreto nº 5.296/04 e em normas da ABNT.



CONSO/MPSC

# Contratações irregulares estão na mira do TCE/SC e do MP/SC

*Termo de cooperação objetiva contribuir para a regularização de casos dentro dos ditames constitucionais*

DESCUMPRIMENTO | acordo prevê a comunicação ao Ministério Público de casos de violação a termos de ajustamento de conduta e de decisões judiciais proferidas pela Corte de Contas

■ O combate a irregularidades nas contratações de servidores temporários e mão-de-obra terceirizada pela administração pública do Estado e dos municípios catarinenses é o principal objetivo do termo de cooperação firmado entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e o Ministério Público estadual, no dia 12 de novembro, em Florianópolis.

Na oportunidade, o presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco, e o procurador-geral de Justiça, Gercino Gerson Gomes Neto, renovaram o acordo que fortalece a parceria das duas instituições para a promoção de atividades de capacitação de agentes públicos, o intercâmbio de informações – inclusive através da integração de bancos de dados – e o desenvolvimento conjunto de indicadores da administração pública estadual e municipal.

“Hoje vivemos num mundo globalizado. Se não nos unirmos, tudo se tornará mais difícil. Essa interação entre procuradores, promotores de Justiça e nossos auditores é benéfica para a sociedade”, disse o conselheiro Pacheco, ao destacar a importância de ações integradas no combate aos desperdícios, desvios, às fraudes e aos atos de corrupção na Administração Pública.

“A parceria estabelecida com o Tribunal de Contas aperfeiçoa a nossa atuação institucional e traz reflexos positivos para a sociedade”, afirmou o procurador-geral Gercino Gerson Gomes Neto, durante a solenidade prestigiada pelos auditores substitutos de conselheiros Adircélio de Moraes Ferreira Junior e Sabrina Nunes Iocken, além do assessor da presidência da Corte catarinense, Neimar Paludo.



CONSO/MPSC

## Alto número de representações motivou parceria

O grande número de representações encaminhadas ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, que apontam ilegalidades na atuação e na contratação de servidores temporários e de serviços terceirizados, em âmbito estadual e municipal, foi a principal razão que levou as duas instituições a assinarem o termo de cooperação para o estabelecimento de mecanismos de combate a irregularidades na área.

As representações indicam situações de desrespeito ao art. 37, II, da Constituição Federal, que estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público. Tal dispositivo admite apenas a possibilidade de contratação de servidores temporários para casos específicos e extraordinários, e de serviços terceirizados para atividade de apoio, previamente estabelecidos em leis próprias.

## Cumprimento de decisões será acompanhado

Para alcançar os objetivos, caberá ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, entre outras atribuições, fazer levantamento, no âmbito da administração pública do Estado, dos processos seletivos para contratação de servidores temporários em andamento e de contratos em vigência. O TCE/SC também fará a relação de processos licitatórios e contratos em vigência que tratem da prestação de serviços de mão-de-obra.

O Ministério Público será responsável por buscar a adequação legislativa e a regularidade do exercício das atividades temporárias e terceirizadas, através de termo de ajustamento de conduta ou propositura

das ações judiciais pertinentes, e por encaminhar cópia desses documentos ao Tribunal. A constatação de situações de violação a termos de ajustamento de conduta e de decisões judiciais proferidas pela Corte de Contas, durante suas ações de fiscalização, será comunicada imediatamente ao MP/SC.

Pelo Ministério Público também participaram da assinatura dos termos de cooperação o subprocurador-geral de Justiça para assuntos administrativos, José Eduardo Orofino da Luz Fontes, a secretária-geral, promotora de Justiça Cristiane Rosália Maestri Böell e o promotor de Justiça Carlos Alberto de Carvalho Rosa.



## Caminhada marca o Dia Internacional de Combate à Corrupção

*Ato, que reuniu alunos, professores e representantes de órgãos públicos, procurou chamar a atenção de quem circulava no Centro de Florianópolis*

LARGO DA ALFÂNDEGA | concentração antes de iniciar a caminhada

■ Por volta das 14 horas de 9 de dezembro de 2009, estudantes e professores de escolas, públicas e particulares, e de organizações não-governamentais, autoridades, funcionários públicos, jornalistas e fotógrafos aguardavam no Largo da Alfândega, junto à avenida Paulo Fontes, em Florianópolis, a caminhada pelo “Dia Internacional de Combate à Corrupção.”

“O que nós pretendemos fazer hoje é mostrar para a sociedade que efetivamente todas essas instituições – Ministério Público, Tribunal de Contas, Controladoria-Geral da União, Receita Federal – estão associadas em torno do combate a esse tema

que é a corrupção”, destacou o promotor de justiça Ricardo Paladino, coordenador estadual da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?” e coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público de Santa Catarina.

Nos instantes da espera, chamava a atenção, em especial, uma faixa – elaborada por estudantes que frequentam, em horário alternado ao da escola, a Casa da Criança Morro da Penitenciária – que trazia dizeres instigantes: “Nem pirulito, nem um milhão! Tô fora de qualquer tipo de corrupção!”

Representando o Tribunal de Contas de Santa Catarina, o diretor executivo do Instituto de Contas (Icon), João Luiz Gattringer, falou da relevância da mobilização contra a corrupção, à qual a Instituição se inseriu desde 2004. “Ainda em tenra idade, as pessoas têm que adquirir o respeito a essas situações de instituições públicas, o respeito ao seu próximo, ao cidadão, o respeito ao próprio patrimônio público, ao bem público, como uma questão de zelo, como questão moral, uma questão de foro íntimo.”





## Gritos de protestos no trajeto até a Assembleia Legislativa

Com a chegada do Zé Moral, personagem-símbolo da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, a apresentadora do evento convidou todos a ensaiarem o grito de protesto: “Não, não, não, não à corrupção!”. Foi o próprio Zé Moral que, às 14h23min, como um maestro, conduziu a pequena multidão em seu trajeto até a Assembleia Legislativa, pelas ruas do Centro de Florianópolis.

O grupo percorreu as ruas Conselheiro Mafra e Trajano, o calçadão da Felipe Schmidt, contornou a praça XV de Novembro, entrou na rua João Pinto em direção à avenida Hercílio Luz. As crianças e adolescentes batiam palmas e entoavam outros gritos – “Corrupção, tô fora!” e “Sim, sim, alguns políticos na cadeia” –, o que atraiu olhares de aprovação das pessoas que passavam, e dos comerciantes e trabalhadores das imediações.

Policiais militares seguraram o trânsito na praça XV, na avenida Hercílio Luz e nas ruas José Costa Moellmann e dr. Jorge Luz Fontes. Ao entrar na rua José Costa Moellmann, deixando para trás a avenida Hercílio Luz, operários da construção do novo prédio do Tribunal de Contas de Santa Catarina param para observar a caminhada anticorrupção, que atravessou a praça Tancredo Neves para finalmente chegar à Alesc. Nesse momento, os estudantes já entoavam: “Eia, eia, eia, corrupto na cadeia.” Mas do carro de som, no qual se encontrava, a apresentadora insistia: “Não, não, não, não à corrupção!”

Após terem aguardado um pouco diante do estacionamento da Assembleia, as crianças puderam entrar e se acomodar sobre o tapete vermelho do saguão de entrada, em frente a uma escadaria sobre a qual pendia o telão transmitindo a sessão do dia.



CENTRO | pessoas se juntam à mobilização





PLENÁRIO |  
artistas e  
autoridades  
unidos em  
favor da  
mesma causa

## Interrompida a sessão ordinária para manifestações

Por 15 minutos a sessão ordinária de 9 de dezembro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina esteve suspensa. O objetivo foi o de acolher as manifestações do Dia Internacional de Combate à Corrupção. O promotor de justiça Ricardo Paladino foi o primeiro a se pronunciar e testemunhou aos deputados estaduais a satisfação do trabalho realizado em um ano inteiro com as escolas catarinenses. Enfatizou principalmente a abrangência do combate à corrupção. “Dar um recado não só ao Parlamento, mas a toda a sociedade de que efetivamente temos que parar para pensar da necessidade de mudarmos os nossos comportamentos do dia a dia para que possamos irradiar esta ideia de mudança para toda a sociedade”.

Os atores da Rede Globo Nathalia Dill, Rafael Almeida e Thiago Fragoso vieram para endossar a campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”. “Uma semente muito importante a se plantar no coração de cada brasileiro e de cada crian-

ça”, assim definiu Rafael Almeida a campanha, da qual participava pela segunda vez, em 2009, no Estado. “Primeiro passo de muitos outros”, como classificou Nathalia Dill o evento. “Aproveitar a mudança de consciência com relação à ecologia, o que está acontecendo com as crianças, com os jovens, também para a corrupção”, reiterou Thiago Fragoso.

Como vencedor do concurso promotor mirim, Gabriel Gomes Couto, 13 anos, estudante da Escola Básica Municipal Henrique Veras, na Lagoa da Conceição, apresentou discurso lúcido e consciente sobre o papel de cada cidadão. “Antes de cobrarmos a honestidade dos políticos, nós precisamos deixar de ser corruptos: acabando de vez com qualquer resquício de desonestidade e deixando de nos eximir de culpas e de responsabilidades.” Ideia essa reforçada pelo comentário final do promotor Ricardo Paladino. “É responsabilidade de cada um de nós construirmos um Brasil melhor.”



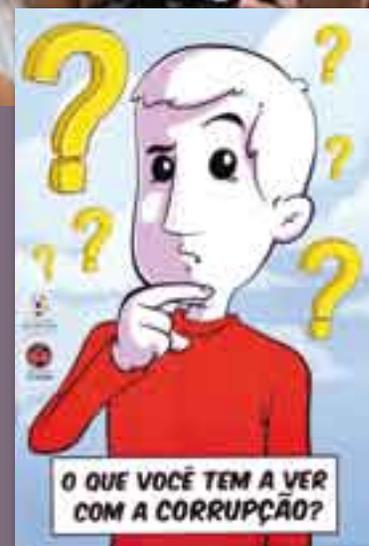
## Distribuídas publicações e camisetas

Após as manifestações no plenário da Alesc, os artistas e o promotor mirim foram conduzidos à área reservada, no saguão, à distribuição das publicações da Controladoria-Geral da União (CGU) e das cartilhas da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”. Funcionários do Ministério Público de Santa Catarina e da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina entregaram camisetas, cartilhas e outras publicações sobre o combate à corrupção, a adolescentes e crianças, e a pais e professores que os acompanhavam. Houve certo tumulto no local, pois parte do material educativo-institucional serviu para que os presentes colhessem autógrafos de Nathalia Dill, Rafael Almeida e Thiago Fragoso, que também beijaram e tiraram fotos com os fãs.

Com novo formato, a cartilha da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?” foi entregue na oportunidade. Na abertura, há

textos do ator e diretor Milton Gonçalves e do então presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro do TCE/SC Salomão Ribas Junior. Para o encerramento, foi produzido texto de caráter institucional, intitulado “O que você tem a ver?”. E na contracapa, o promotor de justiça e coordenador do projeto Affonso Ghizzo Neto faz comentário sobre a importância da educação “como instrumento de conscientização para a democracia”.

Apresenta 26 páginas internas e conteúdo atrativo. O texto simples e direto dos quadros, cerne da cartilha, continua a fornecer exemplos cotidianos (que não devem ser seguidos!) de atitudes nada éticas. A novidade é que os leitores também podem acompanhar o projeto no [twitter.com/corruptaotofora](https://twitter.com/corruptaotofora).



TUMULTO | material também serviu para autógrafos



## Outras cartilhas orientam sobre o combate ao problema

Para se inteirar mais sobre a problemática do combate à corrupção, nos âmbitos nacional e internacional, foram distribuídas duas cartilhas — “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção” (2008) e “Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais” (2007). Ambas de autoria da CGU, com o apoio da Embaixada do Reino Unido no Brasil.

A cartilha da Convenção da ONU, publicada em 2008, expõe os quatro pilares básicos a serem trabalhados dentro do combate à corrupção: medidas preventivas, criminalização e aplicação da lei, cooperação internacional e recuperação de ativos. Traz ainda o Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, no qual o presidente da República Luís Inácio Lula da Silva promulga a Convenção da ONU.

Já a obra sobre a Convenção da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) apresenta, em linhas gerais, assuntos relacionados ao evento de 1997, que foi ratificado e promulgado pelo governo brasileiro no ano de 2000, através do Decreto nº 3.678. Estão lá, entre outros temas: contextualização (globalização e suborno), definição e criminalização de delito (promessa ou concessão de vantagem indevida), e implementação da convenção da OCDE no Brasil (monitoramento).

### SAIBA MAIS

- A Convenção Internacional de Combate à Corrupção da ONU, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, foi assinada em 9 de dezembro daquele ano, ficando, portanto, estabelecida essa data como o dia internacional. “Então, quando nasceu essa Convenção, os países que assinaram se comprometeram com o combate à corrupção”, explicou Marcelo Campos da Silva, chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina (CGU-R/SC).
- Constitucionalmente, a Controladoria-Geral da União exerce o controle interno do Poder Executivo Federal. Já a Convenção da ONU, da qual o Brasil é signatário, estimula a criação de agências anticorrupção nos países. “Como as funções nela previstas são perfeitamente compatíveis com as nossas atribuições constitucionais, a CGU passou também a desempenhar funções típicas de uma agência anticorrupção”, acrescentou Marcelo Campos da Silva.

### O QUE DIZ AS NAÇÕES UNIDAS

#### ■ “NÃO DEIXE A CORRUPÇÃO ACABAR COM O DESENVOLVIMENTO”/ “DON’T LET CORRUPTION

#### KILL DEVELOPMENT”

foi o tema lançado pelas Nações Unidas para o Dia Internacional de Combate à Corrupção em 2009. Aparece em destaque na mensagem do secretário-geral Ban Ki-moon na página: [www.un.org/News/Press/docs/2009/sgsm12660.doc.htm](http://www.un.org/News/Press/docs/2009/sgsm12660.doc.htm). Em seu texto, o secretário da ONU convida todos ao compromisso de nunca aceitarem suborno. “Vivam por esse lema, e o mundo será um lugar mais honesto”, incita.

## Vencedores dos concursos receberam prêmios

No saguão da Assembleia Legislativa, o promotor mirim Gabriel Ramos Couto; os três primeiros colocados, entre os estabelecimentos educativos, do concurso de faixas “O que você tem a ver com a corrupção?”; e os sete alunos catarinenses vencedores do 3º Concurso de Desenho e Redação da Controladoria-Geral da União receberam certificados e prêmios.

Aberto a todas as escolas e estudantes dos ensinos fundamental e médio e em parceria com o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), o concurso da CGU abrange todo território brasileiro. No caso do 3º concurso, o objetivo era, conforme apontava o edital, “despertar nos estudantes o interesse pelo controle social, ética, cidadania e educação fiscal, além de promover a reflexão e o debate sobre esses temas no ambiente escolar”. Os trabalhos partiram do tema “Todos pela ética e cidadania: como posso contribuir para uma sociedade melhor?”.

Santa Catarina foi o Estado que, segundo o coordenador do Núcleo de Ações de Prevenção à Corrupção da CGU-R/SC, Gabriel Pires de Moraes, teve a maior participação – 203 escolas contra as 160 da Bahia, segundo Estado com maior número de inscritos – e o maior número de premiados. “Dos 33 alunos premiados, sete (mais de 20%) foram de Santa Catarina, cinco de São Paulo e quatro do Rio Grande do Sul”.

Aos vencedores do concurso da CGU, foram distribuídos prêmios de acordo com a colocação por série. O 1º lugar ganhou um *notebook*; o 2º lugar, máquina fotográfica digital; e o 3º lugar, aparelho de DVD. Também recebeu um *notebook* o professor do aluno que tirou o primeiro lugar.

### SAIBA MAIS

- O Ministério Público de Santa Catarina organiza os concursos de promotor mirim e de faixas “O que você tem a ver com a corrupção?”. “A CGU entra com a premiação, que consiste em mercadorias apreendidas pela Receita Federal”, esclareceu o coordenador do Núcleo de Ações de Prevenção à Corrupção da CGU-R/SC, Gabriel Moraes.
- Toda a programação do Dia Internacional de Combate à Corrupção esteve sob os cuidados do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) e da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina (CGU-R/SC). O evento teve também o apoio da Receita Federal, do Tribunal de Contas da União e da Rede Globo.
- O TCU também se encontra na coordenação nacional da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”. “E no momento, o Tribunal tem promovido em vários estados encontros para que seja formada uma rede que faça o combate à corrupção de forma integrada”, informou o secretário de Controle Externo do TCU em Santa Catarina (Secex-SC), João Manuel da Silva Dionísio.

O primeiro e o segundo lugares do concurso promotor mirim – Gabriel Gomes Couto e Geovane Daroci (Escola Básica Olívia Bastos, localizada no município de Tijucas) – mais os vencedores no concurso de faixas, inclusive a Casa da Criança Morro da Penitenciária, receberam vídeo games Play Station II. E o Educandário Imaculada Conceição levou prêmios pelas mensagens “A corrupção é um espetáculo às escuras, assumo seu papel e acenda os holofotes” e “Para quem não é corrupto, o mundo é de todos. Para o corrupto, o mundo é só dele”, que refletem o trabalho de educação e conscientização político-social.

PREMIAÇÃO |  
primeiros  
colocados



### 3º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA CGU

#### ■ CATEGORIA DESENHO — 1º ano (pré-primário)

2º lugar

Aluno: Mateus Aron Arenhart  
Idade: 7 anos  
Escola: Escola de Educação Básica Pe. Nóbrega  
Município: Luzerna

#### ■ CATEGORIA DESENHO — 2º ano (1ª série)

1º lugar

Aluna: Bianca M. Pottratz  
Idade: 8 anos  
Escola: Escola de Educação Básica Professor Mansueto Boff  
Professora: Maria Aparecida Munaretto  
Município: Concórdia

3º lugar

Aluna: Luana Bampi  
Idade: 9 anos  
Escola: Escola Centro Municipal de Educação  
Município: Serra Alta

#### ■ CATEGORIA DESENHO — 5º ano (4ª série)

1º lugar

Aluna: Esthefany Custódio Maciel  
Idade: 10 anos  
Escola: Escola Básica Municipal Dr. Hercílio Malinowsky  
Professora: Isolete Valentini Fernandes  
Município: São Bento do Sul

#### ■ CATEGORIA REDAÇÃO I — 6º ano (5ª série)

3º lugar

Aluna: Alexandra Pereira  
Idade: 11 anos  
Escola: Escola de Educação Básica Deputado Abel Ávila dos Santos  
Município: Ascurra

#### ■ CATEGORIA REDAÇÃO I — 8º ano (7ª série)

3º lugar

Aluna: Mariane Moreno  
Idade: 13 anos  
Escola: Escola de Educação Básica Deputado Abel Ávila dos Santos  
Município: Ascurra

#### ■ CATEGORIA REDAÇÃO I — 9º ano (8ª série)

2º lugar

Aluna: Lia Cristian Nascimento dos Santos  
Idade: 14 anos  
Escola: Escola de Educação Básica S. João Batista  
Município: Capivari de Baixo

*“A nossa Instituição tem dado a sua contribuição no sentido de otimizar os controles, inibir, através de aplicação de sanções ou multas às pessoas que desrespeitem a Lei ou que dilapidem o patrimônio público.”*

**JOÃO LUIZ GATTRINGER,**  
diretor executivo do Instituto de Contas (Icon) do TCE/SC.



*“A investigação dos atos de improbidade é complicada em função das dificuldades que se tem de análise de prestação de contas, de atos de corrupção, enfim. Mas o que fazemos hoje é buscar estruturar as promotorias,*

*para que o promotor possa efetivamente desenvolver o seu trabalho com qualidade, eficiência e rapidez.”*

**RICARDO PALADINO,** promotor de justiça, coordenador estadual da Campanha e coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do MPSC.



*“O trabalho é, entre outras coisas, evitar a corrupção, mas também quando detectada, combatê-la.”*

**MARCELO CAMPOS DA SILVA,**  
chefe da CGU-R/SC.



*“O Tribunal combate a corrupção com várias formas — fiscalizações, recebendo denúncias e representações. Anualmente entrega o relatório de obras irregulares ao Congresso Nacional.”*

**JOÃO MANUEL DA SILVA DIONÍSIO**, secretário da Secex-SC.



*“Não há muita diferença em termos de atitude que deve ser seguida: classe artística, operária, empresarial... Deve acontecer mais transparência, não só por parte do poder público, mas por parte das pessoas. A transparência é o total oposto da corrupção.”*

**THIAGO FRAGOSO**, ator da Rede Globo, sobre a convergência de posturas no combate à corrupção.



*“Um caminho e algumas crianças, adultos e idosos de diferentes raças levando tijolos para construir uma casa,... uma sociedade mais sadia e sem preconceito.”*

**ESTHEFANY CUSTÓDIO DE BRITO**, 10 anos, sobre o desenho premiado no 3º Concurso da CGU.



*“Temos que cultivar a honestidade, a justiça, a educação e a cidadania, e dar o exemplo.”*

**GABRIEL GOMES COUTO**, 13 anos, promotor mirim.



*“A professora, os alunos e o menino de cadeira de rodas... um tapete, os brinquedos e a cortina. Aprendi que não interessa se é deficiente ou normal, tudo é igual.”*

**BIANCA MÜLLER POTTRATZ**, 8 anos, sobre o desenho premiado no 3º Concurso da CGU.



*“A classe artística influencia muito na opinião de adolescentes, crianças e pessoas em geral. Nós, como artistas, temos a obrigação de nos preocupar com a mensagem que a gente leva.”*

**RAFAEL ALMEIDA**, ator da Rede Globo, sobre o papel da classe artística no combate à corrupção.



*“As campanhas tendem a projetar no outro o problema. O legal desta Campanha é que não exclui, não coloca no outro, não coloca no clichê do político corrupto. Somos todos — não todos corruptos —, mas todos agentes da situação.”*

**NATHALIA DILL**, atriz da Rede Globo, sobre o Evento mostrar a responsabilidade de cada indivíduo.



EDNALDO RAMOS/TCDF

## Salomão Ribas Junior assume a presidência da Atricon

*Conselheiro do TCE/SC quer ampliar a atuação da entidade como órgão de coordenação de estudos e de ações concretas dos TCs brasileiros*

ATO 1 | posse aconteceu em 4 de fevereiro, durante reunião dos grupos técnico e temáticos do Promoex, na sede do TCDF, e contou com a presença do presidente do TCU, Ubiratan Aguiar (D)

■ O conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Salomão Ribas Junior, assumiu, no dia 4 de fevereiro, a presidência da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), para o mandato de dois anos. A solenidade, realizada na sede do TCE do Distrito Federal, em Brasília, foi prestigiada pelo presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Ubiratan Aguiar.

Durante a gestão 2010-2011, Ribas Jr. pretende ampliar a atuação da Atricon como órgão de coordenação de estudos e de ações concretas das cortes responsáveis pelo controle externo da Administração Pública com medidas coletivas. As prioridades a serem atingidas em curto, médio e longo prazo

constarão de seu programa de trabalho.

O novo presidente da entidade antecipou, no entanto, que a atual administração dará prosseguimento às ações desenvolvidas pela gestão anterior — presidida pelo conselheiro do TCE do Rio Grande do Sul Victor Faccioni —, principalmente às relacionadas ao Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex).

No mesmo evento, Ribas Jr. repassou a presidência do Instituto Rui Barbosa — associação civil de estudos dos tribunais de contas do Brasil dirigida por ele nos últimos cinco anos — ao conselheiro do Tribunal de Contas do Tocantins, Severiano Costandrade.

## Grupos traçaram cronograma para o fim da primeira etapa do Promoex

Entre os dias 3 e 5 de fevereiro, os grupos técnico e temático do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex) traçaram o cronograma com os resultados a serem alcançados até o fim deste ano, período em que deverá estar concluída a primeira fase. A lista de prioridades ainda terá de ser submetida à aprovação das diretorias da Atricon e do IRB.

Na oportunidade, foram avaliadas as atividades desenvolvidas no âmbito do Promoex e discutida a estratégia de implementação dos produtos mínimos locais e nacionais. Além disso, foi estabelecido um calendário com os encontros e eventos a serem realizados.

Entre as atividades previstas, estão a reunião do grupo temático de Comunicação Social; o 2º Congresso Nacional de Comunicação dos tribunais de contas, em Palmas (TO), a reunião no Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (Cedasc) – autarquia de tecnologia de informação vinculada ao TCE da Bahia –; o encontro de corregedores; e as reuniões mensais dos grupos de trabalho do Promoex.

ATO 2 | Ribas Jr. repassou o cargo de presidente do IRB ao conselheiro do TCE/TO, Severiano Costandrade (C)

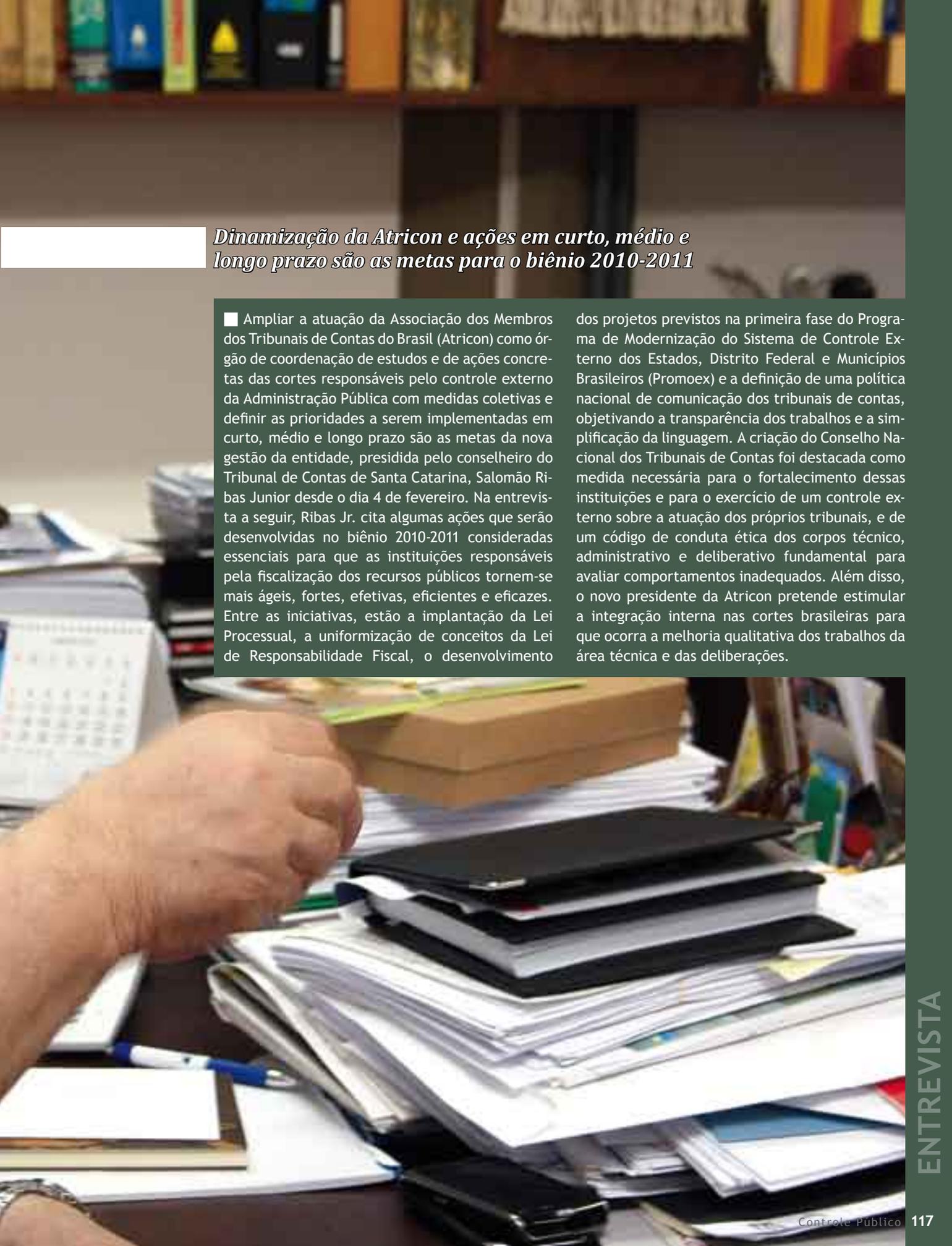
EDNALDO RAMOS/TCDF



# Salomão Ribas Junior

presidente da Atricon

CNTC | para o conselheiro, o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas será uma solução importante nessa fase de mudanças na Administração Pública brasileira



## *Dinamização da Atricon e ações em curto, médio e longo prazo são as metas para o biênio 2010-2011*

■ Ampliar a atuação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) como órgão de coordenação de estudos e de ações concretas das cortes responsáveis pelo controle externo da Administração Pública com medidas coletivas e definir as prioridades a serem implementadas em curto, médio e longo prazo são as metas da nova gestão da entidade, presidida pelo conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Salomão Ribas Junior desde o dia 4 de fevereiro. Na entrevista a seguir, Ribas Jr. cita algumas ações que serão desenvolvidas no biênio 2010-2011 consideradas essenciais para que as instituições responsáveis pela fiscalização dos recursos públicos tornem-se mais ágeis, fortes, efetivas, eficientes e eficazes. Entre as iniciativas, estão a implantação da Lei Processual, a uniformização de conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desenvolvimento

dos projetos previstos na primeira fase do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex) e a definição de uma política nacional de comunicação dos tribunais de contas, objetivando a transparência dos trabalhos e a simplificação da linguagem. A criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas foi destacada como medida necessária para o fortalecimento dessas instituições e para o exercício de um controle externo sobre a atuação dos próprios tribunais, e de um código de conduta ética dos corpos técnico, administrativo e deliberativo fundamental para avaliar comportamentos inadequados. Além disso, o novo presidente da Atricon pretende estimular a integração interna nas cortes brasileiras para que ocorra a melhoria qualitativa dos trabalhos da área técnica e das deliberações.

**Controle Público | Como o sr. se sente em ter sido escolhido para presidir a Atricon?**

**Salomão Ribas Junior |** Recebi esta eleição como uma convocação para o exercício de uma missão. A Atricon já ultrapassou a fase de defesa dos interesses dos seus membros para se constituir num fórum de debates e discussões importantes sobre a atuação institucional dos tribunais de contas no Brasil e no mundo. Como órgão representativo dos membros dos tribunais brasileiros, ela tem buscado compreender o fenômeno do controle público no País e estender essa sua pesquisa e busca de soluções para outras partes do mundo, onde existem estados democráticos organizados de forma assemelhada do estado democrático brasileiro e onde operem órgãos de controle público em geral, e especificamente de controles interno e externo.

**Controle Público | Quais são as suas metas para o biênio 2010/2011?**

**Salomão Ribas Junior |** A diretoria da Atricon é representativa de todas as regiões do Brasil. Tem alguns objetivos já traçados e que farão parte do programa de trabalho a ser aprovado no início do ano. Essas metas, de ordem qualitativa, envolvem a dinamização da atuação da Atricon como órgão de coordenação de estudos e de ações concretas dos tribunais de contas, na medida em que elas, necessariamente, têm que ser coletivas.

**Controle Público | Além dessa dinamização, quais serão as outras prioridades?**

**Salomão Ribas Junior |** Faremos a seleção de um conjunto de prioridades com metas qualitativas e quantitativas a serem atingidas em curto, médio e longo prazo.

**Controle Público | O sr. poderia citar algumas ações em curto prazo?**

**Salomão Ribas Junior |** Vamos continuar a ação até agora desenvolvida pela Atricon com vistas à criação de normas tão uniformes quanto possíveis a partir da Lei Processual nacional, projeto em andamento cujo início se deu no âmbito do Promoex e hoje consta do corpo de um anteprojeto em exame pelo Tribunal de Contas da União. Paralelamente a isso, vamos retomar as discussões do projeto de emenda constitucional que objetiva criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, matéria apontada por diversos segmentos no âmbito das cortes brasileiras e fora desse âmbito como medida necessária para garantir a atuação qualitativa dos órgãos de controle externo e, por parte dos membros dos tribunais de contas, o respeito aos princípios constitucionais, legais e

de natureza ética que devem presidir todo o trabalho de fiscalização e de julgamento das contas públicas.

**Controle Público | Haverá algum trabalho de natureza estratégica?**

**Salomão Ribas Junior |** Vamos dar atenção especial às questões que envolvem a uniformização de conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e a operação do Portal Nacional dos Tribunais de Contas como importante mecanismo de integração e interação dos mesmos tribunais e entre os tribunais e as administrações públicas municipais, estaduais, distritais e federais e também, como não poderia deixar de ser, a opinião pública permitindo uma melhor operação do chamado controle social. Também faremos um levantamento de outras medidas legislativas em tramitação para adotarmos, a partir da audiência de todos quantos desejem opinar no âmbito dos tribunais de contas, uma posição tão uniforme quanto possível do nosso entendimento sobre cada matéria.

**Controle Público | Que matérias merecem destaque?**

**Salomão Ribas Junior |** A Lei que pretende modificar a 4.320 – uma lei básica de contabilidade pública em tramitação no Senado Federal –, a Lei Complementar que pretende criar o Conselho Nacional de Gestão Fiscal, além de outras que pretendem estabelecer mecanismos e critérios de fiscalização orçamentária e financeira mais adequada e processos de aquisição de bens e serviços por parte da Administração Pública.

**Controle Público | Outras medidas serão adotadas?**

**Salomão Ribas Junior |** Teremos, também, que examinar a conveniência e oportunidade da reavaliação de uma iniciativa já havida no passado quanto à adoção de um código de conduta ética dos corpos técnico, administrativo e deliberativo, aí incluídos conselheiros, auditores e procuradores, no âmbito dos tribunais de contas brasileiros. Isso vai passar, necessariamente, pela revisão de conduta dos membros dos tribunais de contas no trato de questões que envolvam a aplicação dos recursos públicos. Algumas questões pontuais, como o comportamento inadequado de membros das cortes de contas, também sofrerão avaliação por parte da diretoria executiva da Atricon com vistas a levarmos este assunto para exame e deliberação do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas, num primeiro momento, e, num segundo momento, do futuro Conselho Nacional dos Tribunais de Contas ainda em fase de criação. Mas de qualquer maneira, não devemos, neste primeiro momento, deixar de separar o joio do trigo para que não haja uma espécie de demonização de todos

*“Não devemos deixar de separar o joio do trigo para que não haja uma espécie de demonização de todos os tribunais de contas, quando as questões a serem enfrentadas e adequadamente resolvidas de acordo com a lei e os princípios éticos são claramente localizados.”*



os tribunais de contas, quando as questões a serem enfrentadas e adequadamente resolvidas de acordo com a lei e os princípios éticos são claramente localizados.

**Controle Público | Em médio prazo, que ações o sr. pretende desenvolver?**

**Salomão Ribas Junior |** Teremos que concluir até o fim deste ano a atuação dos tribunais de contas na execução dos projetos componentes nacionais e locais do Promoex. Entre os componentes nacionais estão a harmonização dos conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a operação adequada do portal das cortes de contas brasileiras no site controle público, a adoção de novas regras de contabilidade pública, a uniformização dos procedimentos em auditoria operacional e a criação de uma nova lei processual nacional. Entre os componentes locais, encontramos uma diversidade muito grande, mas vamos estimular os tribunais que têm programas e projetos em andamento a cumprirem os prazos.

**Controle Público | Que iniciativas serão implementadas em longo prazo?**

**Salomão Ribas Junior |** Para que os tribunais de contas sejam compreendidos pela sociedade e que tenham o

seu papel republicano devidamente reconhecido, precisaremos estimular um processo mais adequado de comunicação dos tribunais de contas entre si, internamente ao nível de cada tribunal e externamente, seja com os fiscalizados, seja com a mídia e com a opinião pública. Este programa é que vai levar a sociedade a

compreender o mecanismo, o sentido e o alcance do trabalho desenvolvido no âmbito das cortes de contas e também os limites que esses mesmos órgãos têm para, cumprindo a Constituição, exercer um papel que lhes é diretamente reservado.

**Controle Público | Como deverá ser esse processo de comunicação?**

**Salomão Ribas Junior |** Deverá ser definida uma política nacional de comunicação dos tribunais de contas, com a eleição de uma série de princípios objetivando a transparência

dos trabalhos desenvolvidos no âmbito das cortes de contas, da simplificação da linguagem de comunicação. Além disso, reputo imprescindível a adoção de soluções operacionais. A principal delas é de natureza estrutural. Precisamos ter nos tribunais de contas assessorias com pessoal qualificado na área de comunicação social, profissionais da própria área capazes de traduzir

*“Para que os tribunais de contas sejam compreendidos pela sociedade e que tenham o seu papel republicano devidamente reconhecido, precisaremos estimular um processo mais adequado de comunicação.”*

para uma linguagem jornalística, menos complicada, a linguagem até certo ponto hermética do trabalho puramente técnico. Não que os termos técnicos não devam ser usados, até porque eles têm certa precisão que se torna necessária para a definição técnica de um procedimento correto, equivocada na avaliação do tribunal de contas. Mas quando se trata de melhorar a comunicação com o grande público, com a opinião pública, é preciso simplificar a linguagem de maneira clara, objetiva e para isso é preciso ter os profissionais de comunicação social intermediando as publicações técnicas dos tribunais de contas e até mesmo as comunicações de atos e fatos dos tribunais de contas à opinião pública.

**Controle Público | E como o sr. espera que os tribunais de contas sejam reconhecidos?**

Salomão Ribas Junior | Dessa melhor operação dos tribunais de contas e da melhor comunicação com a sociedade, esperamos extrair, em longo prazo, uma instituição mais ágil, mais forte, mais efetiva, mais eficiente e mais eficaz.

**Controle Público | O Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros tem como objetivo ampliar a transparência das ações dos tribunais de contas do Brasil em favor do exercício da cidadania. O sr. acredita que isto realmente será alcançado? E os resultados práticos para a sociedade, a maior interessada na correta aplicação dos recursos arrecadados através dos impostos?**

Salomão Ribas Junior | Nesta primeira etapa do Programa, os três primeiros anos de um total de seis, vamos ter lançadas as bases para atingirmos este ideal. A própria execução do Promoex, que nos mostrou grandes potencialidades no âmbito dos tribunais de contas, nos mostrou, também, grandes dificuldades para atingirmos as metas originalmente eleitas. Creio que ao final dessa primeira fase estaremos preparados, e em melhor condição que ao início do Programa, para lançarmos a última e decisiva etapa, cujo final deve nos levar às metas ideais qualitativas e quantitativas postas.

*“Dessa melhor operação dos tribunais de contas e da melhor comunicação com a sociedade, esperamos extrair, em longo prazo, uma instituição mais ágil, mais forte, mais efetiva, mais eficiente e mais eficaz.”*

**Controle Público | Está tramitando na Câmara Federal a Proposta de Emenda Constitucional nº 28/07 para a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. O sr. considera importante a existência de um órgão que terá a função de exercer o controle sobre a atuação dos tribunais de contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros?**

Salomão Ribas Junior | A criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas é de grande importância tanto

para o fortalecimento das cortes brasileiras quanto para o exercício de um controle externo sobre a atuação dos próprios tribunais. Creio que esse órgão poderá contribuir para verificar o adequado cumprimento, pelos tribunais de contas, dos princípios do artigo 37 da Constituição Federal, em especial o da eficiência e o da eficácia. Vejo o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas como solução importante nessa fase de mudanças na Administração Pública brasileira.

## CURRÍCULO

- O conselheiro Salomão Ribas Junior nasceu em Caçador (SC), em 24 de abril de 1945. Ingressou no Tribunal de Contas de Santa Catarina em 28 de agosto de 1990. Foi presidente do TCE/SC por seis vezes — em 1995, 1996, 1999, 2000 e nos biênios 2001/2003 e 2003/2005 — tendo sido vice-presidente em 1991 e 1992.
- Formado em Direito pela Universidade Federal Fluminense, foi bancário, radialista, jornalista e técnico em contabilidade.
- No serviço público há mais de 30 anos, exerceu funções

técnicas e ocupou diversos cargos, destacando-se os de secretário de Estado da Educação, da Casa Civil, da Imprensa, da Cultura, Esporte e Turismo, e da Saúde e Promoção Social.

- Foi também Consultor-Geral do Estado e deputado estadual por duas vezes: 1983/1987 e 1989/1990. Como constituinte, presidiu a Comissão de Sistematização da Carta Estadual de 1989.
- Em 1990, foi aprovado no concurso para Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina — 1º lugar em Direito e 2º lugar na classificação geral. Em seguida, renunciou ao mandato parlamentar para tomar posse

como conselheiro do TCE catarinense.

- Como conselheiro foi Secretário-Executivo da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul, organização que também presidiu interinamente. Presidiu o Instituto Rui Barbosa de 2005 a 2009.
- É membro titular da Cadeira nº 38 da Academia Catarinense de Letras, sócio benemérito do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, membro instituidor da Fundação Esag e do Conselho Superior da Associação Catarinense de Imprensa (Casa do Jornalista).

- Como escritor, além de colaborar com jornais e revistas e participar em antologias e coletâneas, publicou diversas obras e trabalhos, destacando-se: A Educação em Debate (1976), O Povo no Poder (1977), Considerações sobre a Reforma Tributária (1983), O Velho da Praia Vermelha e Outros Contos (1993) — obra que serviu de base para o curta-metragem “Perto do Mar”, do cineasta Zeca Pires, lançado no fim de 2002 —, Uma Viagem a Hessen (1996), Retratos de Santa Catarina (1998), Corrupção Endêmica — Os Tribunais de Contas e o Combate à Corrupção (2000) e Ética, Governo e Sociedade (2003).



**Controle Público** | O sr. presidiu o Instituto Rui Barbosa por cinco anos. Foi a partir da sua gestão que as ações do IRB começaram a ter visibilidade. Fale de contribuições do IRB para o avanço do controle externo do Brasil.

**Salomão Ribas Junior** | As contribuições do Instituto Rui Barbosa se confundem com as contribuições da Atricon e da Abracom (Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios). Na realidade, as três entidades sempre operaram em conjunto na execução dos projetos que integram o Promoex, cada uma no seu próprio âmbito de atuação, mas todas interagindo. Então, eu não gostaria de isolar a ação do IRB, porque foi possível graças à interação e cooperação com a Atricon e a Abracom, o que espero possa continuar acontecendo no futuro.

**Controle Público** | Mas, não há alguma contribuição individual do IRB?

**Salomão Ribas Junior** | Acho que uma das grandes contribuições que nós individualmente IRB prestamos foi permitir uma maior aproximação, ainda não ideal, no âmbito de cada tribunal de contas, entre os órgãos técnicos e o corpo deliberativo.

**Controle Público** | O sr. não considerou ideal essa aproximação. Então, na sua gestão na Atricon, esse trabalho será intensificado?

**Salomão Ribas Junior** | Vamos dar especial atenção a esse assunto. Precisamos aproximar ainda mais os conselheiros dos auditores substitutos de conselheiros, especialmente nos tribunais de contas onde esses órgãos já têm certa tradição. Estimular a sua criação onde ainda não existe, isto é, os auditores formalmente substitutos de conselheiro operando com função judicante, permanente e não apenas em substituição a conselheiros. Essa integração eu considero fundamental até porque eles devem merecer tratamento assemelhado.

*“A área de instrução não pode ficar distante do órgão deliberativo sob pena de criarmos um hiato que não contribui para a melhoria qualitativa dos trabalhos tanto da área técnica quanto das deliberações dos tribunais de contas.”*

**Controle Público** | E como se dará a integração entre os corpos técnicos e deliberativo?

**Salomão Ribas Junior** | A área de instrução não pode ficar distante do órgão deliberativo sob pena de criarmos um hiato que não contribui para a melhoria qualitativa dos trabalhos tanto da área técnica quanto das deliberações dos tribunais de contas. Vamos realizar esse esforço de integração interna com

o objetivo da melhoria qualitativa pela soma de esforços de todos. Isso se dará através de diálogo permanente, constante, com uma agenda bem definida, de modo que possamos tratar com seriedade e com muita sinceridade questões que podem ser, na sua origem, bastante delicadas. Sempre que se trata de discutir relacionamento com hierarquia enfrentamos problemas delicados, mas eles precisam ser enfrentados e resolvidos através da cooperação de todos.



## Livro Prejulgados contribui para a tomada de decisões

### ■ Transparência

Saiu em março deste ano o sétimo número da série Para onde vai o seu dinheiro, obra que utiliza linguagem acessível e ilustrações para mostrar como o Governo do Estado aplicou os recursos públicos durante o exercício de 2008. Com o objetivo de aproximar a população do assunto gastos públicos e formar cidadãos conhecedores das obrigações do Estado, são disponibilizadas explicações da origem do dinheiro arrecadado e dos investimentos realizados. Também é possível ver se os limites mínimos – nas áreas da educação e da saúde – e máximos – para gastos com pessoal – fixados pela Constituição foram cumpridos. Com mais esse instrumento de transparência, o Tribunal de Contas de Santa Catarina cumpre o mandamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, oportunizando o exercício do controle social das políticas públicas.

■ Administradores públicos estaduais e municipais têm mais um instrumento para proporcionar segurança na prática dos atos de gestão de recursos públicos. Trata-se da nova edição dos Prejulgados, livro que reúne decisões em consultas proferidas pelo Tribunal Pleno desde 1989 até a sessão de 8 de junho de 2009. Os prejudgados têm caráter pedagógico, conforme acentuou o presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco, na apresentação da obra. “São decisões voltadas à orientação não só de quem formula a consulta, mas para todos que se deparem com a questão fática trabalhada em tese pelo Tribunal.” O objetivo da publicação é orientar a tomada de decisões da Administração Pública e demais profissionais que exercem atividades relacionadas ao setor público, oferecendo mais uma forma de acesso às respostas do Tribunal de Contas de Santa Catarina para consultas. Gestores dos órgãos fiscalizados já receberam a publicação. Além disso, a obra pode ser lida no Portal da Instituição ([www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)), clicando em “Publicações do TCE – Legislação”. Os prejudgados também podem ser encontrados no *site*, com a possibilidade de pesquisa por palavras-chaves. A partir da coletânea de prejudgados, o TCE/SC reafirma o compromisso com o primado da orientação dos gestores públicos, para, posteriormente, exercer a função de controle.

### ■ Público interno

A consolidação dos pronunciamentos prévios da Corte catarinense de natureza interpretativa de direito em tese, em matéria de competência do Órgão, também subsidia os auditores fiscais de controle externo do TCE/SC na preparação dos relatórios técnicos e os relatores, na elaboração de seus pareceres e votos. O objetivo é uniformizar a interpretação sobre a aplicação de normas legais que devem ser observadas por quem administra recursos públicos, matéria sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas.

### ■ Ouvidoria

Em fevereiro deste ano, o TCE/SC editou a cartilha “O Tribunal de Contas quer ouvir você”. Trata-se de um guia prático e objetivo sobre como o cidadão pode fazer para denunciar casos irregulares praticados por agentes públicos de Santa Catarina, através da Ouvidoria da Instituição. Em 30 páginas, são prestadas orientações básicas à sociedade. Destaque para informações sobre quem pode utilizar o serviço, o que comunicar, por quais canais e se há necessidade de identificação. A cartilha também faz referência ao tratamento dado às comunicações e ao tempo de resposta. Além disso, há um espaço destinado à história de ouvidorias no mundo e no Brasil, sobre o serviço disponibilizado pela Corte catarinense, suas principais funções e os valores que norteiam o trabalho. A Ouvidoria do TCE/SC foi criada em julho de 2008 e suas atividades iniciadas em junho de 2009, sob a supervisão do auditor substituto de conselheiro Cleber Muniz Gavi.



# ENA BRASIL EM SANTA CATARINA

Primeira unidade da Escola Nacional de Administração Francesa em outro país.



O TCE/SC participa como membro do Conselho Estratégico da maior escola de administração pública do mundo.

Líderes da França também cursaram a ENA:



**Jacques Chirac**  
*Presidente da França (1995-2007)*



**Lionel Jospin**  
*Primeiro-ministro da França (1997-2002)*



**Michel Camdessus**  
*Diretor-Geral do FMI (1987-2000)*

# DESAPARECIDOS SC



**Alexandre Felisberto de Almeida**  
6 anos, Barra do Sul,  
desde 22/08/2004.



**Alexandre Gregório**  
12 anos, Navegantes,  
desde 27/11/2003.



**Elicéia Silveira**  
10 anos, Florianópolis,  
desde 18/03/1995.



**Francisco Branco de Camargo** nascido em  
08/08/1986, Campos Novos,  
desde 21/12/2004.



**Graziela Alves de Souza**  
13 anos, São João Batista,  
desde 27/01/2006.



**Luana Franzel**  
14 anos, Penha,  
desde 01/01/2002.



**Mirian Rodrigues Janeiro**  
17 anos, Piçarras,  
desde 06/03/2004.



**Claudiane Braz**  
29 anos, Joinville,  
desde 26/04/2005,  
desapareceu com a filha.

O TCE/SC ajuda  
a divulgar os  
desaparecidos.  
Mais um canal  
de apoio à solução  
dos casos no Estado.



**Mislene Mariano Zimmermann**  
16 anos, Tubarão,  
desde 29/08/2003.



**Nicole Mariah Ripka Dias**  
17 anos, Joinville,  
desde 25/01/2004.



**Sheron Braz**  
1 ano, Joinville,  
desde 26/04/2005,  
desapareceu com a mãe.

## DISQUE 100

MAIS INFORMAÇÕES  
SEDH/SPDCA — Coordenação  
Nacional da ReDESAP  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T,  
Ed. Anexo II, 4º andar, sala 420,  
Brasília/DF, CEP 70064-900.  
Fone (61)429-9336



**Patrícia Leite**  
14 anos, Florianópolis,  
desde 10/11/2002.



**Samara Oliveira de Melo**  
Sombrio,  
desde 15/11/2003.



**Sandro Pedroso**  
14 anos, Tubarão,  
desde 01/01/2003.



**Silvana Dias**  
Seara,  
desde 15/12/2005.



**Thalís Deodato Fernandes** 16 anos,  
Balneário Camboriú,  
desde 24/12/2004.